



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

*anexo*

INTERESSADO: PINACOTECA DO ESTADO
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 21/05/79
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele Órgão através do CONDEPHAAT.
Capa refeita em 24/09/92-S.G.
<i>el</i>

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

215/79

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	21/05/79	Técnico responsável	Julita Scovone
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	SA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º	00341	Processo de referência	
-----------------------------------	-------	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Sinocótica do Estado de J. Paulo	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	H. Tirodentes, 1410 173	Bairro Luz
Mun.	J. Paulo	UF

LOCAL

Ender.	H. Tirodentes, 1410 173	
Bairro:	Luz	N.º do contribuinte
Município	J. Paulo	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN  
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 30 de julho de 2009

Assinatura



Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha n.º 03  
00315 179

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS  
PINACOTECA DO ESTADO  
Avenida Tiradentes, 141 - Fone: 227-6329 - SÃO PAULO

2281148 ramo documentação  
São Paulo, 17 de maio de 1979

Df.53/79-PE

Senhor Diretor Técnico

Venho por meio dêste solicitar-lhe seja encaminhado ao Senhor Presidente do CONDEPHAAT, a proposta de tombamento do edifício da Pinacoteca do Estado.

Sem mais pelo momento, queira aceitar, Senhor Diretor, os meus mais,

Atenciosos Cumprimentos

  
ARACY ABREU AMARAL  
DIRETORA TÉCNICA

Ao Sr. MILTON DE ANDRÉDE  
DD. DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO  
DEPTO. DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS  
N e s t a

Anexos: Planta da cidade 1810 e 1868(xerox); xerox do livro de Ricardo Severo "O Livro de Artes e Ofícios-SP 1934".



# Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha n.º 03  
00215 179

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS  
PINACOTECA DO ESTADO  
Avenida Tiradentes, 141 - Fone: 227-6329 - SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 1979.

Of. 52/79-PE

Senhor Presidente

Depois de devidamente aprovada pelo Conselho de Orientação da Pinacoteca do Estado em reunião mensal realizada a 16 de maio último, temos a satisfação de encaminhar-lhe a proposta de tombamento do edifício da Pinacoteca do Estado, sito a Avenida Tiradentes, 141. e Praça da Luz nº 2, nesta Capital.

Projeto do engenheiro Ramos de Azevedo, sua construção teve início em 1897, destinando-se o edifício a acolher os cursos do Liceu de Artes e Ofícios e uma futura escola de belas artes de São Paulo, <sup>em</sup> área que fôra anteriormente parte do Jardim Público de São Paulo, posteriormente Jardim da Luz. Embora situado o edifício em parte desse jardim da cidade, que também teve aliada sua área com a construção do Grupo Escolar Prudente de Moraes, hoje o edifício da Pinacoteca do Estado se constitui em raro exemplo, em nossa cidade, do neoclassicismo em nossa arquitetura, por um projetista que foi o estimulador dessa tendência entre nós em fins de século e inícios deste, quando acelerou seu curso um projeto desenvolvimentista para a cidade de São Paulo. Assim, fruto da prosperidade cafeeira, a cidade se amplia consideravelmente, e, com o aumento de imigração estrangeira, sobretudo de italianos, novos bairros são criados. Os Campos Elíseos passam a ser em inícios deste século, um bairro elegante, com palacetes em estilo eclético, francês ou neoclássico, constrói-se a Estação da Luz que em muito procura copiar os modelos ingleses. O edifício da Pinacoteca do Estado na época de sua fundação em 1905 situa-se assim, em área de intensa movimentação ferroviária - a Estação da Luz era a chegada e partida dos trens procedentes ou destinados ao Rio de Janeiro, Capital do país ao lado do grande jardim público da cidade, e defronte ao antigo Seminário Episcopal.



# Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS  
PINACOTECA DO ESTADO  
Avenida Tiradentes, 141 - Fone: 227-6329 - SÃO PAULO

Folha n.º 04  
00215 179

fls.02

As razões do tombamento prendem-se igualmente à necessidade urgente da preservação deste próprio do Estado, que assinala inclusive em seu projeto uma tecnologia hoje já inexistente entre nós. Colunas, pilastras e paredes em tijolos revestem sua fachada que permaneceu inconcluída deixando à mostra, contudo, uma técnica de construir que não deixa de constituir um exemplo para os estudiosos de nossa arquitetura.

Este edifício é hoje ocupado pela Pinacoteca do Estado, e, no pavimento superior, por uma entidade particular, a Escola de Belas Artes de São Paulo. O andar térreo, igualmente, ainda acolhe os serviços da Divisão de Preservação Artística e Cultural.

O uso deste próprio do Estado pela Escola de Belas Artes, há longos anos sediada neste edifício tem dificultado a sua correta preservação, conservação e restauração. Tratando-se de entidade particular de ensino, com fins lucrativos, tem essa instituição buscado ampliar sua capacidade para acolhimento de alunos, além das possibilidades físicas do prédio e com prejuízo de sua segurança e preservação. Mezzaninos foram construídos e um descuido considerável do edifício pode ser constatado por qualquer visitante às dependências daquela Escola.

Ocorrendo o tombamento do edifício ele poderá ser devidamente vistoriado com fins à sua total e necessária restauração e reintegração ao patrimônio total do Estado, inclusive para acolhimento de centro cultural e expansão das atividades da Pinacoteca (salas de cursos, salas de exposição temporárias, etc.)

Durante nossa gestão frente à Pinacoteca, preocupação constante, e ainda não totalmente eliminada apesar de continuas reformas parciais, tem sido a infiltração de água por ocasião das chuvas, nas salas de exposição, em decorrência da fragilidade da separação entre os dois andares, o que coloca em permanente perigo de danos irreparáveis, obras de arte insubstituíveis. No último verão as obras da Sala de Almeida



# Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS  
PINACOTECA DO ESTADO  
Avenida Tiradentes, 141 - Fone: 227-6329 - SÃO PAULO

Folha n. 05  
00215 179

fls.03

Junior e do concretismo, por exemplo, precisavam ser removidas à noite, e recolocadas durante o dia para fins de exposição, a fim de evitar danos definitivos.

A este fato acresce que uma Comissão nomeada pelo Governador Paulo Egidio Martins, aлектado para a situação dos museus paulistas em decorrência do acidente verificado no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro em junho de 1978, concluiu em inícios deste ano um parecer relativo ao estado de segurança do prédio da Pinacoteca do Estado, segundo o qual a segurança desta entidade está em risco permanente em função da sobrecarga de energia que sobre ele recai enquanto no edifício estiver alojado a Escola de Belas Artes. É que vem condenar, caso não se alterem as condições atuais, a qualquer sinistro, este edifício histórico (Processo 81 835/78-DACH).

Em qualquer país desenvolvido, Senhor Presidente, há edifícios que contam dois, três, quatro, e até por vezes mais séculos, em uso permanente assim como em preservação constante. Acreditamos, num país jovem como o nosso, seja salutar buscar a preservação da memória nacional através de prédios que podem - e devem - ser corretamente mantidos para uso público, sem perigo para sua conservação.

O neoclassicismo, que se inicia tardiamente em São Paulo com as edificações de fim de século, das residências das chácaras dos Campos Eliseos e edifícios públicos do nível da Pinacoteca do Estado, do Palácio da Agricultura (também de autoria de Ramos de Azevedo) e uns poucos mais não demolidos até o momento, deverá ser, a nosso ver, tombado para garantir sua conservação, e mostrado como exemplo às novas gerações, de um passado arquitetônico que dia a dia se faz mais remoto.



Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS  
PINACOTECA DO ESTADO  
Avenida Tiradentes, 141 - Fone: 227-6329 - SÃO PAULO

Folia n.º 06  
00215 179

fls.04

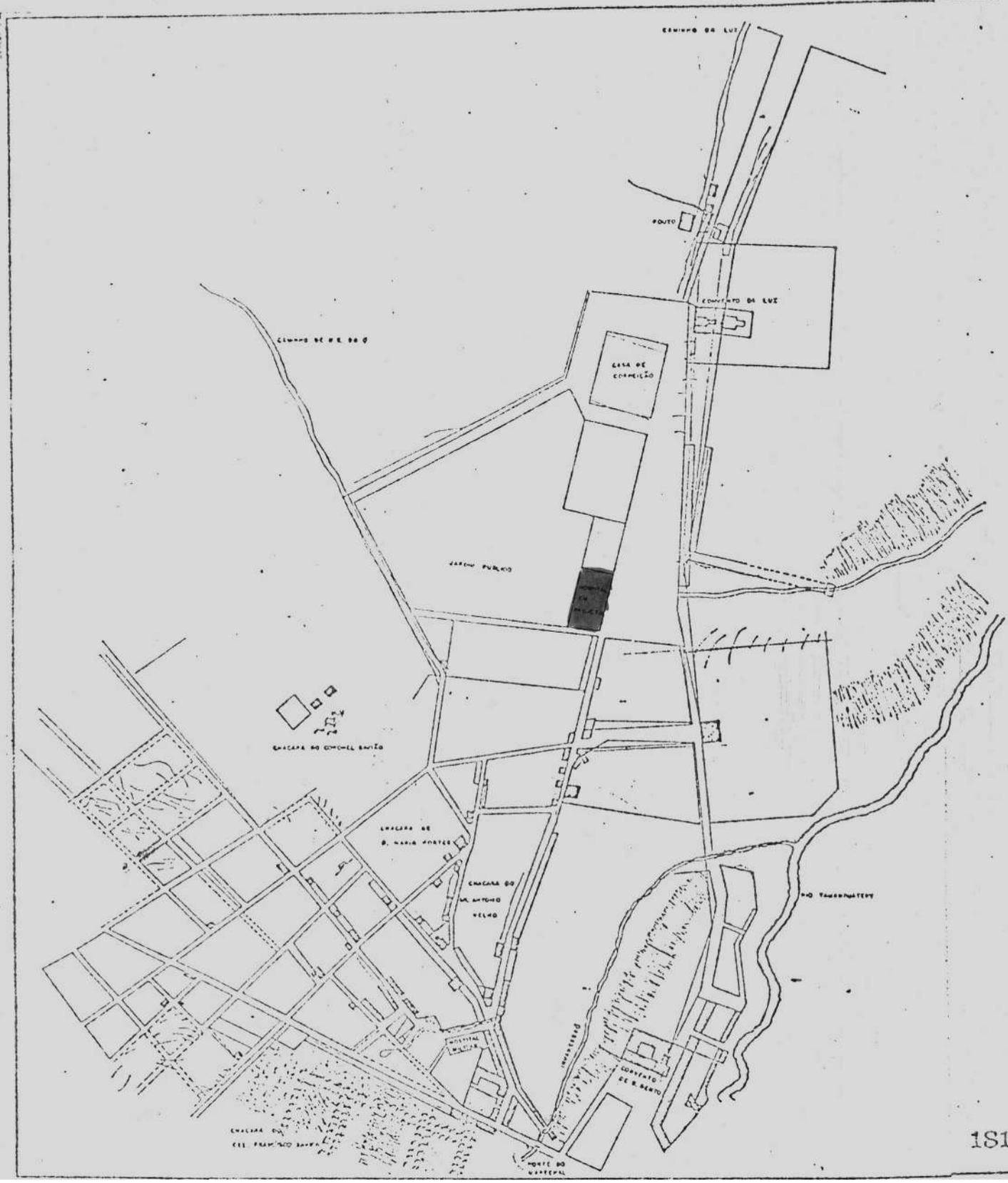
O tombamento deste edifício, sua restauração total, e um novo projeto para seu jardim está a exigir nossa atenção e preocupação. Dai o trazermos o problema a sua presença certo que será V.Senhoria sensível a este assunto.

Agradecemos por antecipação a atenção que der a este.

Atenciosamente,

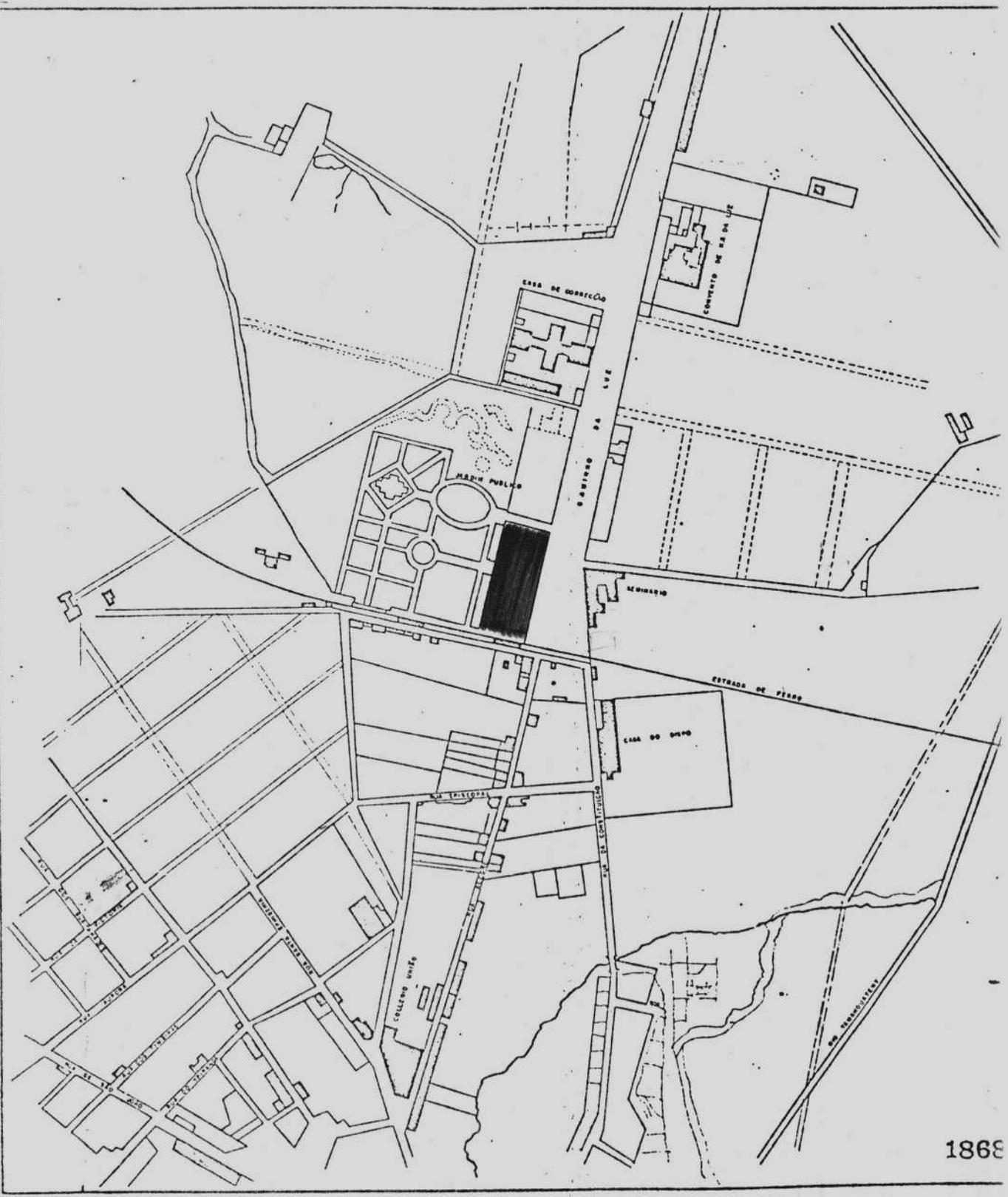
ARACY ABREU AMARAL  
DIRETORA TÉCNICA

Exmo.Sr.  
RUI OHTAKE  
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
Capital.



Folha n. 08  
00215 179

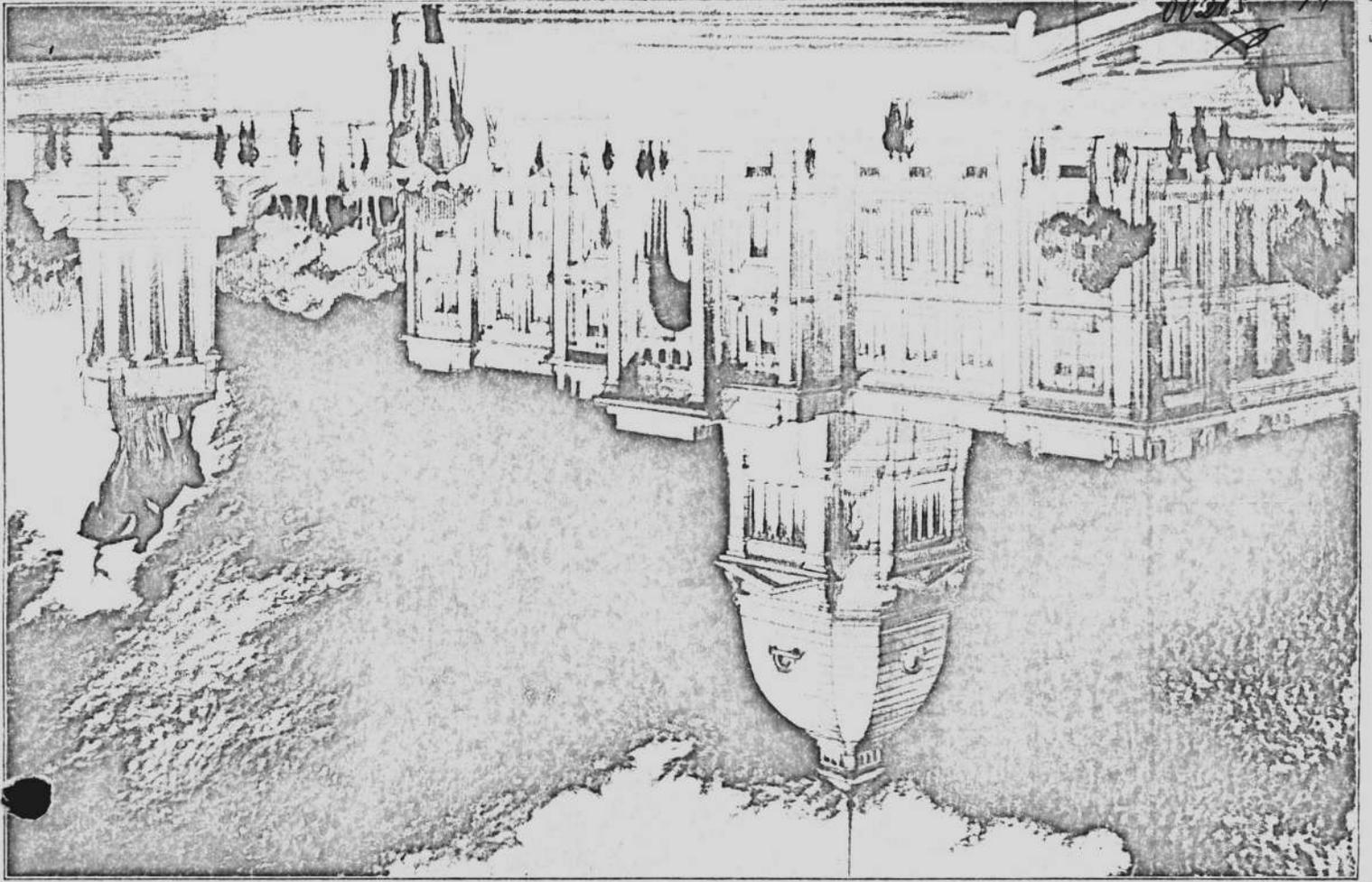
Folha n. 25  
179



1841

1868

Folha nº 20  
00215 79  
09  
Est. I



fragmentos do livro de

Ricardo Severo

"O Livro de Artes e Ofícios"

S. Paulo, 1934

narra os seus passos junto ao Governo do Estado para a entrega definitiva do terreno junto ao Jardim Publico, em frente ao Seminario, e tambem da subvenção votada pela assembléa Estadual. O terreno foi doado por título de 10 de Março de 1896, mas teve que ser retificado em 5 de Maio de 1897, sendo a area do terreno deslocada 25 metros para o Norte, de forma a deixar com maior amplitude a avenida que existe em frente á Estação da Luz, que era a antiga e estreita rua dos Imigrantes; neste ato de aditamento ao primitivo termo de doação o Liceu recebeu da S. Paulo Railway C. a indenização correspondente ao valor dos alicerces e embasamento já iniciados. Data de então o começo da construção do actual edificio do Liceu, que três anos depois está em condições de instalar os seus cursos de instrução primaria e artistica (1900), de alojar posteriormente o Ginásio do Estado (1901) e a Pinacoteca, que foi inaugurada em 15 de Novembro de 1905, sendo secretario do govêrno o dr. Cardoso de Almeida; tendo o Liceu desde então advogado pelo seu diretor junto ao Governo a criação de exposições de belas artes, de premios aos artistas, pensões, bolsas e aquisição de obras d'arte.

Nos fins de 1903 o Dr. Cerqueira Cezar renuncia o seu cargo de Presidente, e é recomposta a nova Diretoria com o dr. Manuel Pessôa Siqueira Campos na Presidencia, o dr. F. P. Ramos de Azevedo na Vice-Presidencia, o dr. Reynaldo Porchat 1.º Secretario, o dr. Victor da Silva Freire 2.º Secretario, Cel. Augusto Cezar do Nascimento 1.º Tesoureiro e o Cel. Luiz Gonzaga de Azevedo 2.º Tesoureiro, e sendo membros do Conselho Administrativo mais os srs.: dr. J. A. Cerqueira Cezar, dr. Antonio Teixeira da Silva, dr. Domingos Jaguaribe, dr. João Alvares Rubião Junior, dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, dr. João Mauricio Sampaio Vianna, dr. Alfredo Pujol, dr. Antonio de Padua Salles, dr. José Cardoso de Almeida, Ricardo Gray,

u o motivo e a razão da tão abnegada perseverança em tão minguado provento.

a chefia de Ramos de Azevedo mais se estreitaram de tradição patriarcal que uniam os mestrais e artistica corporação de artes e officios. Os seus dotes de organizador e bondoso comandante guiaram-no na dos idoneos colaboradores e na conquista das superioridades, sem o qual conjunto não marcam uma trajetória, nem atingem a méta final do seu escopo, superiores missões de méra cultura e de humanitaria

cia. n efeito a sua finalidade superior está traçada, como em plano geometral, no programa para o Novo Liceu pela Diretoria de 1895. Sob o título Reformas do "a diretoria julga da maior conveniência a ampliação grama do ensino, introduzindo-se novas disciplinas no secundario, e muito especialmente no de artes e officios. se fim torna-se indispensavel uma reforma radical nos os e Regulamento do Liceu. Confiando no apoio que o o do Estado tem dispensado ao Liceu, a diretoria espera a instituição seja o primeiro passo para a futura Escola s Artes de São Paulo".

eparada para brevemente atingir tão elevado objéctivo, oria anunciava "uma conferência com o dr. Alfredo então ministro do interior e um dos conselheiros do contando desde já com a cooperação dos mais habéis ionais".

or motivos de ordem burocratica, um ano depois de a concessão do terreno e o respéctivo subsídio para o proprio, ainda este não era uma realidade. Em sessão etoria de 26 de Setembro de 1896 Ramos de Azevedo

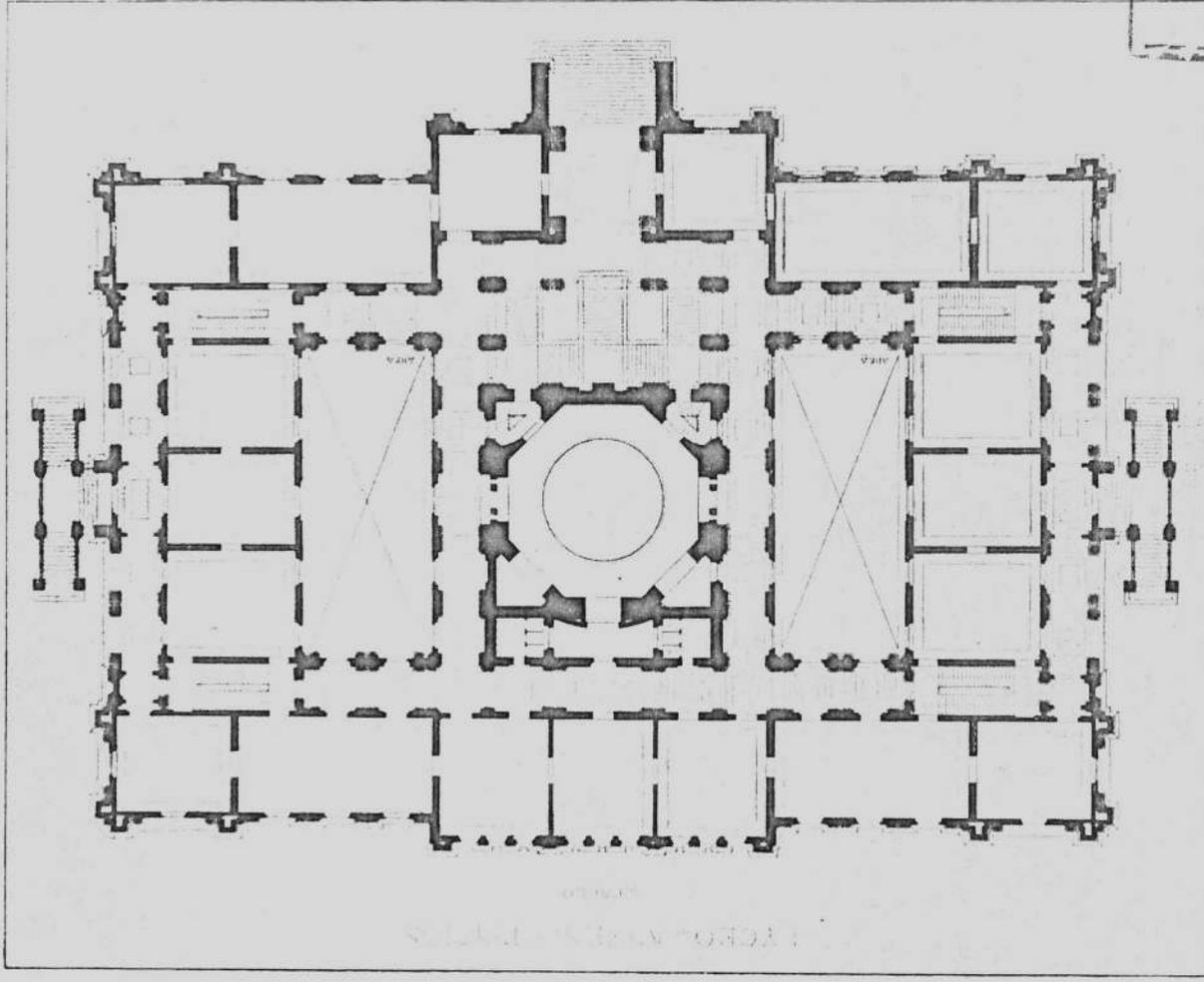
Christiano Peregrino Vianna, dr. Francisco Ferreira Ramos, William Speers, James Mitchell, Daniel Monteiro de Abreu, Horacio Espindola, dr. Carlos de Campos, dr. Albuquerque Lins, Cel. José Paulino Nogueira.

Os novos estatutos foram aprovados e registrados a 10 de janeiro de 1903, subscritos por esta diretoria.

O Liceu ingressa portanto no seu novo prédio, e, enquadrado oficialmente no seu novo código, inicia uma época de definitiva organização técnica, que será a do seu mais brilhante florescimento sob o ponto de vista da sua escola profissional de artes e ofícios e da efetiva produção das suas oficinas em artefatos de madeira, de ferro e de materias plasticas.

Neste ano registra o Liceu o generoso donativo da Senhora Josefina Gualco, de quarenta contos de réis, em memoria de seu falecido marido Francisco Antonio Gualco que foi o organizador da Light & Power C.<sup>a</sup> em São Paulo, dando-se inicio ao fundo patrimonial do Liceu, que é mais tarde avolumado com doativos de: José Weisson (1904 — 2:000\$000), de Ignacio Pentead e Dona Olivia Pentead (1910-16 — 12:000\$000), e Celestino Silva (1911 — 2:500\$000), da Comissão do Monumento Feijó (1915 — 20:552\$500), do legado Bento Quirino (1916 — 50:000\$000) de Herman Sielk (1919 — 8:747\$000); onsegue subsídios do Governo do Estado consignados em seu orçamento até 1913, da Secretaria do Interior, em 1922, da Secretaria da Agricultura, de 1911 até 1929, da Camara Municipal, de 1903 a 1920, e um beneficio das Loterias Federais desde 1914 a 1929; subvencões que constam de quadro detalhado publicado em anexo a este relatório (1) demonstrando a pública utilidade do Liceu foi sempre reconhecida e premiada não só pelos particulares como pelos governos Federal,

(1) --- Vide Doc. LII



Folha n.º 1A  
00215 179  
Est.

do Estado e do Município, subsídios estes por vezes irregulares, diminuídos e suspensos, mas que valeram por um amparo moral e material, da maxima vantagem para um estabelecimento que se destinou a um serviço público méramente gratuito e que nas suas crises deficitarias apenas se encontrou com os recursos do seu trabalho e o commercio, raramente bem pago, da sua produção; valeram-lhe alguns devotados amigos dos primeiros tempos e acudiu-lhe permanentemente o diretor Ramos de Azevedo em varias contingencias com creditos que somaram centenaes de contos de réis; generoso prestimo que manteve inpecável o crédito commercial deste Instituto, o qual sempre conservou ininterrupta a sua atividade, e nunca deixou de ensinar, de produzir, de criar novas utilidades, sem um unico atraso ou falta no cumprimento das suas obrigações contractuais e na solvencia dos seus debitos a auxiliares de toda a especie e aos seus inumeros fornecedores nacionais ou estrangeiros.

Esta razão de ordem, de honestidade, de trabalho útil, foi sempre a diretriz que o levou á situação de prosperidade e de importancia social que adquiriu no primeiro terço deste seculo, talvez mais rica de glorias do que de proveitos, mas que não deixou de gerar a concorrencia de estranhas cobiças ou emulações que, denunciando apenas interesses pessoais de negocios ou burocráticas sinecúras, são ainda categoricas afirmativas do predomínio do Liceu no meio social de São Paulo, como a sua escola-modélo de arte e officios e tambem o primeiro centro cultural do seu desenvolvimento artistico.

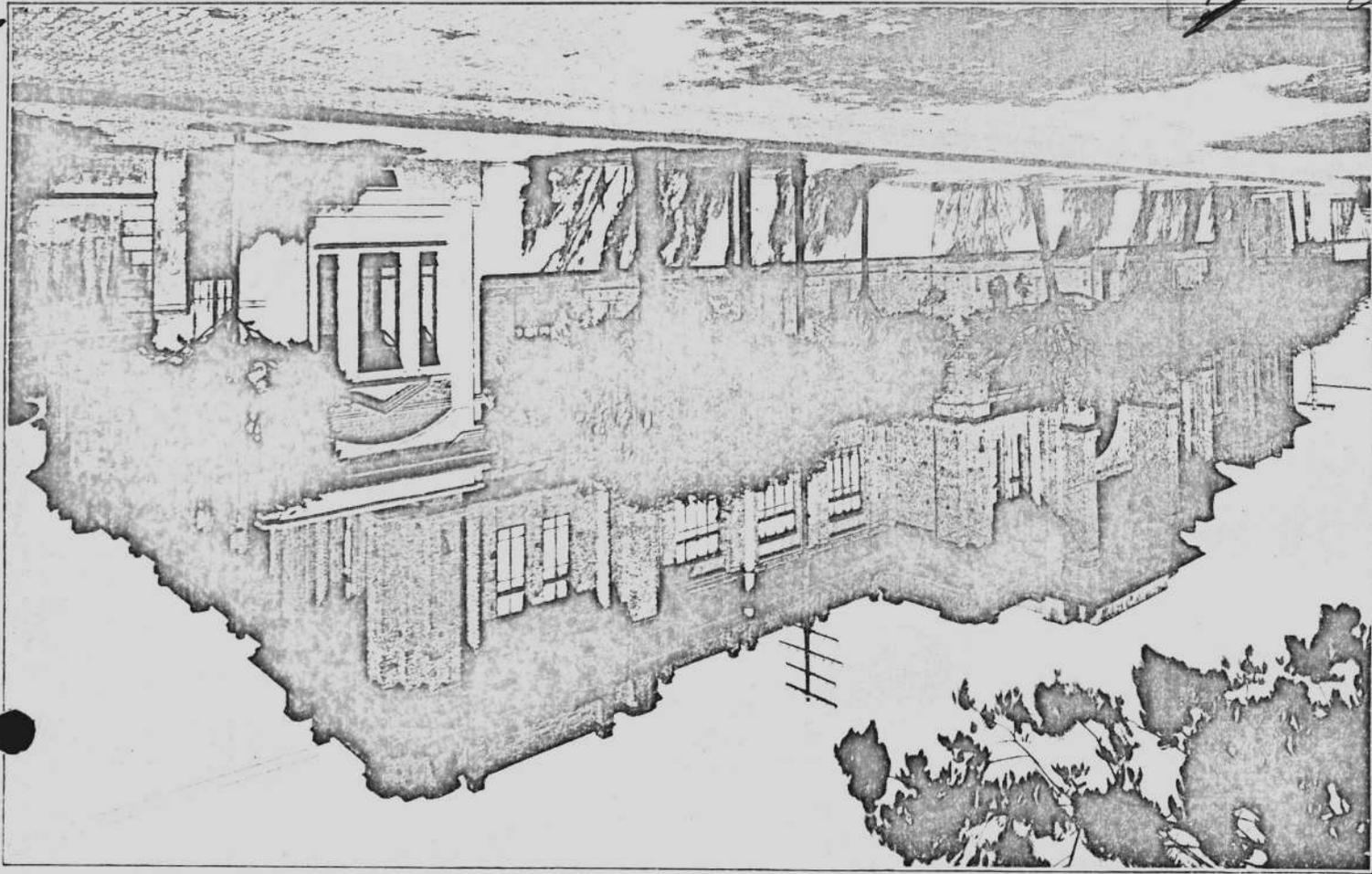
A sua marcha ascensional teve que galgar varios degraus e patamares. Uma vez iniciado o programa de educação profissional por meio da pratica na officina-escola, esta instalou-se primeiramente no vasto porão do edificio da sua sede. Para aqui se mudou com 576 alunos, 6 professores do curso prima-

abscção entre os operarios, mestres, empreiteiros, fornecedores e admiradores de Ramos de Azevedo, formando um rol de 3.212 assinaturas, desde a parcéla mínima de mil réis, sem menor auxilio official nem de colétividades do nosso meio social. Portanto de iniciativa pessoal e duma grande maioria do operariado paulista da construção civil; desde o concreto até encheu os cavoucos das fundações, até á figura simbolica gloria que constitúe o vertice desta piramide glorificadora um triunfo que é colétivo e nacional. Não é por demais registrar que o Liceu trabalhou de coração ao lado do illustre autor deste monumento, fundindo em 36 toneladas de bronze as suas gorias, e foi a séde do nucleo organizador desta consagração, nascio de que operava em dois monumentos que se irmanam em unico conjunto estético e simbolico, assim como se comitam no mesmo ideal de civismo e de progresso paulista.

“Aquêle, com a sua escultura monumental, fixa em mateis imorredouros a gloria deste vitorioso progresso, e consá-lo dentro da história pátria no passado e no presente. Este tituto de cultura profissional constitúe outro não menos ponente monumento, mas vivo, em plena atividade criadora, a as gerações que nascem, preparando patrioticamente os uros soldados para a obra nacional de paz e de progresso, tem que prosseguir sempre avante. Aquêle foi levantado á ta dos operarios glorificando um grande mestre. Este é a do mestre para todos os operarios. E’ a mais alta glorifição do trabalho, da arte, e da democracia.” (1)

No ultimo trimestre de 1930 sobreveiu o movimento milicujo desfecho politico ainda preocupa todo o país. O edificio do Liceu é subitamente ocupado pela primeira legião vinda do Paraná, tendo o instituto de suspender as suas aulas notur-

1) — Discurso do diretor na sessão de 25-1-34, de inauguração do monumento a Ramos de Azevedo e da exposição escolar do Liceu.



EDIFICIO DO LICEU NA AVENIDA TIRADENTES - ESTADO ATUAL

13

Folha n. 14/10  
51200  
29

Est. VI



SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Departamento de Artes e Ciências Humanas

Processo N.º DACH - 00215/79  
Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT  
Interessado PINACOTECA DO ESTADO

À consideração do Senhor Coordenador de Atividades Culturais com proposta de encaminhamento do presente ao CONDEPHAAT.

DACH, 24/05/79

MILTON ANDRADE

DIRETOR TÉCNICO DO DACH

MA/mlrrm

Senhor Secretário,

Cuida o presente processo de solicitação da Pinacoteca do Estado, para que o próprio do Estado que abriga aquela Unidade seja tombado.

À vista do solicitado, e levando-se em conta as razões expostas no Ofício constante de fls. 03 a 06, encaminho o presente à consideração de Vossa Excelência, sugerindo seja o mesmo submetido à audiência do CONDEPHAAT, para exame e manifestação quanto ao proposto.

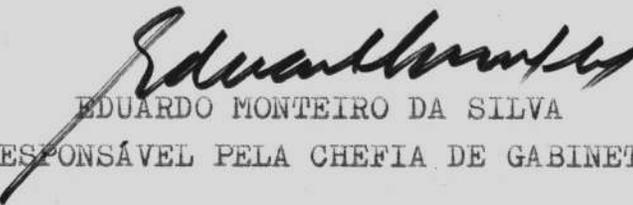
C.A.C., em 29 de maio de 1979.

JOSÉ BUCK DE ALMEIDA JÚNIOR  
Respondendo p/Expediente da  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS

JCCM/vg

Remeta-se ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, para o obséquio de examinar a proposta de tombamento do Edifício da Praça da Luz nº2, encaminhada pela Pinacoteca do Estado, e juntada às fls. 3 a 14 deste processo.

G.S. 21.6.79

  
EDUARDO MONTEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA CHEFIA DE GABINETE

MJA/jfo



Segue ....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º \_\_\_\_\_  
folha... de informação

..... em de ..... de 19.....

(a).....



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

15/n

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do **Processo SC.** n.º 0215 / 79 (a) .....

Interessado **PINACOTECA DO ESTADO**

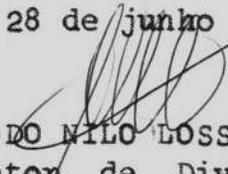
Assunto **Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Colegiado

Nos termos do artigo 142 e seu parágrafo único do Decreto 13426/79, foi aberto na sede da Secretaria da Cultura, o presente processo de tombamento.

Encaminho o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, solicitando a devida manifestação no sentido de dar prosseguimento à petição inicial e ao respeitável despacho do Senhor Chefe de Gabinete - da Pasta, ou arquivá-lo, se porventura ferir o disposto no artigo 145 do referido diploma legal.

SE., em 28 de junho de 1979.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

16  
M

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. S.C. n.º 0215 / 79 (a) edu

Interessado PINACOTECA DO ESTADO.

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT

Ciente.

Para iniciar estudos tendo em  
vista o solicitado.

G.R., 12 de julho de 1979.

*Ruy Ohtake*  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

*Ho STER para  
informar -  
13-07-79*  
*[Signature]*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Div. de  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

/fac.

A D<sup>na</sup>. Julita Scarano para que se digne informar se a documentação historiografica juntada no processo relativa ao edificio que é proposto para tombamento encontra-se exaurida.

STCR., 19/julho/79

  
RAPHAEL GENDLER  
Diretor-Técnico Subst.

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. S.C. n.º 0215 / 79 (a) ..... *AX/V*

Interessado PINACOTECA DO ESTADO  
Assunto Propõe o tombamento do predio onde se acha instalado aquele  
orgão através do CONDEPHAAT

Ao Senhor Diretor Técnico

Respondendo à sua solicitação de 19 de julho de 1979, tenho a informar que, mesmo não estando exaurida a documentação historiográfica que instrue o presente processo, julgamo-la suficiente para os fins a que se destina. As novas informações que poderiam enriquecer a história do edifício em questão teriam como finalidade aprofundar ou complementar aquelas fornecidas pela Dra Aracy Amaral, sem realmente modificar a questão. Julgamos, pois, que este processo não necessita nova resenha histórica.

*Julita Scarano*  
JULITA SCARANO  
Historiógrafa

23-7-1979



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CULTUTA n.º 215 / 1979 (a) ..... *18/m*

Interessado Pinacoteca do Estado

Assunto Propõe tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Ao Arquiteto CLÓVIS LERNER,

Já estando o presente processo convenientemente informado quanto à sua parte historiográfica (informação de fls. 1<sup>o</sup>) encaminhamos para vistoria técnica e documentação fotográfica, para melhor instrução dos autos, visto ter sido o pedido da inicial anterior à ordem de serviço nº 01/79 - artigo 1º:.

S.T.C.r. 25 de julho de 1979

*Raphael Gendler*  
RAPHAEL GENDLER  
Diretor-Técnico Subst.

Segue ~~o~~, juntad a nesta data, <sup>documento</sup> informação rubricad a sob n.º 70  
folha de informação

Andréplaat em 9 de fevereiro de 19 81

(a) Rolins



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

19/20

Folha de informação rubricada sob n.º 30  
do Proc. SC n.º 00215/79 (a)

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado a  
quele órgão através do CONDEPHAAT.

INFORMAÇÃO GP-037/81

VRKENTZ  
Senhor Diretor

Solicito que seja o presente processo em  
caminhado ao Arquiteto Raphael Gendler, a fim de ser com-  
plementado para fim de Tombamento, para ser analisado pe-  
lo Colegiado.

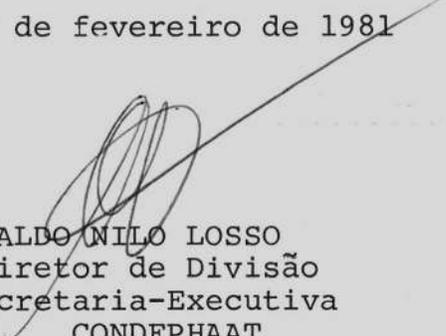
G.P., aos 6 de fevereiro de 1981

RUY OHTAKE  
Presidente

LP/rmc

Remeta-se este expediente ao Assistente Técnico,  
Arq. Raphael Gendler, para complementação nos  
termos do r. despacho do Exmo. Sr. Presidente -  
do E.Colegiado, contido à fls. 20, deste.

SE., 10 de fevereiro de 1981



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

*M*

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. SC DACH ..... n.º 00215 / 79 (a) .....

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o Tombamento do prédio onde se localiza aquele órgão através do CONDEPHAAT.

INFORMAÇÃO AT/SE-10/81

Em cumprimento a determinação de fls.20-verso, temos a informar que o presente processo necessita, como complementação instrutória básica, da juntada das fichas do IAC preenchidas com os dados do imóvel em pauta, a fim de que possa ser submetido à apreciação do E.Colegiado para fins de Tombamento.

AT/SE- aos 12 de fevereiro de 1981

*Raphael Gendler*

Arq. RAPHAEL GENDLER

Assist. Técnico

JM/scc

*ao Sr. Presidente do Conselho para conhecimento da informações supra e em seguida ao STCR para complementação da instrução do presente processo.*

*AE - 13-2-81*

*nyvisanti*

Retornem os autos ao STCR para complementação-  
nos termos do da informação da Assistência Téc  
nica de meu Gabinete à fls.21.

SE., 13 de fevereiro de 1981

*ALN*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Arg. Ricardo Viggiani  
para preparar a ficha  
IAE.  
*ALN*  
10-3-81

Segue ..... juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....

TABELIONATO VEIGA

11.º OFÍCIO DE NOTAS  
Tel. 34-7116 (romais)

Prédio Conde Prates  
(ao nível da calçada do Viaduto do Chá)  
Rua Líbero Baduró, 293-loja G

Dr. OTAVIO UCHÔA DA VEIGA

TABELIÃO  
ANTONIO G. DE SOUZA JUNIOR  
Substituto Oficial Maior

De 1942 a 1944  
TABELIÃO  
(DR. A. GABRIEL DA VEIGA)  
SÃO PAULO  
BRASIL

Escritura de compra e venda  
1946  
284  
21/11

T21558  
Fl. 1  
2

OTAVIO UCHÔA DA VEIGA,

Bacharel em Direito, ex-Advogado, Serventuario Vitalicio do Undécimo Ofício de Nótas, desta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc. etc.

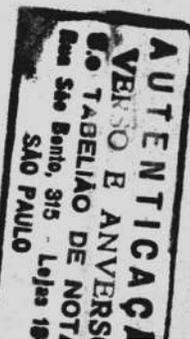
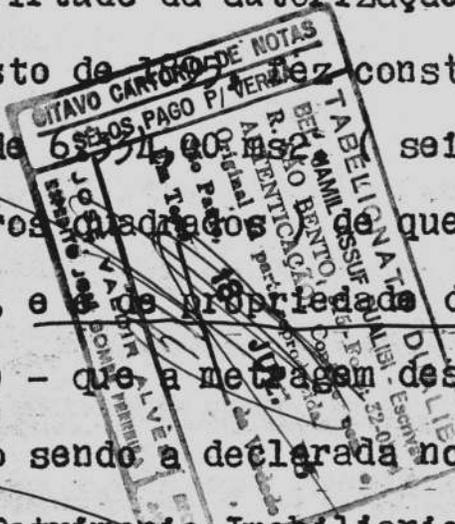
C E R T I F I C A,

atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que, re-  
vendo em o cartório a seu cargo, os livros de nótas desti-  
nados às escrituras públicas, dêles, no de numero 981  
( novecentos e oitenta e um ), às fôlhas de numero 1 vº  
( Um verso ), verificou constar a escritura do teor inte-  
gral seguinte : - " Escritura de compra e venda. - Cr\$  
Cr\$5.300.000,00. - Saibam quantos esta publica escritura  
virem que aos nove ( 9 ) dias do mês de dezembro, do ano  
do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil nove-  
centos e quarenta e seis, nesta Cidade de São Paulo, a  
rua José Bonifacio nº. 278, 6º andar, onde funciona a  
Procuradoria Judicial do Estado e onde fui vindo eu, Ofi-  
cial Maior, que esta escrevo e subscrevo, aí compareceram  
partes entre si justas e contratadas, a saber: -de um  
lado, como outorgante vendedor, o Liceu de Artes e Ofi-  
cios de São Paulo, sociedade civil, com séde nesta Capi-  
tal, e neste ato representado pelos senhores dr. Gofredo  
T. da Silva Teles, Presidente do Conselho Superior, dou-  
tor Arnaldo Dumont Villares, Vice - Presidente e Diretor

AA

Tezoureiro, devidamente autorizados pela sessão extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 15 de fevereiro de 1946, conforme certidão da respectiva ata, passada pelo 1º.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital e que vai no final desta transcrita e fica arquivada neste cartório; e, de outro lado, como outorgada compradora, a Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos do decreto - lei n.º 16.078, de 13 de Setembro de 1946 e neste ato representada pelo seu Procurador, doutor José Edgard Pereira Barretto, devidamente autorizado pelo ofício n.º 16.657, de 18 de novembro de 1946, do Senhor Secretario da Justiça e Negócios do Interior; - os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final desta assinadas, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor, me foi dito que em virtude da autorização contida na lei n.º 352, de 28 de agosto de 1946, ~~de~~ construir o seu predio sede num terreno de 6.574,00 m<sup>2</sup> seis mil trezentos e trinta e quatro metros quadrados de que tinha o usufruto perpétuo e que era, e de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo;

2º) - que a metragem dessa area foi devidamente apurada, como sendo a declarada no item anterior, pela Procuradoria do Patrimonio Imobiliario e Cadastro do Estado de São Paulo, conforme tudo se depreende da planta, assinada pelas partes, que fica fazendo parte integrante desta escritura;



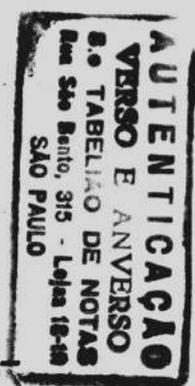
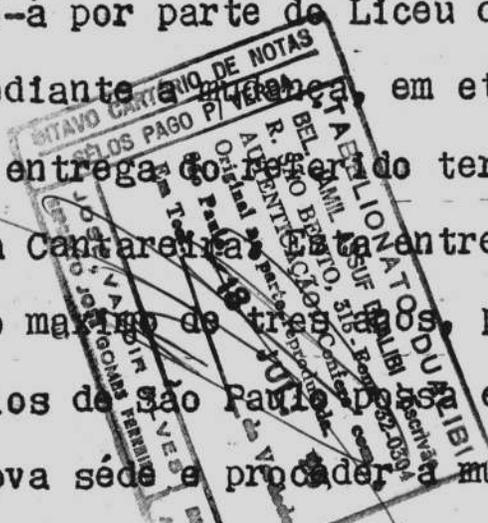
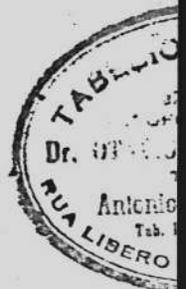
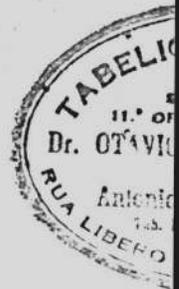
28  
22  
W

pele outorgante vendedor nesse referido terreno, e que constituem, hoje, o seu predio - sede, montavam, conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 19 de novembro de 1942, a Cr\$5.300.000,00 ( cinco milhões e trezentos mil cruzeiros ), como custo de reprodução; 4º ) - que, por força do decreto - lei estadual nº 16.078, de 13 de setembro de 1946, essas mesmas edificações foram declaradas de utilidade publica, afim de que a Fazenda do Estado de São Paulo possa nelas instalar os departamentos de Orientação Artistica, Pinacoteca e Escola de Belas Artes; 5º ) - que, ainda por força do mencionado decreto - lei nº. 16.078 a Fazenda do Estado ficou autorizada a adquirir, mediante desapropriação judicial ou por via amigavel, as edificações aludidas e todas as demais benfeitorias, onde o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo mantem a sua sede nesta Capital, á avenida Tiradentes, canto da rua José Paulino, hoje Praça da Luz; - 6º ) - que assim, havendo acordado com a outorgada compradora no preço de Cr\$5.300.000,00 ( cinco milhões e trezentos mil cruzeiros ) para a venda de todo o seu predio - sede e benfeitorias - tal como se acham atualmente - vinha o outorgante vendedor per esta escritura e na melhor forma de direito vender à outorgada compradora, as referidas edificações, com todas as suas benfeitorias, pelo aludido preço de Cr\$5.300.000,00 ( cinco milhões e trezentos mil cru-

TO. VEIGA  
ULO  
DE NOTAS  
GA DA VEIGA

TO VEIGA  
ULO  
DE NOTAS  
GA DA VEIGA

( um milhão trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros ) sem juros, a primeira das quais no corrente exercicio, tudo nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º, do decreto - lei n. 16.078, de 13 de setembro de 1946; 7º ) - que, des- s'arte, o outorgante vendedor cede e transfere à outorgada compradora, toda a posse, jus, dominio e ação que tinha sobre tais edificações e benfeitorias, para que a outorga- da compradora use e goze como suas, que desta data em dian- te, ficam sendo, sem prejuizo do disposto na clausula se- guinte; 8º ) - que embora a entrega dos imoveis ao Estado seja feita imediatamente, fica convencionado entre as par- tes que, encontrando-se presentemente ocupado pela Estação Terminal do Tramway da Cantareira o segundo lote de terre- no descrito na escritura de transferencia e de institui- ção de usufruto, lavrada nesta data, nestas mesmas notas, a desocupação do predio objeto da presente escritura, far- se-á por parte do Liceu de Artes e Oficios de São Paulo, mediante a entrega, em etapas, de acordo com a desocupação e entrega do referido terreno, ora ocupado pelo Tramway da Cantareira. Esta entrega deverá ser feita dentro do pra- zo maximo de tres annos, para que o Liceu de Artes e Ofi- cios de São Paulo possa efetuar ali a construção de sua nova sede e proceder a mudança gradativa de suas instala- ções do predio da avenida Tiradentes, que deverá deixar inteiramente desocupado no mesmo prazo de tres annos, conta-



foi dito em seguida, perante as mesmas testemunhas, que aceitava esta escritura em seus expressos termos. -

Transcrição da ata a principio referida : - " 1.º Ofício de Registro de Titulos e Documentos. - Cartorio do Dr. Arruda. - José Soares de Arruda, - Bacharel em Direito e primeiro oficial do Registro Especial de Titulos e Documentos da Capital do Estado de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc. Certifica e dá fé a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartorio o livro G nº. 27 de Registro Integral de Titulos, Autos e Memoriais, nele, sob o nº. de ordem 21.267 e em data de 23 de fevereiro de 1946, encontrou o registro do teor seguinte : - " Pelo Liceu de Artes e Officios de São Paulo foi-me hoje apresentado um livro com 150 folhas numeradas tipograficamente, proprio para as atas das reuniões do Conselho e da Assembleia Geral do Liceu de Artes e Officios, conforme se verifica do termo de abertura constante da 2ª sub - capa, datado de São Paulo, 18 de julho de 1934 e assinado pelo Presidente, J. M. de Azevedo Marques que rubricou, tambem, um " Em tempo " declarando que o livro serviria ainda para as atas das reuniões e deliberações da Diretoria. Desse livro me foi solicitado o registro integral da ata inserta de folhas 67 a 68 verso, apontada sob o nº. de ordem 283.480, do Protocolo A nº 14 e cujo teor é o seguinte : - " Ata da Sessão extraordinária de

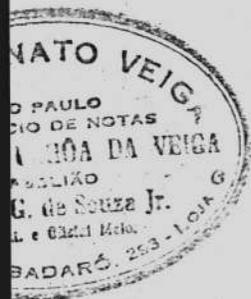
Paulo, realizada no dia 15 de fevereiro de 1946. Presidência do Sr. dr. Gofredo da Silva Telles. - Secretario dr. Adolfo Nardi Filho. - Aos quinze dias do mes de Fevereiro de 1946, nesta cidade de São Paulo, em sala do prédio nº. 16, da rua Boa Vista, as 14 horas, realizou-se uma sessão extraordinaria do Conselho Superior do Liceu de Artes e Officios de São Paulo, para tratar de assuntos relacionados com o patrimonio desse Instituto. O livro de presença acusava o comparecimento dos srs. dr. Gofredo da Silva Telles, dr. Arnaldo Dumont Villares, dr. Fabio de Azevedo Oliveira, Luiz Scattolin, dr. Alfredo de Aranha Miranda, dr. Armando Lebeis, Francisco de Paula Ramos de Azevedo Filho, Mario Dias de Castro, dr. Luiz Pereira, dr. Ernesto Dias de Castro, dr. Moyses Marx, dr. Luiz de Anhaia Mello, dr. Guilherme Dumont Villares, dr. Adolfo Nardi Filho, dr. Leonidas Garcia Rosa, Dr. Carlos G. Shalders, dr. Antonio Cintra Gordinho, dr. René Thiollier e dr. Vitor da Silva Freire. Havendo assim numero legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão. É lida, posta em discussão e sem debate aprovada a ata da ultima sessão ordinaria, realizada a 15 de Janeiro p. passado. Em seguida, o sr. Presidente diz que tendo havido urgente necessidade de ser realizada a presente sessão, tomara a liberdade de fazer os convites por cartas entregues pessoalmente aos srs. Conselheiros. E, a urgencia da realização desta ses-



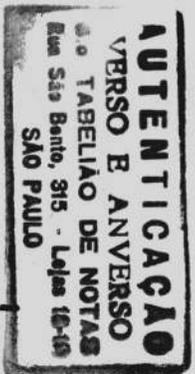
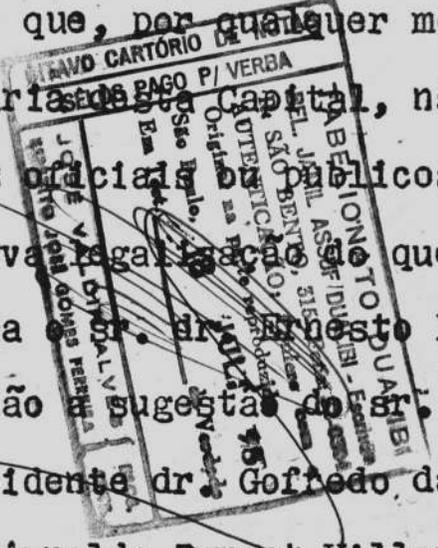
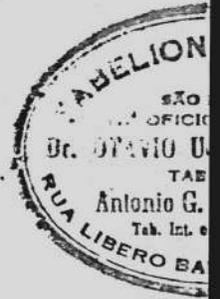
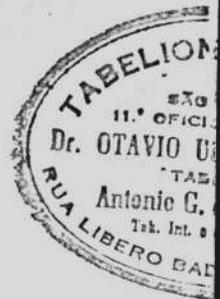
CARTÓRIO DE NOTAS  
SELOS  
TABELIÃO  
R. SÃO BERNARDO, 52-057A  
ANTÔNIO FERREIRA  
Original e parte separada  
São Paulo, 15 de Fevereiro de 1946  
E. Freire  
ALBERTO ALVES  
JOSE ALBERTO ALVES  
ANTÔNIO FERREIRA

**AUTENTICAÇÃO**  
VERSO E ANVERSO  
S.º TABELIÃO DE NOTAS  
Rua São Bento, 315 - Loja 18-19  
SAO PAULO

sessões anteriores, para ultimar a operação relativa as edificações pertencentes ao Liceu, situadas à Avenida Tiradentes, com o Governo do Estado de São Paulo, chegado a bom termo em seus trabalhos. Ficou estabelecido, em sucessivas conferencias com os srs. Interventor Federal e Secretario dos Negocios da Fazenda, que o Governo do Estado permutaria o direito do uso e gozo que o Liceu tem sobre uma area de 6.334 ms2. de terreno na avenida Tiradentes, onde se acha edificada a sua séde, pelo uso e gozo tambem perpetuo e gratuito, sobre duas areas de terrenos com frente para a rua João Teodoro, somando ambas 12.668 m2. - Ainda, o mesmo Governo decretaria a desapropriação por utilidade publica das edificações da séde do Liceu, pagando por elas, em ato amigavel, Cr\$7.800.000,00 ( sete milhões e oitocentos mil cruzeiros ), em quatro prestações semestrais iguais, ficando o Liceu obrigado a ir entregando ao Governo areas correspondentes nessas edificações. Finalmente, estando parte de um dos lotes de terrenos situados á rua João Teodoro sujeita a desapropriação pela Prefeitura Municipal de São Paulo, para alargamento da Avenida do Estado, o Liceu ficava autorizado expressamente a comparecer como assistente a todos os atos publicos ou amigaveis dessa desapropriação, recebendo para si as importancias que devam ser pagas pela mesma Prefeitura, como uma compensação pela diminuição que sofrerá nessa a-



areas não são confinantes, aos atos oficiais deveria com-  
parecer também a Prefeitura de São Paulo, para outorgar  
autorisação ao Liceu para liga-las por meio subterraneo  
ou aéreo, conforme verificar lhe ser mais facil e conve-  
niente. Para a conclusão destes entendimentos, o Governo  
está cogitando de baixar o necessario Decreto- lei, para  
em seguida serem lavradas as respectivas escrituras. As-  
sim, muito embora na ultima sessão ordinaria de 15 de ja-  
neiro, fosse confirmada a Comissão composta dele Presiden-  
te, do dr. Arnaldo Dumont Villares e do dr. Plinio Barre-  
to para conduzirem e ultimarem essas negociações, inclusi-  
vé para convencionar condições, permutar ou alienar bens  
imoveis afim de melhor instalar o Liceu, uma vez que as  
negociações se acham concluidas, desejava que o Conselho  
novamente se manifestasse sobre o caso, nomeando eventuais  
substitutes para qualquer dos tres membros acima indica-  
dos, que, por qualquer motivo e sobretudo por ausencia tem-  
poraria de São Paulo, não possam representar o Liceu nos  
atos oficiais ou publicos a serem outorgados para a defi-  
nitiva legalização que se acha combinado. Pedindo a pa-  
lavra do sr. dr. Ernesto Dias de Castro, disse que, em a-  
tenção a sugestão do sr. Presidente, propunha que os srs.  
Presidente dr. Goffredo da Silva Teles, e Vice - presidente  
dr. Arnaldo Dumont Villares fossem eventualmente substitui-  
dos pelo outro Vice-Presidente dr. Luiz de Anhaia Mello e



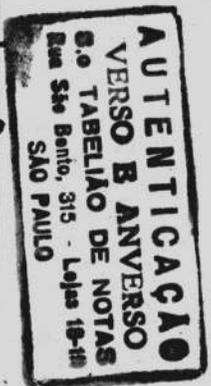
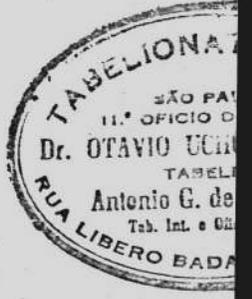
26  
25/12

eventualmente substituído pelo Diretor Tesoureiro sr. Ma-  
rio Dias de Castro. Acrescentou ainda que essa Comissão,  
toda ela composta de Membros da Diretoria Executiva do  
Liceu ficava com plenos e ilimitados poderes para aceitar  
e outorgar condições, para vender e transferir a proprie-  
dade do Liceu sobre as edificações de sua séde recebendo  
os respectivos preços e dando recibos e quitações, para  
permutar o direito de uso e gozo sobre areas de terrenos,  
assinando as necessarias escrituras, e fazendo tudo o mais  
que necessario for para a conclusão da operação em apreço.  
Posta a votos a proposta do sr. dr. Ernesto Dias de Cas-  
tro foi ela aprovada por todos os presentes não impedidos  
de votar, por fazerem parte da Comissão. Pelo sr. Presi-  
dente foi então dito que em seu nome e em nome dos demais  
companheiros da Comissão agradecia a nova prova de confi-  
ança que acabavam de receber do Conselho Superior do Li-  
ceu, confiança que os obrigavam a trabalhar cada vez mais  
pelos interesses do Liceu. Consultou depois os presentes  
si ainda desejavam se manifestar sobre qualquer assunto,  
e ninguém mais pedindo a palavra, deu por finda a sessão,  
declarando que, no entanto, para que a respectiva ata pos-  
sa desde logo produzir todos os seus juridicos efeitos,  
pedia a todos os presentes que aguardassem a sua lavratu-  
ra para a necessaria aprovação. - Assim, para constar,  
foi lavrada a presente ata, logo em seguida, e então rea-

TO VEIGA  
ULO  
DA VEIGA  
R. 293 - LOJA G

TO VEIGA  
ULO  
E NOTAS  
DA DA VEIGA  
SO  
Souza Jr.  
al Maior  
R. 293 - LOJA G

todos os presentes, que a assinaram em sinal de sua completa aprovação. - São Paulo, 15 de fevereiro de 1946. - ( assinados ) : - Goffredo T. da Silva Telles - Arnaldo D. Villares - Luiz Pereira - Armando Lebeis - Leonidas Garcia da Rosa, - Adolpho Nardi Filho, - Mario Dias de Castro, - Ernesto Dias de Castro, - Luiz Scattolin, - Fabio de Azevedo Oliveira, - C. G. Shalders, - Luiz de Anhaia Mello, - Alfredo Aranha de Miranda, - F. C. Ramos de Azevedo Filho, - René Thiollier, - A. C. Gordinho, - V. da Silva Freire, - Moyses Nogueira Marx, - Guilherme Dumont Villares ". - Nada mais continha a ata acima transcrita, tendo sido aplicado e inutilizado, o selo de emolumentos respectivo. São Paulo, 23 de fevereiro de 1946. Eu, oficial maior, o subscrevo. - ( assinado ) : - Mario da Cunha Rangel ". - Era o que se continha no aludido registro, ao qual se reporta e dá fé, nesta Capital de São Paulo, aos 16 dias de março de 1946. Eu, oficial maior, a subscrevo. - ( assinado ) : - Mario da Cunha Rangel. ( Selada com Cr\$3,00 federal, Cr\$0,40 de Educação e Saude, Cr\$3,60 estaduais e Cr\$2,60 de emolumentos ) ". Pela outorgada compradora ainda no bofido, perante as mesmas testemunhas, que, por se tratar de desapropriação amigavel, sobre a presente não incidem o selo federal, nem está ela sujeita a contribuição obrigatoria do decreto - lei nº. 9.777 de 6 de setembro de 1946 ( Fundação da Casa Popular ); e me



nele referida, do seguinte teor : - " Original. - Secretaria da Fazenda. - São Paulo. 257 Serie. Nº 076. - Transmissão Cr\$. - Adicional 5% Cr\$ - Selo de guia Cr\$. - Total Cr\$ Isento. - Recebi do sr. Fazenda do Estado de São Paulo, a importancia de - relativa a guia supra nº 43 - 56. - Estação Arrecadadora de 3ª R. C. em 3 de dezembro de 1946. Visto ( a ) Guidugli, Diretor. - J. M. Negrini, Escrivão. - Secretaria da Fazenda. - 3ª Recebedoria da Capital. - Recebi 3 Dez. 1946. F. F. Amaral. - No verso: 3º Distribuidor. - Forum Cível. - São Paulo. - Distribuo ao 11º Tabelião a escritura correspondente a este talão. São Paulo, 9 de dezembro de 1946. - O 3º Distribuidor, Armando Ferreira da Rosa ". - Assim o disseram, do que dou fé; a pedido das partes e por distribuição de hoje, lavrei esta escritura que lhes li em presença das testemunhas, e, por acharem-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com essas testemunhas, que são : - Antonio C. Rodrigues, português e João Alves Figueiredo, brasileiro, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital e meus conhecidos. Eu, Antonio Gonçalves de Souza Junior, oficial maior, a escrevi e subscrevo. ( assinados ) : - Gofredo T. da Silva Teles. - Armande Dumont Villares. - Mario Dias de Castro. - José Edgard Pereira Barretto. - Antonio C. Rodrigues. - João Alves Figueiredo. - ( Devidamente selada ). - NADA MAIS se continha e nem declarava na menciona-



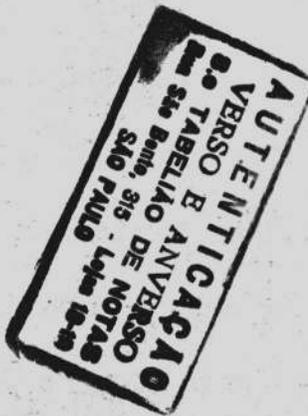
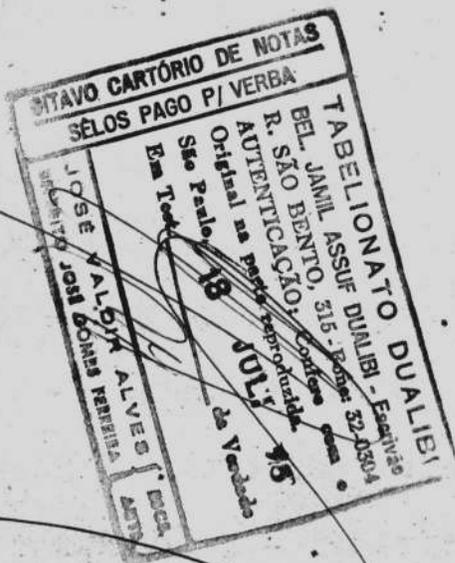
certidão, do que tudo dá fé. São Paulo, 23 de agosto de 1967. Dat. por Ferrari. Eu, Antonio Gonçalves de Souza Junior, Oficial Maior, a conferi, subscrevo e assino.

*Antonio Gonçalves de Souza Junior*



SÉLO ESTADUAL  
PAGO POR VERBA

NCr\$ 10,00





N.º 072

Definição de  
avencas, averbada face  
ao Acordo, 18/11/71

Oficial: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA  
Oficial Maior: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA

FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, bacharel em Direito Ser-  
ventuário vitalício do Cartório do Registro de Imóveis da 5.ª Circunscrição  
do Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República  
Federativa do Brasil, certifica que a página n.º 108 do Livro 3-D-C  
de Transcrição das Transmissões, foi feita hoje sob núme-  
ro 1, à margem da transcrição 80.965, na qual figura co-  
mó adquirente, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a uma ---  
averbação afim de ficar constando que o "CONSELHO ESTA-  
DUAL DE CULTURA", pelo Govêrno do Estado de São Paulo, -  
nêste Ato representado pelo Exmo. Senhor Paulo Lebeis --  
Bonfim - Diretor Técnico (Departamento Nivel II) da Se--  
cretaria Execútiva do Conselho Estadual de Cultura, por-  
êste instrumento particular de escritura de permuta e ou-  
tras avenças, têm justo e contratado com a "PINACOTECA -  
DO ESTADO DE SÃO PAULO", com a antiga "FISCALIZAÇÃO AR--  
TÍSTICA", com a "FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO" e -  
com o "CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE CANTO ORFEÔNICO", o se-  
guinte: 1)- Pela escritura pública de desapropriação e -  
destinação, datada de 9 de dezembro de 1.946 - às folhas  
1 verso (hum verso) do Livro de notas de escrituras pú-  
blicas, do 11º (décimo primeiro) Tabelionato Doutor Octa-  
vio Uchôa da Veiga, desta Capital, ficou destinada espe-  
cificamente para a "PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO", -  
para a antiga "FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA DO ESTADO DE SÃO -  
PAULO" e para a "FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO" (AN-  
TERIORMENTE DESIGNADA ESCOLA DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO)  
partes do prédio, situado à Praça da Luz, nº 2, conforme

15. CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua da Glória, 98 - Tel. 35-  
AUTENTICAÇÃO: A presente  
está conforme o original. Dou fé.

SÃO PAULO, 24 DE NOV DE

ANTONIO CORREIA  
AUGUSTO BRUNETTI  
LUIZ BRUNETTI  
ESCRIVÃO  
AUTORIZADO  
(Taxas pagas por Verbas)

BRASIL REPUBLICA FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO

conforme áreas "ad corpus" e localizada no pavimento térreo (réz do chão), 1º (primeiro) e 2º (segundo) pavimentos do dito prédio. 2)- Por êste instrumento particular de escritura de permuta e outras avenças, ficam ajustadas permutas de áreas localizadas no citado edifício e renunciadas expressa e irrevogavelmente, áreas que ocupavam, e em contra partida fica instituído em benefício das entidades usufrutuárias perpétuas referidas no item 1 (hum) e ainda conforme a seguir se dispõe, novas destinações de áreas localizadas nos pavimentos térreo, primeiro e segundo do prédio, situado à Praça da Luz, nº 2, e tudo conforme disposto nas referidas plantas que devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante dêste acôrdo para todos e os devidos efeitos. 3)- Assim, para as instalações da "PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO", ficam destinadas a partir desta data, no pavimento térreo (ao nível da Praça da Luz), as áreas indicadas na referida planta no pavimento térreo sob os nºs. 35 (trinta e cinco), 23 (vinte e um), 21 (vinte e hum), 20 (vinte), 29 (vinte e nove), 19 (dezoito), 18 (dezoito), 25 (vinte e cinco), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), 22 (vinte e dois), 30 (trinta), 1 (hum), 3 (três) e áreas internas de circulação e bem assim as áreas indicadas na referida planta do primeiro pavimento sob os nºs: 17 (dezesete) 18 (dezoito), 20 (vinte e dois), 21 (vinte e hum), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (seis), 9 (nove), 7 (sete), 8 (oito), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 10 (de), 11 (onze) e áreas unternas de

ANTONIO CORREA  
 AUGUSTO BURELLI  
 SECRETARIES  
 RUA DA GUARARAPES - TEL. 55.9194  
 SAO PAULO - SP - 24.01.1971

Cartório de Notas e Capitas  
 RUA DO BARRIO DO SAO JOSE, 246 - SAO PAULO - SP  
 REYNALDO GIL ZERATIN  
 AUTENTICAÇÃO  
 RUA DO BARRIO DO SAO JOSE, 246 - SAO PAULO - SP  
 ROYALDO ROBERTO ZERATIN  
 MARILENA TEREZINHA ZERATIN  
 Escritores Autorizados  
 Taxas recolhidas por 4488



28  
/u

29

- áreas internas de circulação, com acesso pela avenida -  
 - Tiraquentes. 4)- Para as instalações da "FISCALIZAÇÃO AR  
 - TÍSTICA DO ESTADO " (F.A.), ficam destinadas a partir  
 - desta data, no primeiro pavimento às áreas indicadas -  
 - na referida planta do primeiro pavimento sob os n<sup>os</sup>: -  
 - 01 (hum), 2 (dois), entrada privativa pela área 29 (vin-  
 - te e nove) e áreas de circulação, e bem assim as áreas  
 - indicadas na referida planta do pavimento térreo sob -  
 - os n<sup>os</sup>: 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (no  
 - ve), 31 (trinta e hum), 32 (trinta e dois), 33 (trinta  
 - e três) e áreas de circulação internas. 5)- Para as --  
 - instalações da "FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO" --  
 - (FEBASP), ficam destinadas a partir desta data, o se--  
 - gundo pavimento, ou sejam, as áreas indicadas na refe-  
 - rida planta do segundo pavimento sob n<sup>os</sup>: 1 (hum), 2 -  
 - (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 -  
 - (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 --  
 - (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 ---  
 - (dezesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezeno--  
 - ve), 20 (vinte), 21 (vinte e hum), 22 (vinte e dois), -  
 - 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e --  
 - cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vin-  
 - te e oito), 29 (vinte e nove) áreas especificadas, e -  
 - internas de circulação, e, as áreas indicadas na referi  
 - da planta do primeiro pavimento sob os n<sup>os</sup>: 12 (doze)-  
 - 13 (treze), 14 (quatorze) escadas internas junto às --  
 - áreas 12 )doze) e 14 (quatorze), área de circulação 31 :  
 - (trinta e hum), áreas de circulação, "ESCADA A SER ---

ANTONIO CORREIA  
 AUGUSTO BRUNETTI  
 LUIZ BRUNETTI  
 (Taxas pagas por Verba)

ESCREVENTE  
 AUTORIZADO

SÃO PAULO, 24 DE NOV DE 1959

AUTENTICAÇÃO: A presente  
 está conforme o original. Dou fé.

15. CARTEIRO DENOT  
 Rua da Glória, 98 - Tel. 95-9

A SER CONSTRUÍDA", privativa, para acesso à circulação -  
31 (trinta e um), 30 (trinta) - acesso-privativo, esca-  
da em posição simétrica junto a entrada do "ceco", áreas  
de circulação em comum (27 e 28) e bem assim as áreas --  
indicadas na referida planta do pavimento térreo sob os-  
nos. 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), áreas de circulação  
escadas internas, e, tudo como consta nas plantas dos ci-  
tados pavimentos. 6)- O "CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE CANTO  
ORFEÔNICO" (CECO), se transferirá e passa desde já a ocu-  
par no primeiro pavimento as áreas indicadas na referida  
planta do primeiro pavimento sob os nos; 15 (quinze), 16  
(dezesesseis), 24 (vinte e quatro) e escada para acesso ao  
pavimento térreo, e mais, no pavimento térreo, ocupará -  
as áreas indicadas na referida planta do pavimento tér-  
reo sob os nos: 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito),  
27 (vinte e sete), 13 (treze), 15 (quinze), 14 (qua-  
torze), 37 (trinta e sete), 34 (trinta e quatro), e áreas  
de circulação interna. As áreas sob número 24 (vinte e -  
quatro) e 25 (vinte e cinco), do pavimento térreo e as --  
17 (dezesete) e 22 (vinte e dois), do primeiro pavi-  
e até que sejam reformadas as áreas 18 (dezoito), -  
(dezesete), 16 (dezesesseis), 27 (vinte e sete), e 13 --  
(treze) do pavimento térreo, serão ocupadas provisória-  
mente pelo "CECO". 7)- Todas as entidades mencionadas  
deverão passar para as novas áreas e dentro dos  
e disposições dêste, facilitando o seu perfeito  
cumprimento. Todas as entidades facilitarão ao D.O.P.  
a execução das obras de reforma; a Fiscalização Artística

SÃO PAULO, 24 DE NOV. DE 1977

esta conforme o original. Dou fé

1977. CARLOS ZARATIM  
Rua da Glória, 88 - tel. 35-994  
ARTES LÍRICAS C.T.O. - 4ª Diretoria  
M. Paulo

169, Calçada de Marquês  
de Bragança, 46 - 1.º andar  
CARLOS ZARATIM  
Escritor  
REYNOLDO GIL ZARATIM  
OFICIAL MAIOR  
de Itapetinga  
AUTENTICAÇÃO  
de  
M. Paulo  
17 NOV 1977  
ROMALDO ROBERTO ZARATIM  
CLAUDIA TEREZINHA ZARATIM  
Escritoras Autorizadas  
Taxes recolhidas por Vela



29  
u  
30

- Artística se limitará desde já às áreas 1 (hum) e 2 --  
 - (dois) que lhe são destinadas no primeiro pavimento e -  
 provisoriamente ocupará as áreas 3 (três), 4 (quatro)-  
 e 5 (cinco) do primeiro pavimento (destinadas à Pinaco-  
 teca), até que as áreas destinadas a Fiscalização Artis-  
 tica, no pavimento térreo, fiquem reformadas; o "Salão  
 Nobre" (áreas 25 e 26 do primeiro pavimento) fica "de-  
 uso comum". A "FEBASP" provisoriamente ocupará as ----  
 áreas 1 (hum), 2 (dois) e 3 (três) do pavimento tér-  
 reo (destinadas a Pinacoteca) até que as áreas 10 (dez)  
 11 (onze) e 12 (doze) do pavimento térreo (destinadas-  
 a FEBASP) fiquem reformadas, e a F.A. às áreas 6 (seis)  
 7 (sete) e 8 (oito) do 1º pavimento. 8)- Tôdas as enti-  
dades aqui mencionadas se obrigam ao imediato cumpri-  
mento dêste e devem continuar por todos os meios, a fa-  
cilitar acesso ao Estado, nas obras de adaptação e re-  
formas do prédio, que vêm sendo efetivadas, e, promovi-  
das pelo D.O.P. (DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS). 9)---  
 De conformidade com o item 2 (dois), as plantas núme-  
 ros 81 (oitenta e hum), 82 (oitenta e dois) e 83 (oi-  
 tenta e três), que assinadas pelas partes, ficam fa-  
 zendo parte integrante dêste instrumento. 10)- E por -  
 estarem justos e contratados, aos 20 (vinte) de maio -  
 de 1.971 (mil novecentos e setenta e hum), assinam o -  
 presente, autorizados as devidas inscrições nos Regis-  
 tros de Imóveis Competentes, tudo de conformidade com  
 a certidão de 23 de agosto de 1.967, extraída da es-  
 critura de 9 de dezembro de 1.946, de notas do 11º Ta-

Pin



SÃO PAULO - 24 DE NOV DE

AUTENTICAÇÃO: A presente está conforme o original. Dou fé.

15. CARTÓRIO DE NOT. Rua da Glória, 98 - Tel. 354

ANTONIO FORREÁ  
AUGUSTO BRUNETTI  
LUIZ BRUNETTI  
(taxas pagas por verbos)  
ESCREVENTE  
AUTORIZADO





30  
11

REGISTRO Nº 121-2-50cts  
ENCILMENTO Nº 121-2-50cts

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO PAULO  
Apresentado no dia 18 de novembro de 1.971, prenotado sob nº 358.477 pag. 104 do protocolo 1-L e no mesmo dia registrado sob nº 80.965 pag. 108 do Livro 3-D-C

O OFICIAL INTERINO,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO PAULO  
Apresentado no dia 18 de novembro de 1.971, prenotado sob nº 358.477 pag. 104 do protocolo 1-L e no mesmo dia averbado sob nº 1 à margem da transcrição 80.965, pag. 108 do Livro 3-DC de Transcrição das Transmissões.

O OFICIAL INTERINO,

CARTÓRIO DO 5.º REGISTRO DE IMÓVEIS - S. PAULO	
ESTADO	CR\$ 18,50
APOSENTADORIA	CR\$ 12,50
SÉLOS DO ESTADO E TAXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA PAGOS PELA VECIA	
N.º 219	

CARTÓRIO  
AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

15.º CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua da Glória, 98 - Tel. 35-9194  
AUTENTICAÇÃO:- A presente cópia  
está conforme o original. Dou fé.  
SÃO PAULO, 24 DE NOV. DE 1971

ANTONIO CORRÊA  
AUGUSTO BRUNETTI  
LUIZ BRUNETTI  
(Taxas pagas por verba)

ESCREVENTES  
AUTORIZADOS

16.º Cartório de Notas da Capital  
(Tabelionato BRUNO ZARATIN)  
CARLOS ZARATIN  
- ESCRIVÃO -  
REYNALDO GIL ZARATIN  
OFICIAL MAIOR  
Rue Barão de Itapetininga, 45 - 1.º andar  
S. Paulo, 24 NOV 1971  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

ROBERTO ZARATIN  
MARLENA TEREZINHA ZARATIN  
CLAUDIO M. ZARATIN  
Escritores Autorizados  
Taxas recolhidas por verba



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

PROTOCOLO

Recebi em fotocópia autenticada, o instrumento particular datado de 20 de maio de 1971, entre partes, de um lado, - Pinacoteca do Estado, Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, antigo Serviço de Fiscalização Artística e, Faculdade Belas Artes de São Paulo e de outro lado o Governo - do Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva - do Conselho Estadual de Cultura, tendo por objeto a delimitação e demais avenças com referência as áreas do Prédio à Praça da Luz, Nº 2. -----

São Paulo, 31 de maio de 1971.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA.

15.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)

RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dê fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTONIO CORRÊA } ESCRIVENTES  
AUGUSTO BRUNETTI } AUTORIZADOS  
LUIZ BRUNETTI }

AVANÇAS PAGAS POR VERNAS



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

PROTOCOLO

Recebi em fotocópia autenticada, o instrumento particular datado de 20 de maio de 1971, entre partes, de um lado, - Pinacoteca do Estado, Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, antigo Serviço de Fiscalização Artística e, Faculdade Belas Artes de São Paulo e de outro lado o Governo - do Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva - do Conselho Estadual de Cultura, tendo por objeto a delimitação e demais avenças com referência as áreas do Prédio à Praça da Luz, Nº 2. -.-.-.-.-.

São Paulo, 31 de maio de 1971.

FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO.

15.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)

RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-8194

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTONIO CORRÊA | ESCRIVENTES  
AUGUSTO BRUNETTI | AUTORIZADOS  
LUIZ BRUNETTI |  
(TAXAS PAGAS POR MEIO)



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Protocolo

Recebi em fotocópia autenticada, o instrumento particular datado de 20 de maio de 1971, entre partes, de um lado, - Pinacoteca do Estado, Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, antigo Serviço de Fiscalização Artística e, Faculdade Belas Artes de São Paulo e de outro lado o Govêrno - do Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva - do Conselho Estadual de Cultura, tendo por objeto a delimitação e demais avenças com referência as áreas do Prédio à Praça da Luz, Nº 2. -----

São Paulo, 31 de maio de 1971.

\_\_\_\_\_  
PINACOTECA DO ESTADO

X

16.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)

RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTONIO CORRÊA { ESCRIVENTES  
AUGUSTO BRUNETTI { AUTORIZADOS  
LUIZ BRUNETTI {  
(TAXAS PAGAS POR VERBA)



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Protocolo

Recebi em fotocópia autenticada, o instrumento particular datado de 20 de maio de 1971, entre partes, de um lado, - Pinacoteca do Estado, Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, antigo Serviço de Fiscalização Artística e, Faculdade Belas Artes de São Paulo e de outro lado o Governo - do Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva - do Conselho Estadual de Cultura, tendo por objeto a delimitação e demais avenças com referência as áreas do Prédio à Praça da Luz, Nº 2. ---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---

São Paulo, 31 de maio de 1971.

Henrique Cardoso  
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE  
CANTO ORFEÔNICO

15.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)

RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTONIO CORRÊA { ESCRIVENTES  
AUGUSTO BRUNETTI { AUTORIZADOS  
LUIZ BRUNETTI {  
TAXAS PAGAS POR VERBAIS

36

35  
/ m



ANTIGO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA  
DEPENDÊNCIA

N.º 44  
4.ª VIA

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

(Arquivo da Dependência que remeter)

Do ANTIGO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA

à COMISSÃO ESTADUAL DE CULTURA

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
1	<p>ACÓRDO (1ª via) feito no prédio da Luz nº 2, pela PINACOTECA DO ESTADO, CECO, ANTIGO S.F.A e a FACULDADE DE BELAS ARTES e assinado pelo Sr. Secretário Executivo do CEC.....</p> <p>Proc. CEC nº 371 / 69</p>	<p>anexos: plantas do andar térreo, 1º e 2º andar do Prédio da Luz nº 2, desta Capital....</p>

VISTO:

Em 27 / 5 / 19 71

RECEBI:

Em 27 / 5 / 19 71  
*Paula*

13 CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)  
RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTÔNIO CORRÊA  
AUGUSTO BRUNETTI  
LUIZ BRUNETTI  
ESCRIVENTES  
AUTORIZADOS  
STAXAS PAGOAS POR VERBAIS



## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

VIA 2ª

76/11 37  
A corda  
para a defini-  
ção de áreas  
20/5/71

## " A C Ó R D O "

O "CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA", PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXMO. SENHOR PAULO-LEBEIS BONFIM - DIRETOR TÉCNICO (DEPARTAMENTO NIVEL II) DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE PERMUTA E OU TRAS AVENÇAS, TEM JUSTO E CONTRATADO COM A "PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO", COM A ANTIGA "FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA", COM A "FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO" E COM O "CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE CANTO ORFEÔNICO", O SEGUINTE:

1.- PELA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO E DESTINAÇÃO, DATADA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1946 - ÀS FOLHAS 1 VERSO (NUM-VERSO) DO LIVRO DE NOTAS DE ESCRITURAS PÚBLICAS, DO 11º (DE CIMO PRIMEIRO) TABELIONATO DOUTOR OCTAVIO UCHOA DA VEIGA, DESTA CAPITAL, FICOU DESTINADA ESPECIFICAMENTE PARA A "PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO", PARA A ANTIGA "FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO" E PARA A "FACULDADE-BELAS ARTES DE SÃO PAULO" (ANTERIORMENTE DESIGNADA ESCOLA DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO), PARTES DO PRÉDIO SITO À PRAÇA DA LUZ, NÚMERO 2, CONFORME ÁREAS "AD CORPUS" E LOCALIZADAS NO PAVIMENTO TÉRREO (RÉZ DO CHÃO), 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) PAVIMENTOS DO DITO PRÉDIO.

2.- POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE PERMUTA E OUTRAS AVENÇAS, FICAM AJUSTADAS PERMUTAS DE ÁREAS LOCALIZADAS NO CITADO EDIFÍCIO E RENUNCIADAS EXPRESSA E IRREVOGÁVELMENTE, ÁREAS QUE OCUPAVAM, E EM CONTRA PARTIDA FICA INSTITUIDO EM BENEFÍCIO DAS ENTIDADES USUFRUATUÁRIAS PERPÉTUAS REFERIDAS NO ITEM 1 (NUM) E AINDA CONFORME A SEGUIR SE DISPÕE, NOVAS DESTINAÇÕES DE ÁREAS LOCALIZADAS NOS PAVIMENTOS TÉRREO, PRIMEIRO E SEGUNDO DO PRÉDIO SITO À PRAÇA DA LUZ, NÚMERO 2, E TUDO CONFORME DISPOSTO NAS REFERIDAS PLAN-TAS QUE DEVIDAMENTE RUBRICADAS, FICAM FAZENDO PARTE INTE-GRANTE DESTE ACÓRDO PARA TODOS E OS DEVIDOS EFEITOS.

3.- ASSIM, PARA AS INSTALAÇÕES DA "PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO", FICAM DESTINADAS A PARTIR DESTA DATA, NO PAVI-MENTO TÉRREO (AO NÍVEL DA PRAÇA DA LUZ), AS ÁREAS INDICA-

Conservatório Estadual  
de Canto Orfeônico

FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

SERV. FISC. ARTÍSTICA

Z. B. DEL RUCCHIA  
Dir. for. Substituto

15.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)  
RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTONIO CORREIA { ESCRIVENTES  
AUGUSTO BRUNETTI { AUTORIZADOS  
LUIZ BRUNETTI {  
TAXAS PAGAS POR VERBAIS

37  
u

38

## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

2.

DAS NA REFERIDA PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO SOB OS NÚMEROS: 35 (TRINTA E CINCO), 23 (VINTE E TRÊS), 21 (VINTE E HUM), 20 (VINTE), 29 (VINTE E NOVE), 19 (DEZENOVE), 25 (VINTE E CINCO), 24 (VINTE E QUATRO), 26 (VINTE E SEIS), 22 (VINTE E DOIS), 30 (TRINTA), 1 (HUM), 2 (DOIS), 3 (TRÊS) E ÁREAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO E BEM ASSIM AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO SOB OS NÚMEROS: 17 (DEZESETE), 18 (DEZOITO), 19 (DEZENOVE), 20 (VINTE), 21 (VINTE E HUM), 22 (VINTE E DOIS), 23 (VINTE E TRÊS), 6 (SEIS), 7 (SETE), 8 (OITO), 9 (NOVE), 3 (TRÊS), 4 (QUATRO), 5 (CINCO), 10 (DÉZ), 11 (ONZE) E ÁREAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO, COM ACESSO PELA AVENIDA TIRADENTES.

4.- PARA AS INSTALAÇÕES DA "FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA DO ESTADO" (F.A.), FICAM DESTINADAS A PARTIR DESTA DATA, NO PRIMEIRO PAVIMENTO AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO SOB OS NÚMEROS: 1 (HUM), 2 (DOIS) ENTRADA PRIVATIVA PELA ÁREA 29 (VINTE E NOVE) E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, E BEM ASSIM AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO SOB OS NÚMEROS: 5 (CINCO), 6 (SEIS), 7 (SETE), 8 (OITO), 9 (NOVE), 31 (TRINTA E HUM), 32 (TRINTA E DOIS), 33 (TRINTA E TRÊS) E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS.

5.- PARA AS INSTALAÇÕES DA "FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO" (FEBASP), FICAM DESTINADAS A PARTIR DESTA DATA, O SEGUNDO PAVIMENTO, OU SEJAM, AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO SEGUNDO PAVIMENTO SOB OS NÚMEROS: 1 (HUM), 2 (DOIS), 3 (TRÊS), 4 (QUATRO), 5 (CINCO), 6 (SEIS), 7 (SETE), 8 (OITO), 9 (NOVE), 10 (DÉZ), 11 (ONZE), 12 (DOZE), 13 (TREZE), 14 (QUATORZE), 15 (QUINZE), 16 (DEZESSEIS), 17 (DEZESETE), 18 (DEZOITO), 19 (DEZENOVE), 20 (VINTE), 21 (VINTE E HUM), 22 (VINTE E DOIS), 23 (VINTE E TRÊS), 25 (VINTE E CINCO), 26 (VINTE E SEIS), 27 (VINTE E SETE), 28 (VINTE E OITO), 29 (VINTE E NOVE) ÁREAS ESPECIFICADAS, E INTERNAS DE CIRCULAÇÃO, E, AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO SOB OS NÚMEROS: 12 (DOZE), 13 (TREZE), 14 (QUATORZE) ESCADAS INTERNAS JUNTO ÀS ÁREAS 12 (DOZE) E 14 (QUATORZE), ÁREA DE CIRCULAÇÃO 31 (TRINTA E HUM), ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, "ESCADA A SER CONSTRUÍDA" -PRIVATIVA, PARA ACESSO À CIRCULAÇÃO 31 (TRINTA E HUM), 30 -

Handwritten signature: *Francisco de Paula...*

Stamp: CONSERVATORIO ESTADUAL DE CANTO ORFÈDICO

Stamp: FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Stamp: SERV. FISC. ARTÍSTICA

Stamp: TRIB. DEL. P. CHIA

15.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)  
RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-0184  
AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.  
SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971  
ANTÔNIO CORRÊA (DECREVENTES)  
AUGUSTO BRUNETTI (AUTORIZADOS)  
LUIZ BRUNETTI (AUTORIZADOS)  
TAXAS PAGAS POR VERRA)



## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

3.

(TRINTA) - ACESSO PRIVATIVO, ESCADA EM POSIÇÃO SIMÉTRICA JUNTO A ENTRADA DO "CECO", ÁREAS DE CIRCULAÇÃO EM COMUM (27 E 28) E BEM ASSIM AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO SOB OS NÚMEROS: 10 (DÊZ), 11 (ONZE), 12 (DOZE), ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, ESCADAS INTERNAS, E, TUDO COMO CONSTA NAS PLANTAS DOS CITADOS PAVIMENTOS.

6.- O "CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE CANTO ORFEÔNICO" (CECO), SE TRANSFERIRÁ E PASSA DESDE JÁ A OCUPAR NO PRIMEIRO PAVIMENTO AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PRIMEIRO PAVIMENTO SOB OS NÚMEROS: 15 (QUINZE), 16 (DEZESSEIS), 24 (VINTE E QUATRO) E ESCADA PARA ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO, E MAIS, NO PAVIMENTO TÉRREO OCUPARÁ AS ÁREAS INDICADAS NA REFERIDA PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO SOB OS NÚMEROS: 16 (DEZESSEIS), 17 (DEZESETE), 18 (DEZOITO), 27 (VINTE E SETE), 13 (TREZE), 15 (QUINZE), 14 (QUATORZE), 37 (TRINTA E SETE), 34 (TRINTA E QUATRO) E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA. AS ÁREAS SOB NÚMERO 24 (VINTE E QUATRO) E 25 (VINTE E CINCO) DO PAVIMENTO TÉRREO E AS ÁREAS 17 (DEZESETE) E 22 (VINTE E DOIS) DO PRIMEIRO PAVIMENTO E ATÉ QUE SETAM REFORMADAS AS ÁREAS 18 (DEZOITO), 17 (DEZESETE), 16 (DEZESSEIS), 27 (VINTE E SETE) E 13 (TREZE) DO PAVIMENTO TÉRREO, SERÃO OCUPADAS PROVISÓRIAMENTE PELO "CECO".

7.- TÓDAS AS ENTIDADES MENCIONADAS NESTE, DEVEM PASSAR PARA AS NOVAS ÁREAS E DENTRO DOS LIMITES E DISPOSIÇÕES DÊSTE, FACILITANDO O SEU PERFEITO CUMPRIMENTO. TÓDAS AS ENTIDADES FACILITARÃO AO D.O.P. À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA; A FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA SE LIMITARÁ DESDE JÁ ÀS ÁREAS 1 (HUM) E 2 (DOIS) QUE LHE SÃO DESTINADAS NO PRIMEIRO PAVIMENTO E PROVISÓRIAMENTE OCUPARÁ AS ÁREAS 3 (TRÊS), 4 (QUATRO) E 5 (CINCO) DO PRIMEIRO PAVIMENTO (DESTINADAS À PINACOTECA), ATÉ QUE AS ÁREAS DESTINADAS A FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA, NO PAVIMENTO TÉRREO, FIQUEM REFORMADAS; O "SALÃO NOBRE" (ÁREAS 25 e 26 DO PRIMEIRO PAVIMENTO) FICA "DE USO COMUM". A "FEBASP" PROVISÓRIAMENTE OCUPARÁ AS ÁREAS 1 (HUM), 2 (DOIS) E 3 (TRÊS) DO PAVIMENTO TÉRREO (DESTINADAS A PINACOTECA) ATÉ QUE AS ÁREAS 10 (DÊZ), 11 (ONZE) E 12 (DOZE) DO PAVIMENTO TÉRREO (DESTINADAS A FEBASP) FIQUEM REFORMADAS, E A F.A. AS ÁREAS 6, 7 e 8 DO 1º PAV.

8.- TÓDAS AS ENTIDADES AQUI MENCIONADAS SE OBRIGAM AO IMEDIATO CUMPRIMENTO DÊSTE E DEVEM CONTINUAR POR TODOS OS MEIOS, A FACILITAR ACESSO AO ESTADO, NAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO E REFORMAS DO PRÉDIO, QUE VÊM SENDO EFETIVADAS, E, PROMOVIDAS PELO

38/11 39  
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE CANTO ORFEÔNICO

FACILITADOR DE OBRAS DE REFORMA

SERV. FISC. ARTÍSTICA

HIA

13.º CARTÓRIO DE NOTAS (UBALDINO)  
RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-8184

AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.

SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

ANTÔNIO CORRÊA (ESCREVENTES)  
AUGUSTO BRUNETTI (AUTORIZADOS)  
LUIZ BRUNETTI (AUTORIZADOS)  
TAXAS PAGAS POR VERBAIS



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

4.

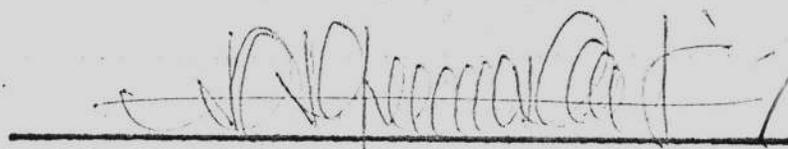
D.C.P. (DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS).

9.- DE CONFORMIDADE COM O ITEM 2 (DCIS), AS PLANTAS NÚMEROS 81 (OITENTA E HUM), 82 (OITENTA E DOIS) E 83 (OITENTA E TRÊS), QUE ASSINADAS PELAS PARTES, FICAM FAZENDO PARTE-INTEGRANTE DÊSTE INSTRUMENTO.

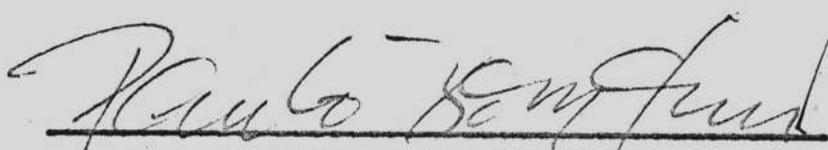
10.- E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, AOS 20 (VINTE) DE MAIO DE 1971 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E HUM), ASSINAM O PRESENTE, AUTORIZADAS AS DEVIDAS INSCRIÇÕES NOS REGISTROS DE IMÓVEIS COMPETENTES.

  
\_\_\_\_\_  
PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
\_\_\_\_\_  
FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA

  
\_\_\_\_\_  
FACULDADE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

  
\_\_\_\_\_  
CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE CANTO ORFEÔNICO

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

15.º CARTÓRIO DE NOTAS (USBALDINO)  
RUA DA GLÓRIA, 98 - TEL. 35-9194  
AUTENTICAÇÃO: - A presente  
cópia está conforme o original neste  
ato exibido. Dou fé.  
SÃO PAULO, 7 DE JUN. DE 1971

---

ANTÔNIO CORRÊA { ESCRIVENTES  
AUGUSTO BRUNETTI { AUTORIZADOS  
LUIZ BRUNETTI {  
TAXAS PAGAS POR VERBAIS

LICEU DE ARTES E OFICIOS  
DE SÃO PAULO  
PLANTA — REZ DO CHÃO

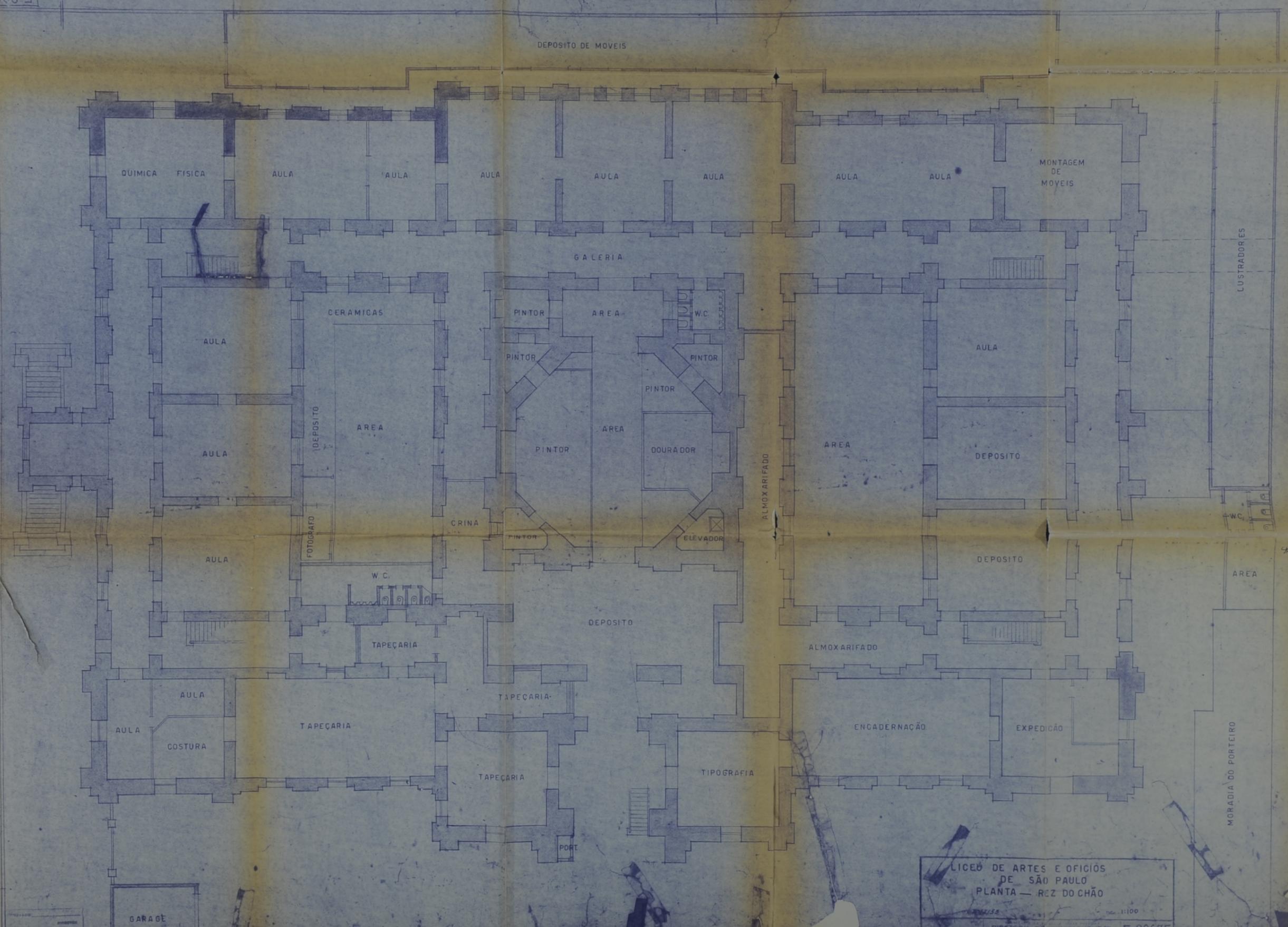
23/2/53

ESCALA 1:100

SECRETARIA DA VILA DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

E-20675

E-20075



LICEU DE ARTES E OFÍCIOS  
 DE SÃO PAULO  
 PLANTA — REZ DO CHÃO  
 1:100

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS  
DE SÃO PAULO

PLANTA DO 1º PAVIMENTO

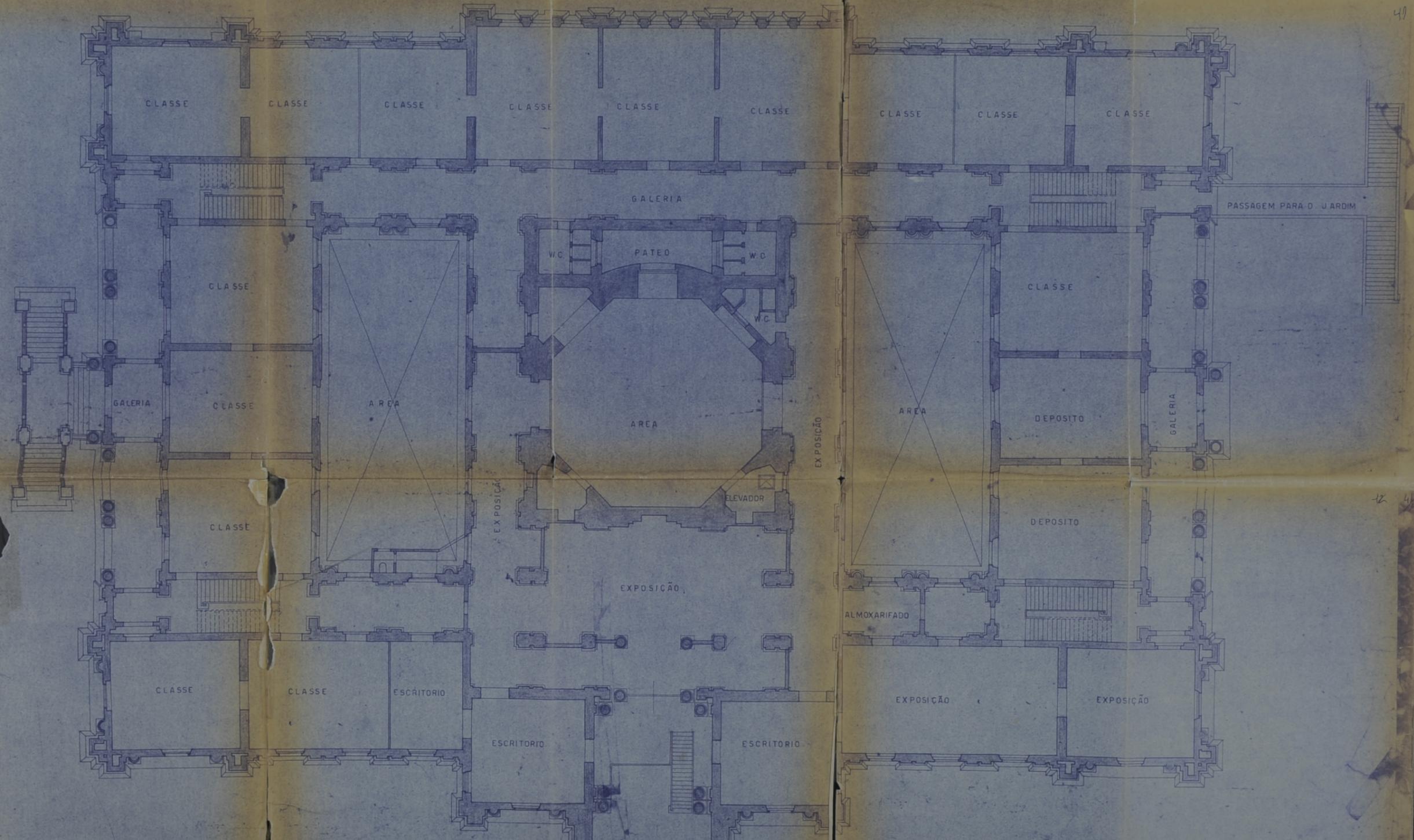
23/2/53

1:100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20676

E-20676



LICEU DE ARTES E OFÍCIOS  
 DE SÃO PAULO  
 PLANTA DO 1º PAVIMENTO



E-20677

LICEU DE ARTES E OFICIOS  
DE SÃO PAULO

PLANTA DO 2º PAVIMENTO

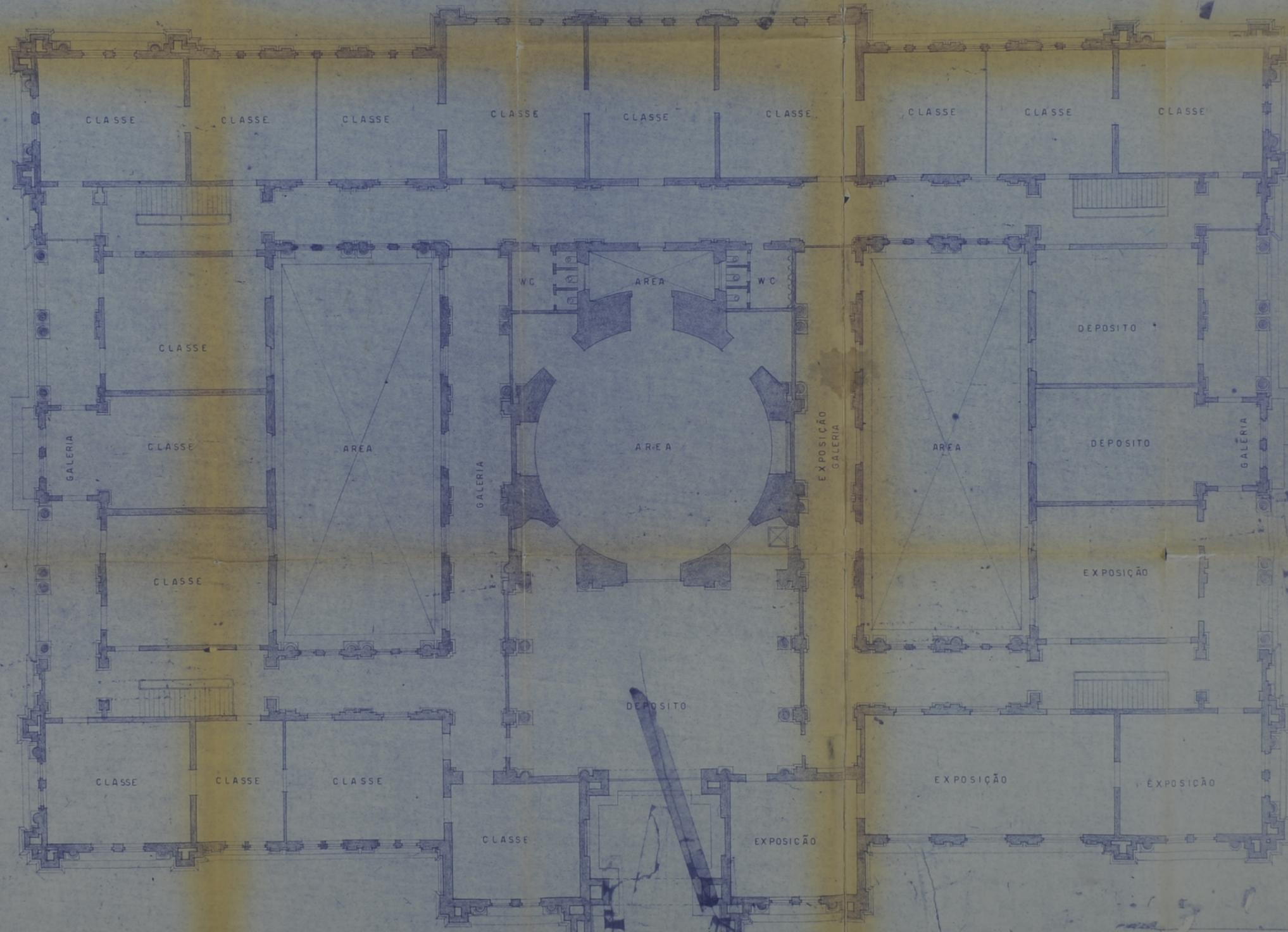
DATA 23/2/53

ESCALA 1:100

SECRETARIA DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

E-2067

E-20677



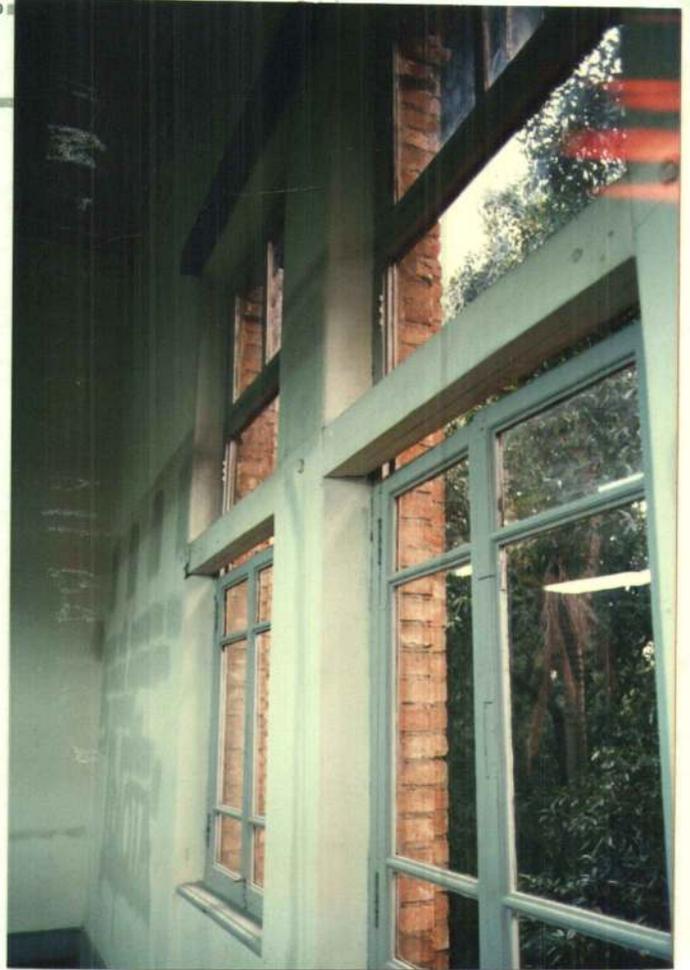
E-20677  
 LICEU DE ARTES E OFÍCIOS  
 DE SÃO PAULO  
 PLANTA DO 2º PAVIMENTO





47 AB  
u

Número





48

44  
/ 20

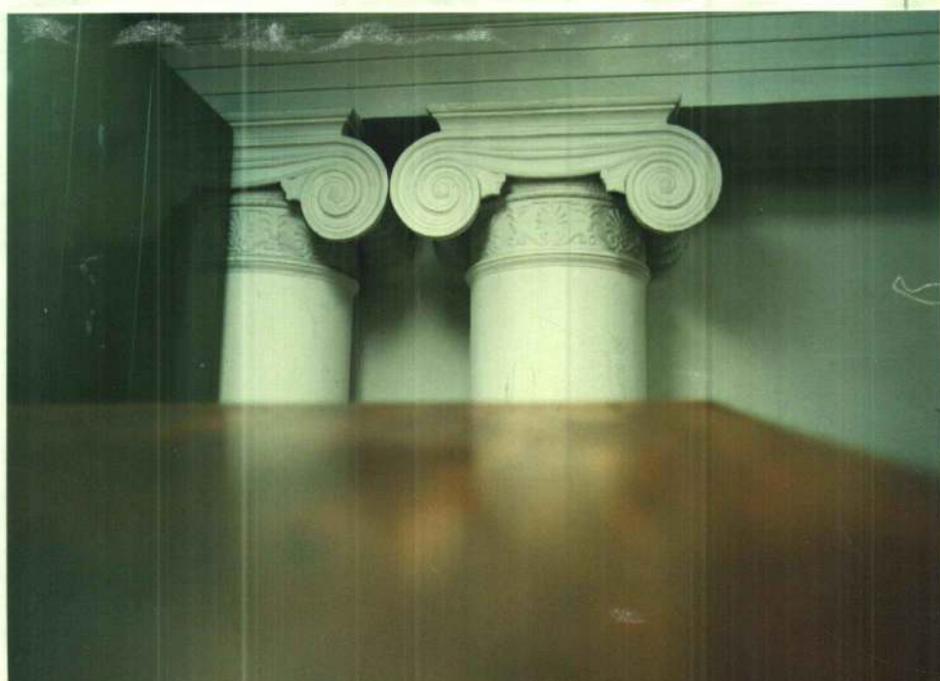
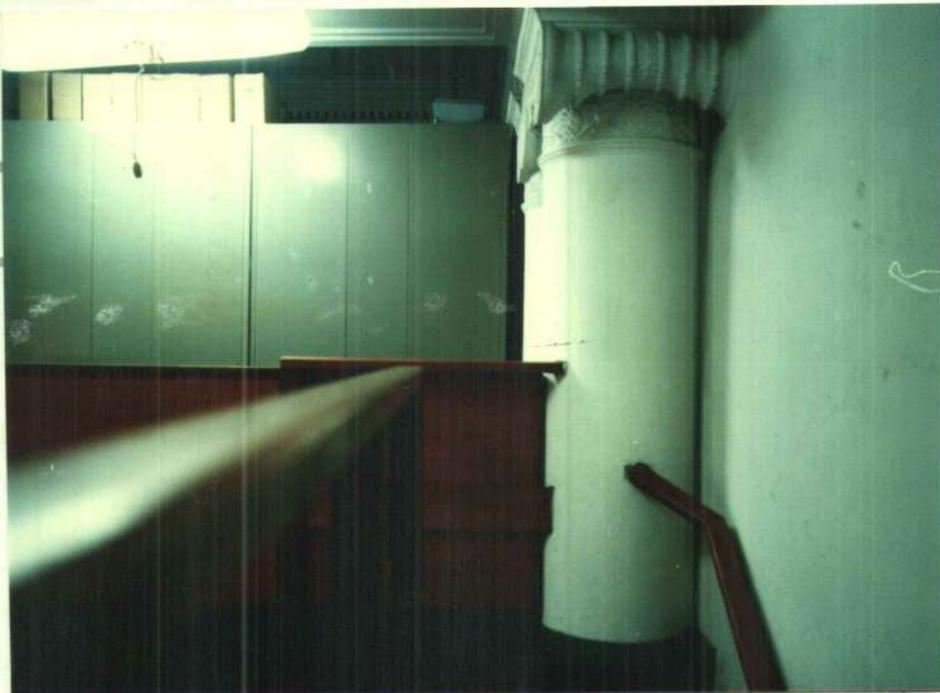


mero





Do



# CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

44  
46  
/m

## Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: EDIFÍCIO DA PINACOTECA DO ESTADO

Localização: AV. TIRADENTES, 141 - S. PAULO / CAPITAL e PRAÇA DA LUZ nº 2

Bem isolado

Conjunto arquitetônico

Logradouro

Proprietário: GOVERNO DO EST. DE S. PAULO (SOB ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA CULTURA)

Uso original: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS

Uso atual: PINACOTECA DO ESTADO E ESCOLA DE BELAS ARTES DE S.P.

Técnicas construtivas: AS COLUNAS PILASTRAS E PAREDES SÃO DE ALVENARIA DE TÍDLOS. AS VIGAS QUE SUSTENTAM AS LAJES SÃO DE TRILHOS DE FERRO SEPARADAS, E RECOBERTAS POR FILEIRAS DE TÍDLOS. O PISO É EM MÁRMORE BRANCO NAS ÁREAS NOBRES OU DE LAJOTAS DE CERÂMICA. NAS SALAS O PISO É TABUADO DE MADEIRA. AS PORTAS SÃO DE MADEIRA TRABALHADA (ALGUMAS EM PINHO DE RIGA) E AS JANELAS SÃO DE METAL E VIDRO OU MADEIRA E VIDRO. O TELHADO É EM TELHAS FRANCÊSAS E O PISO DA CALÇADA EM FRENTE À FEBASP É EM MOSAICO PORTUGUÊS, NAS CÔRES PRETO E BRANCO.

Estado de conservação:  satisfatório  médio  ruim

em ruínas  em restauração

Foto



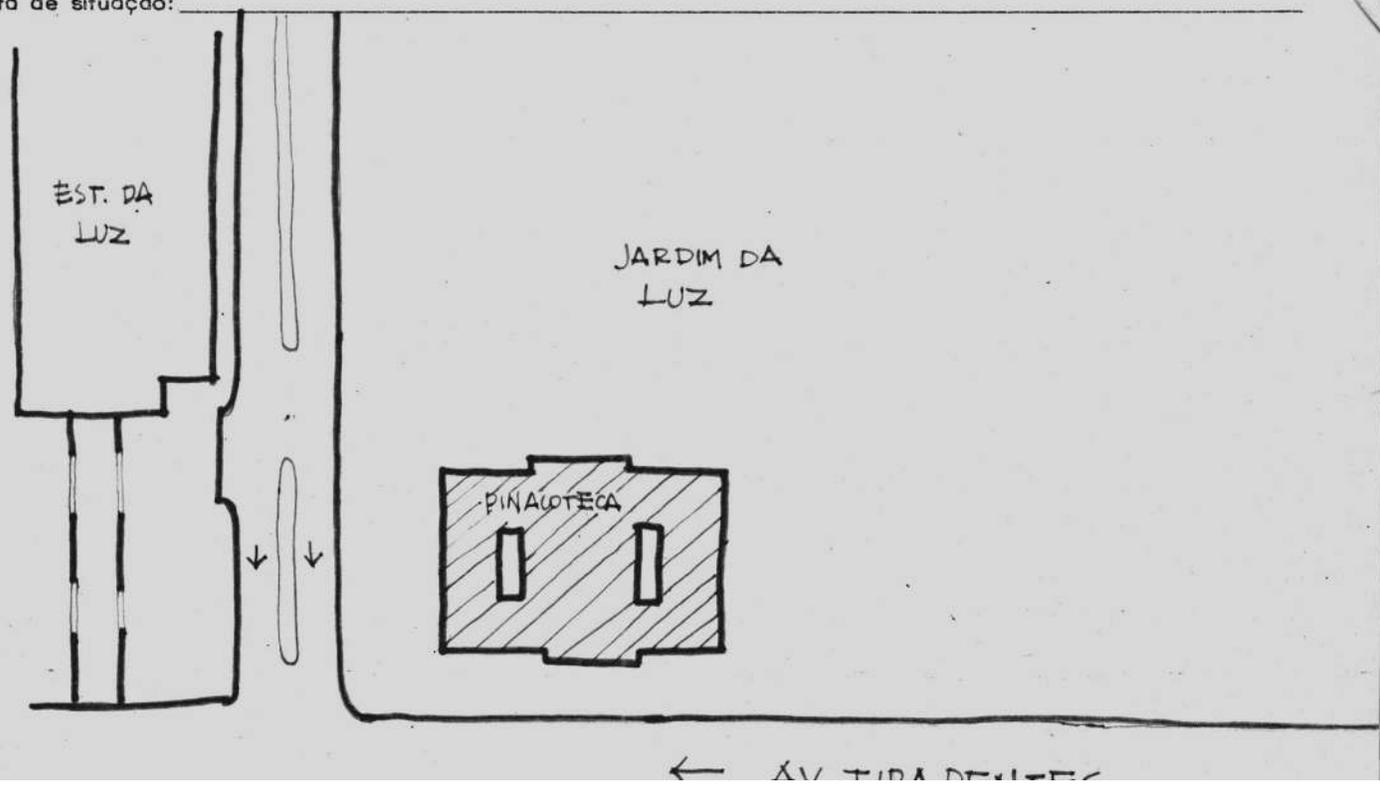
Grau de alteração: O PRÉDIO ENCONTRA-SE PARCIALMENTE ALTERADO. NO ANDAR SUPERIOR, ONDE SE ENCONTRA A FAC. BELAS ARTES, FORAM FEITAS ALGUMAS ALTERAÇÕES SEM O MENOR CRITÉRIO COMO A CONSTRUÇÃO DE MEZZANINOS E ESCADAS QUE CORTAM JANELAS. OUTRAS ALTERAÇÕES: REVESTIMENTO E PINTURA EM ALGUMAS PAREDES, INTERNAS E EXTERNAS, DIVISÓRIAS DE MADEIRA P/ SEPARAÇÃO DE AMBIENTES E P/ GUICHÊS, PISOS DE BORRACHA E FÔRDOS DE EUCATEX, AZULEJOS EM ALGUMAS PAREDES INTERNAS (BAR), ALGUMAS ENVASADURAS FORAM FECHADAS POR ALVENARIA ETC... NA PARTE DA PINACOTECA, A MAIOR ALTERAÇÃO FOI O ANEXO CONSTRUÍDO NUM DOS PÁTOS INTERNOS, FECHANDO ALGUMAS ENVASADURAS (NESTE ANEXO FUNCIONAM OS BANHEIROS DA PINACOTECA). OUTRA ALTERAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO NO PÁTIO INTERNO CENTRAL NÃO COMPROMETE NO ENTANTO A VOLUMETRIA DO EDIFÍCIO.

Dados históricos / arquitetônicos: PROJETO DO ENG. RAMOS DE AZEVEDO, DESTINADO À ACOULHAR OS CURSOS DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS, SITUADO NUMA ÁREA PERTENCENTE AO ANTIGO JARDIM PÚBLICO DE S. PAULO, HOJE JARDIM DA LUZ. A SUA CONSTRUÇÃO SE INICIOU EM 1897, ÉPOCA EM QUE SE INICIA A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS E ALGUNS EDIFÍCIOS PÚBLICOS. NO ESTILO NEOCLASSICO, DO QUAL O PRÉDIO DA PINACOTECA É HOJE UM BOM EXEMPLO. EM 1946 FOI DESAPROPRIADO PARA DAR LUGAR À PINACOTECA E A FACULDADE DE BELAS ARTES.

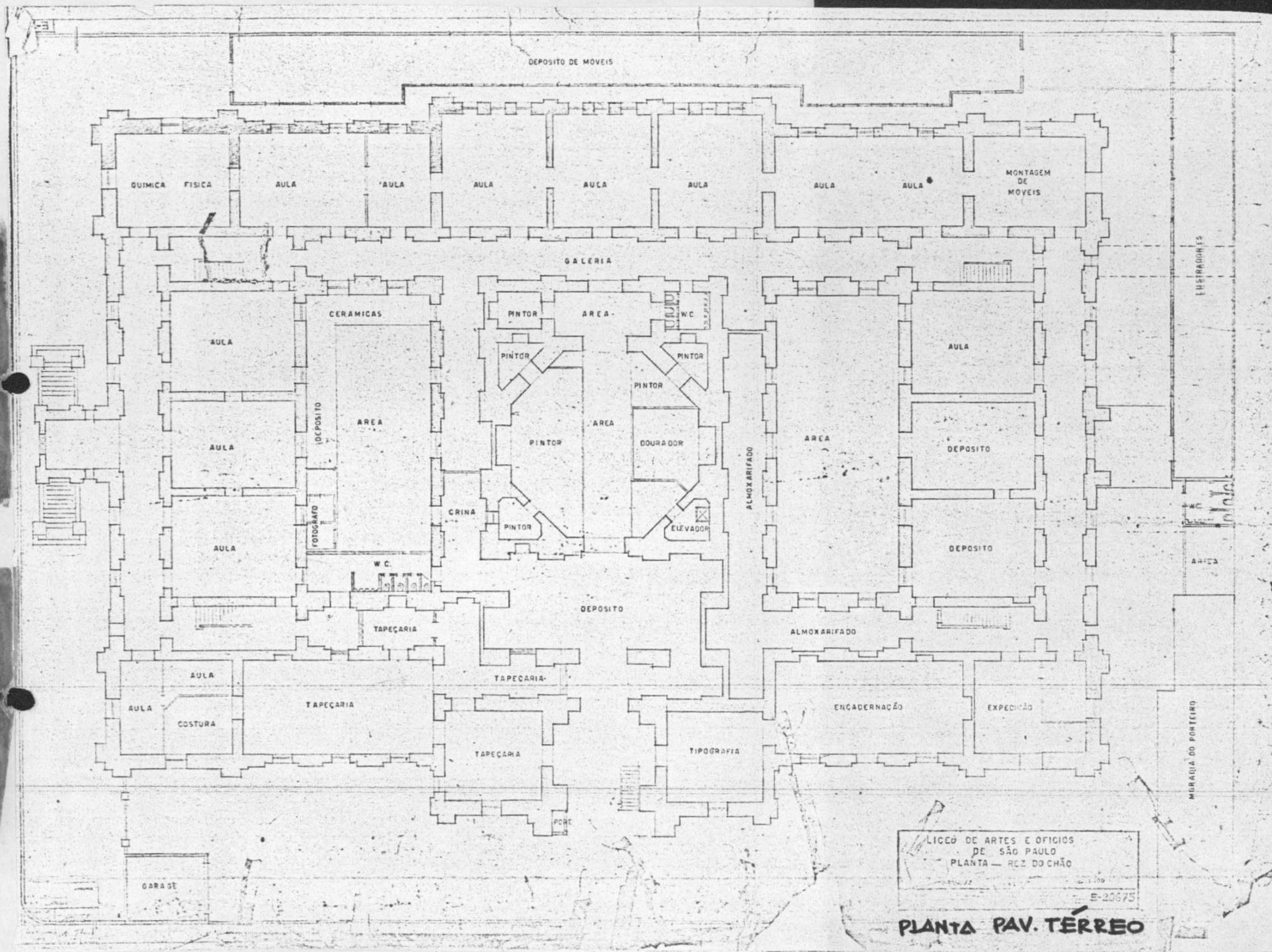
Documentação existente:

Observações: MERECE DESTAQUE O PROBLEMA DA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA, FAZENDO ESCORRER ÁGUA PELAS PAREDES E TETO, TANTO NO ANDAR SUPERIOR COMO NO INFERIOR. NESTE, O PROBLEMA É MAIOR, POIS A INFILTRAÇÃO TEM COMO CAUSAS A CHUVA E A LAVAGEM DO PISO DO ANDAR SUPERIOR (FAC. BELAS ARTES), PROVOCANDO INCLUSIVE RACHADURAS EM ALGUNS PONTOS DA PAREDE.

Planta de situação:



Identificação gráfica: \_\_\_\_\_



LICEO DE ARTES E OFICIOS  
 DE SÃO PAULO  
 PLANTA - 1º ANDAR  
 E-20675

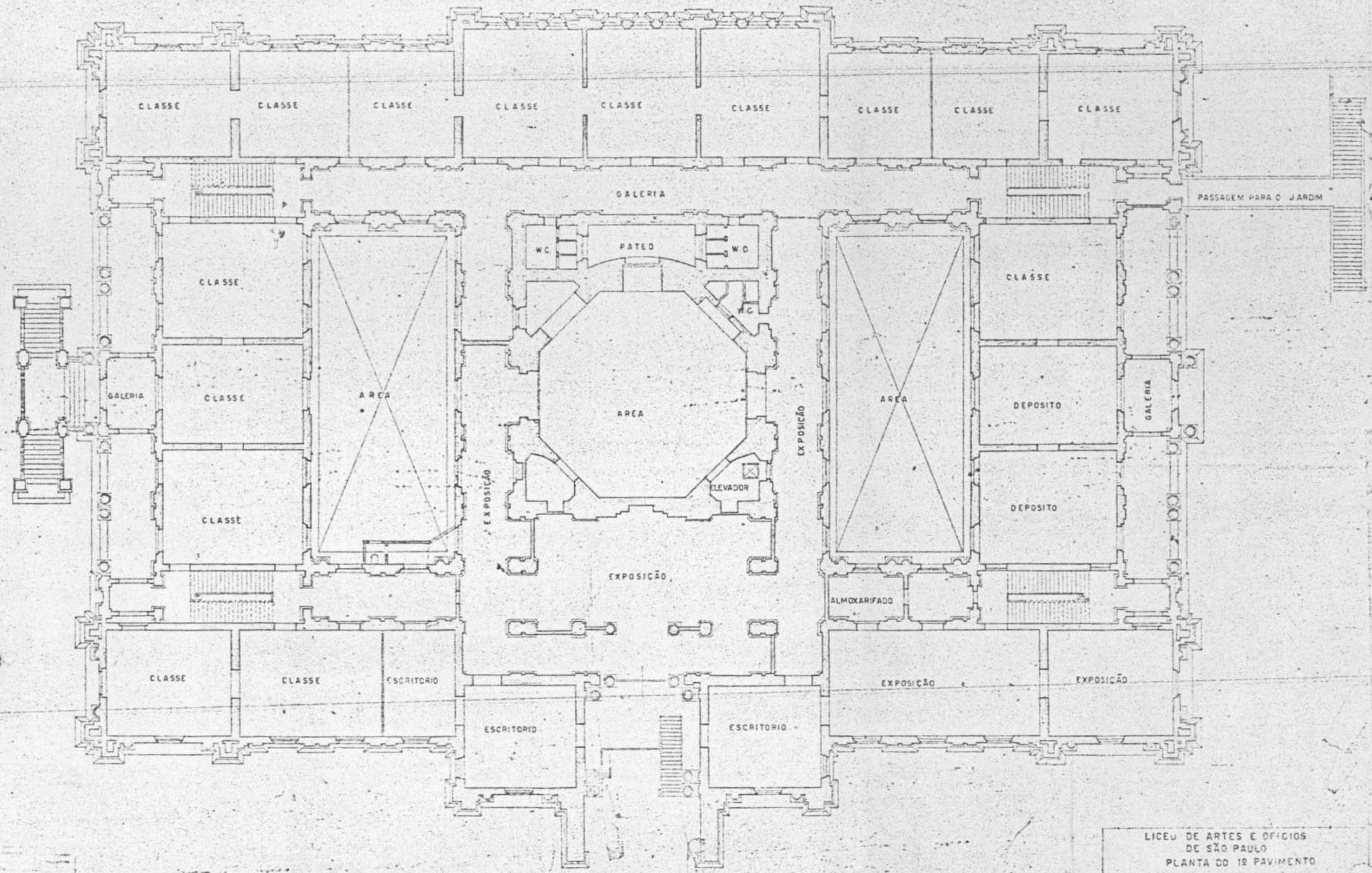
**PLANTA PAV. TÉRREO**

Elaborado por: RICARDO VIGGIANI

data: \_\_\_\_\_

Identificação gráfica: \_\_\_\_\_

E-20072



LICEU DE ARTES E OFÍCIOS  
DE SÃO PAULO  
PLANTA DO 1º PAVIMENTO

PLANTA 1º PAVIMENTO

Elaborado por: \_\_\_\_\_

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

47

50/14

SE

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a) .....

Interessado : PINACOTECA DO ESTADO.

Assunto : PROPOE O TOMBAMENTO DO IMÉDIO ONDE SE ACHAVA INSTALADO AQUELE ORÇÃO ATRAVÉS DO CONDEPHAAT.

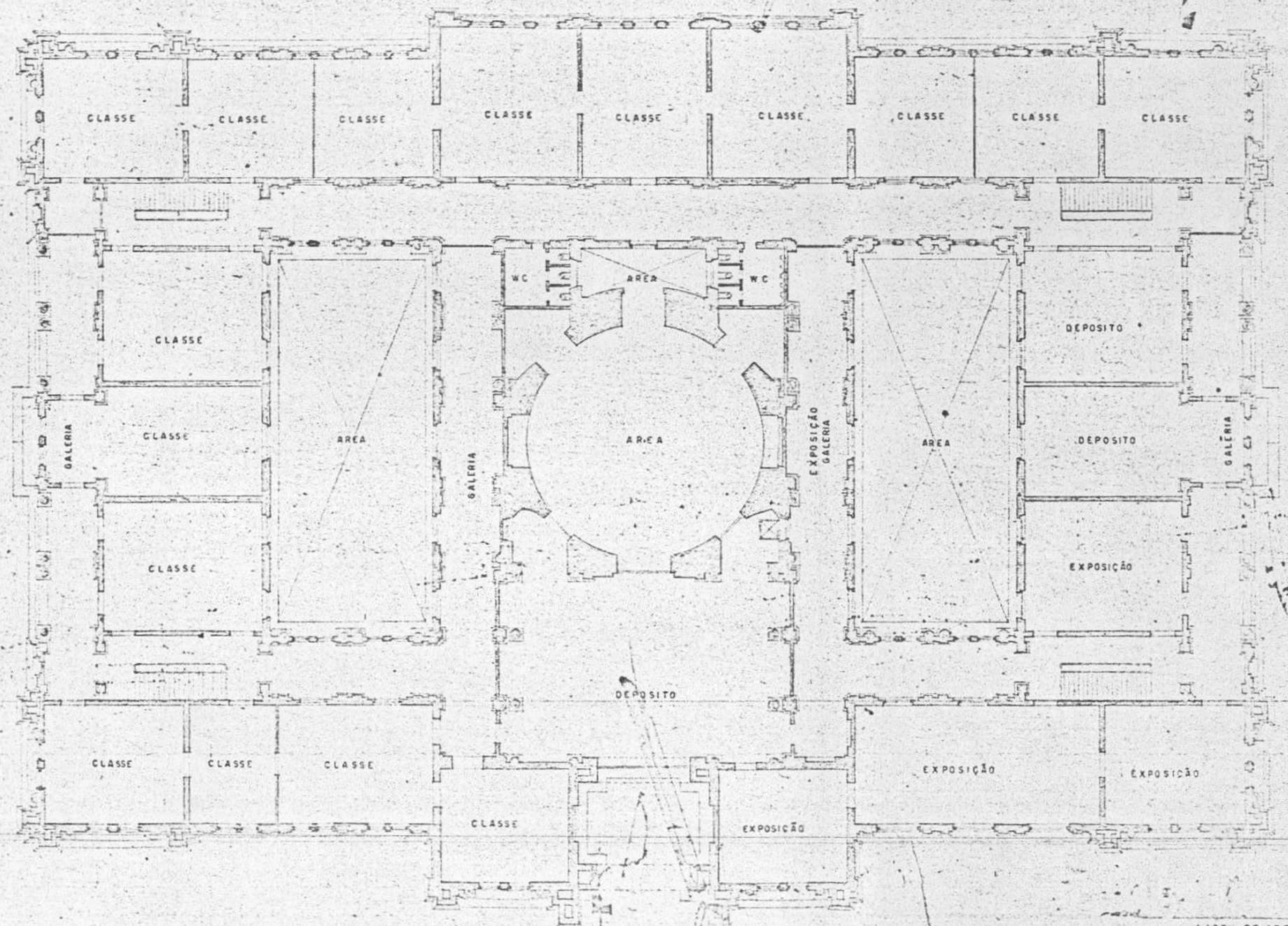
ENTRADA DA PINACOTECA



PINACOTECA DO ESTADO  
 Entrada Gratuita  
 de terça a domingo das 14 às 18 horas  
 Pintura Brasileira  
 do século XIX aos contemporâneos  
 Biblioteca  
 Livraria: # 11.110 - Juvenil II  
 Destaque do mês:  
 'Paisagem de Minas'  
 José Wasth Rodrigues  
 Arte Rupestre de TI a 29/3  
 Paisagem de Pedro Alexandrino  
 Gabinete Fotográfico: INTENÇÕES  
 Bill Martinez de 12/03 a 07/04

fotografia: Luiz de Franco.

E-20677



LICEU DE ARTES E OFÍCIOS  
DE SÃO PAULO  
PLANTA DO 2º PAVIMENTO

**PLANTA 2º PAVIMENTO**

Elaborado por: \_\_\_\_\_

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SA 52/11 419

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do CONDEPHAAT n.º 00215/79 (a).....

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Tombamento onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT

VISTA DO PRÉDIO PELO LADO DA ESCOLA DE BELAS ARTES



fotografia: Luiz de Franco



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

80

SS

53/11

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a).....

Interessado: Pinacoteca do Estado.

Assunto: PROJEÇÃO E TOMBAMENTO DO ZÉDIO ONDE SE ACHA INSTALADO AQUELE ORGÃO ATRAVÉS DO CONDEPHAAT.

DETALHE DO VASO NO ACESSO À ESC. DE BELAS ARTES



foram em: Luiz de Franco



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ~~581~~

Folha de informação rubricada sob n.º ~~56~~ <sup>54</sup>/<sub>M</sub>  
do CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO.

Assunto: PROJETO DE TOMBAMENTO DO BARRACÃO ONDE SE ACHA INSTALADO AQUELE ORÇÃO ATIVAS DO CONDEPHAAT

HALL DE ENTRADA DA PINACOTECA



fotografia: LUIZ OS FRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

~~55~~

SA

55  
/w

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a).....

Interessado BIBLIOTECA DO ESTADO.

Assunto PROPOE O TOMBAMENTO DO PREDIO ONDE SE ACHA INSTALADO AQUELE ORGÃO ATUALMÉ DO CONDEPHAAT.

VISTA DE UM DOS PÁTIOS INTERNOS.



fotografado por Luiz de Figueiredo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

58

Folha de informação rubricada sob n.º

58

56

do CONDEPHAAT n.º 00215 / 79. (a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO.

Assunto PROZÔ O tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

COBERTURA DO PATEO CENTRAL.



fotografia: Luiz de Franco



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

~~59~~ ~~57~~ ~~54~~  
/w

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do CONDEPHAAT n.º 00215 / 73 (a) .....

Interessado BIBLIOTECA DO ESTADO.

Assunto : PROJETO DE tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão  
através do CONDEPHAAT.

SALA DE EXPOSIÇÕES



fotografia: Luiz de Franco.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~54~~ ~~60~~ ~~58~~ ~~55~~  
do Proc: CONDEPHAAT 00215/79 (a) ~~11~~

Interessado

PINACOTECA DO ESTADO

Assunto

Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT.

*A Historiadora Heloisa  
para prestar síntese  
histórica*

*Wylliscont  
15-4-81*

*A Angela Armond para ela-  
borar a síntese histórica pedida.*

*22/04/81*

*Albino*



61

59/w

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



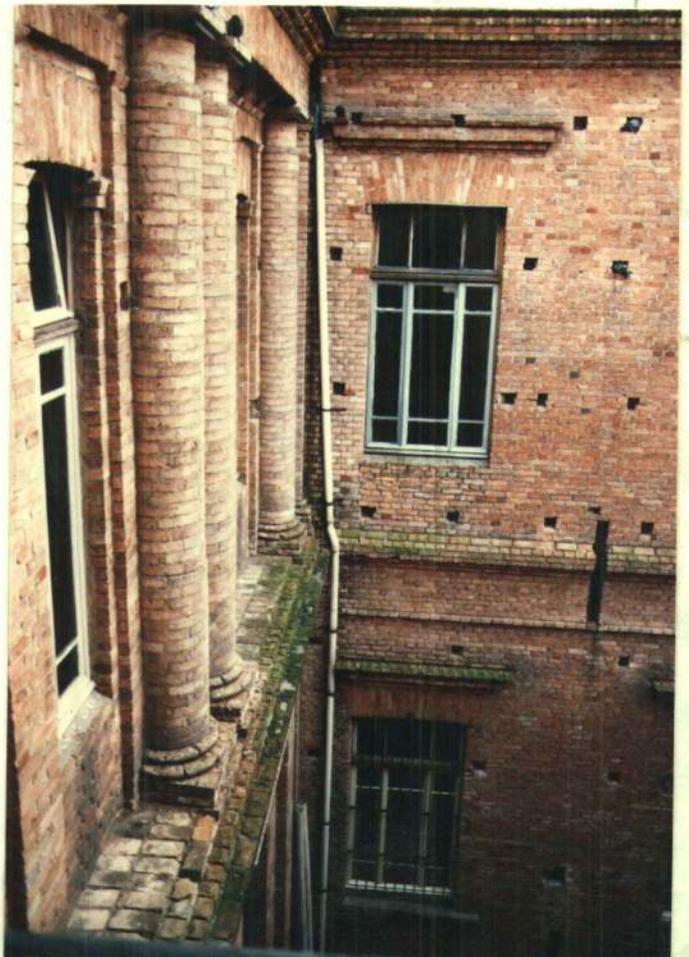


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

62  
60  
/ 11

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





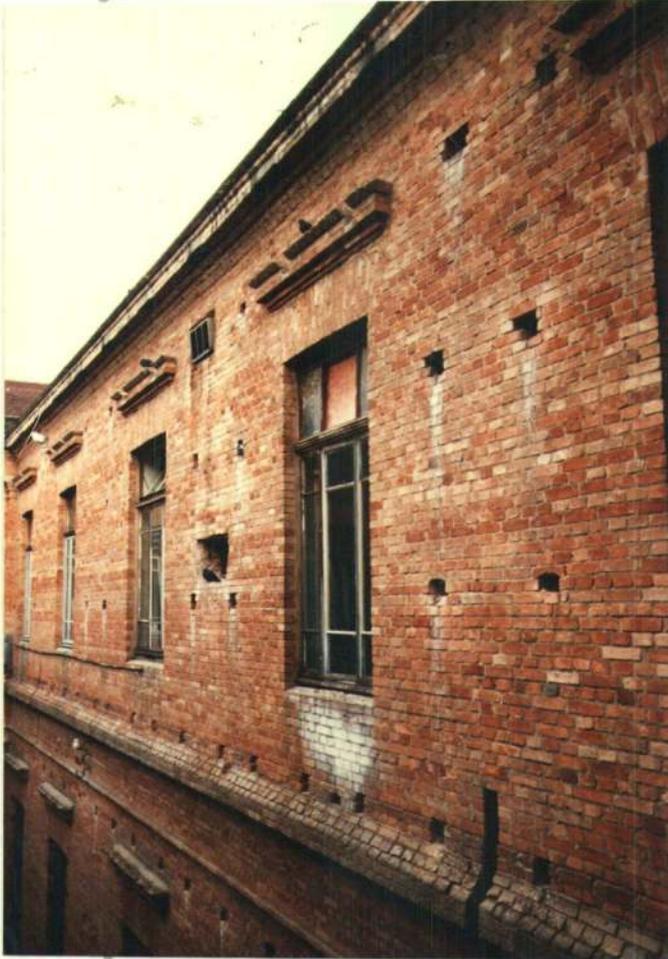
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

63

61  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

São Paulo, 06 de outubro de 1981.

SAC 215  
62  
62/11

Ofício DT nº 128/81.  
Processo SC nº 00215/79.

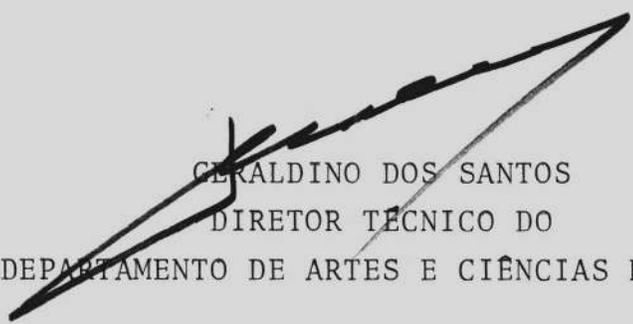
M SAC  
Ao Ilustre Sr. Diretor  
08-XS/1

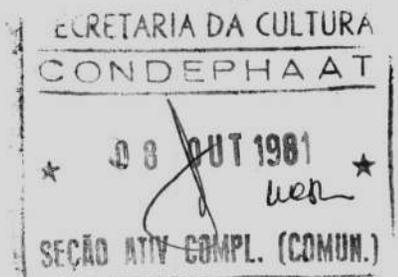
Senhor Diretor

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
do CONDEPHAAT

Informo a Vossa Senhoria que foi encaminhada uma cópia do ofício SE-409/81, à Diretoria Técnica da Divisão de Museus, para ciência das medidas adotadas por esse digno CONDEPHAAT.

Atenciosamente,

  
GERALDINO DOS SANTOS  
DIRETOR TÉCNICO DO  
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS



Ilustríssimo Senhor Doutor ALDO NILO LOSSO  
MD. Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Libero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

63/14

São Paulo, 17 de fevereiro de 1982.

Ofício SE-75/82

Senhor Diretor

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, foi aberto processo SC nº 00215/79 para estudo de Tombamento do edifício da Pinacoteca do Estado.

Desde que, estão sendo executadas obras no referido edifício, informamos que o projeto deverá ser encaminhado ao CONDEPHAAT para apreciação conforme Decreto 13.426 de 16/3/79.

Aguardando urgente manifestação de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

DR. LUCIANO O. FERREIRA GOMES CARDIM

DD. Diretor da Faculdade de Belas Artes de São Paulo

Praça da Luz nº 2

SÃO PAULO - SP

CEP-01120

Recebi o original nesta data.  
S. Paulo,

Anexo cópia do ofício SE nº 401/81

*ALUX* 17/2/80  
SR. ALUX.

GV/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39- 11º andar - cep 01009

Handwritten initials and numbers: "W/P", "64", and "u".

São Paulo, 17 de fevereiro de 1982

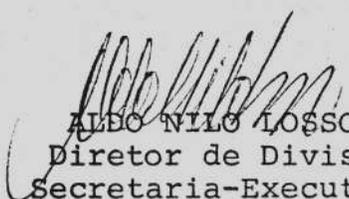
Ofício SE-76/82  
Proc. SC 00215/79

Senhor Diretor

Com o presente, estamos encaminhan-  
do a Vossa Senhoria, para conhecimento, xerox do ofício SE -  
75/82, remetido nesta data ao Senhor Diretor da Faculdade de  
Belas Artes de São Paulo, a respeito das obras que estão sendo  
executadas no edifício daquela Faculdade.

Sendo o que nos apresenta no momen-  
to, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALCEU NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
Dr. FÁBIO MAGALHÃES  
DD. Diretor Técnico da  
Pinacoteca do Estado  
Av. Tiradentes, 141  
SÃO PAULO - SP  
CEP 01101



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

65  
u

São Paulo, 17 de fevereiro de 1982

Ofício SE-77/82  
P.SC nº 00215/79

Senhor Diretor

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para conhecimento, xerox do ofício SE-75/82, remetido nesta data ao Senhor Diretor da Faculdade de Belas Artes de São Paulo, a respeito das obras que estão sendo executadas no edifício daquela Faculdade.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Recebido  
18.2.82  
Ja

Senhor  
Dr. GERALDINO DOS SANTOS  
DD. Diretor do Departamento de Artes e Ciências  
Humanas da Secretaria da Cultura  
Rua Líbero Badaró, 39 - 5º andar  
São Paulo - SP  
CEP 01009

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

~~73~~  
66  
u

São Paulo, 24 de fevereiro de 1982.

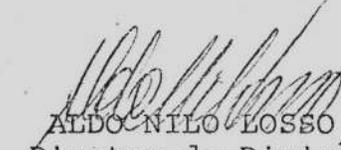
Ofício SE-79/82  
P.SC nº 00215/79

Senhor Administrador

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para conhecimento, xerox do ofício SE-75/82, remetido nesta data ao Senhor Diretor da Faculdade de Belas Artes de São Paulo, a respeito das obras que estão sendo executadas no edifício daquela Faculdade.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. VICTOR DAVI  
DD. Administrador da Regional AR-SÉ - P.M.SP.  
Av. do Estado, 924  
SÃO PAULO - SP  
CEP-01108

JM/mi

*Zeubi*  




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PINACOTECA DO ESTADO

Avenida Tiradentes, 141 — Fone: 227-6329 — São Paulo

São Paulo, 17 de fevereiro de 1982

*A SAC para juntar ao  
processo SC-0215/79.*

Of. nº 044/82 - D.T.

*SE. 18/2/82*

Senhor Diretor,

**ALDO NILO LOSSO**  
Diretor da Divisão  
Secretaria Executiva  
do CONDEPHAAT

Referindo-nos ao ofício SE-401/81 de Vossa Senhoria datado de 01/09/1981, que se reportava ao Processo SC 0215/79, sobre o Tombamento do edifício onde está localizada a Pinacoteca do Estado, informamos que através do nosso ofício 259/81 - D.T., enviamos xerox à Faculdade de Belas Artes, para conhecimento da "proibição de qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração".

Informamos, outrossim, para as providencias que julgar necessárias e no sentido de ressaltar a responsabilidade do Museu que a Faculdade de Belas Artes está fazendo profundas alterações internas, inclusive com construção de mezaninos, no andar superior deste prédio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

*Fábio Magalhães*  
FÁBIO MAGALHÃES  
DIRETOR TÉCNICO

À Sua Senhoria o Senhor  
ALDO NILO LOSSO  
DD. Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva do  
CONDEPHAAT



Juntas - re. meta data  
doc. 925.75 un 02/03/82  
SAC. 



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PINACOTECA DO ESTADO

Avenida Tiradentes, 141 — Fone: 227-6329 — São Paulo

São Paulo, 01 de março de 1982

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a date '68' and various initials.*

Of.nº046/82-D.T.

Prezado Senhor,

*Urgent*  
*Y SAC*  
*1 - ao Sr. Manoel de Sá*  
*2 - De ordem do Sr. Presidente do Conselho, ao Sr. Ricardo Rosa 12-03-82*

Apesar das providências tomadas pelo CONDEPHAAT a Escola de Belas Artes continua, em ritmo acelerado as obras de duplicação do piso superior.

Cumpre-me informã-lo que foram retiradas as janelas originais do pavimento superior, da ala que dá para o Jardim da Luz e em seus lugares foram colocadas basculantes de metal, descaracterizando portanto a fachada do edifício. Outrossim que foram retiradas todas as portas originais, de pinho de riga que se encontravam no segundo pavilhão e jogadas ao relento sujeitos a destruição e roubo.

Esperamos que Vossa Senhoria tome urgentes medidas para evitar maiores danos ao patrimônio do Estado sobretudo estando o edifício em fase de tombamento às vésperas de destacã-lo perante a comunidade como obra digna de preservar-se.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

*Handwritten signature of Fábio Magalhães*  
Fábio Magalhães  
Diretor Técnico

À Sua Senhoria o Senhor  
DR. KUI OHTAKE  
PRESIDENTE DO CONDEPHAAT  
N e s t a

*Handwritten notes at the bottom: '12-03-82' and 'Bureau Magalhães'*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

25

69  
u

*[Handwritten signature]*

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. SC ..... n.º 00215./... 79 ..... (a) .....

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele  
órgão através do CONDEPHAAT

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls. nºs. 75 e encaminhado(s)  
a(o) Grupo de Obras  
em 02 / 03 / 82  
*[Handwritten signature]*  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

Segue em, juntados nesta data, os documentos rubricados sob n.º 7200  
folha de informação  
S.P. em 03 de 3 de 1982

(a) [Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

32  
87  
70  
u

São Paulo, 03 de março de 1982

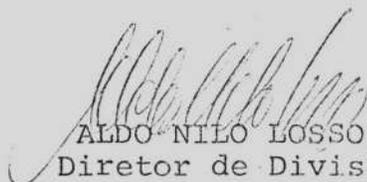
Ofício SE-88/82

Senhor Diretor

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para conhecimento, xerox do Ofício SE-91/82, remetido nesta data ao Senhor Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas da Secretaria da Cultura, a respeito das obras que estão sendo executadas no edifício que abriga essa Faculdade.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. LUCIANO O. FERREIRA GOMES CARDIM

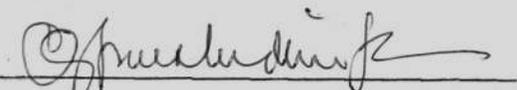
DD. Diretor da Faculdade de Belas

Artes de São Paulo

Praça da Luz, nº 2

São Paulo - SP

Recebi o original nesta data.  
S. Paulo, 03 de março de 1982.

  
Assinatura legível

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 03 de março de 1982

Ofício SE-89/82

Senhor Administrador

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para conhecimento, xerox do Ofício SE-91/82, remetido nesta data ao Senhor Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas da Secretaria da Cultura, a respeito das obras que estão sendo executadas no edifício que abriga a Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
Dr. VITOR DAVI  
DD. Administrador da Regional  
AR - SE - PMSP  
Av. do Estado, nº924  
São Paulo - SP  
CEP 01108

Recebi o original nesta data.  
S. Paulo, 03 de março de 1982.

  
Assinatura legível

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 03 de março de 1982

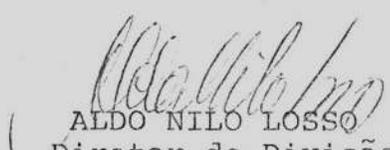
Ofício SE-90/82

Senhor Diretor

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para conhecimento, xerox do Ofício SE-91/82, remetido nesta data ao Senhor Diretor do Departamento de Artes e Ciências Humanas da Secretaria da Cultura, a respeito das obras que estão sendo executadas nesse edifício.

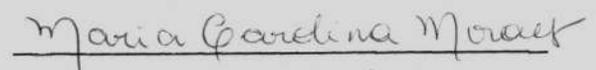
Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
Dr. FÁBIO MAGALHÃES  
DD. Diretor Técnico da  
Pinacoteca do Estado  
Av. Tiradentes, nº141  
São Paulo - SP  
CEP 01101

Recebi o original nesta data.  
S. Paulo, 03 de março de 1982

  
Assinatura legível

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 03 de março de 1982.

Ofício SE-91/82

P.SC 00215/79

Senhor Diretor

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria foi aberto processo SC nº 0215/79 para estudo de Tombamento do Edifício da Pinacoteca do Estado.

Assim sendo, a preservação do referido Edifício está assegurada pelas disposições contidas no artigos 142 e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426 de 16 de março de 1979.

Estando sendo realizadas obras na área ocupada pela Escola de Belas Artes, que descaracterizam o imóvel, em especial a retirada de portas e janelas conforme ofício 046/82 - DT da Pinacoteca do Estado xerox anexo, solicitamos de Vossa Senhoria providências no sentido de serem recolocadas nos respectivos vãos as esquadrias originais.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado preço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

DR. GERALDINO DOS SANTOS

DD. Diretor do Departamento de Artes e  
Ciências Humanas da Secretaria da Cultura

Rua Líbero Badaró, 39 - 5º andar

SÃO PAULO - SP

CEP-01009

Obs.-Foram encaminhadas cópias deste aos Srs:

-Dr. Victor Davi

-Dr. Fábio Magalhães

-Dr. Luciano O. Ferreira Gomes Cardim

GV/mi

*Recebido Original*  
*03.03.82*  
*Já*

*78*  
*73*  
*m*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 74  
do Processo SC ..... n.º 00215 / 1979 (a) 76  
77

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onse se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT

Sr. Presidente do Conselho

Encaminhamos para conhecimento de V.Exa. os presentes autos, tendo em vista os termos do ofício de fls. 75, da Pinacoteca do Estado, assim como das providências tomadas por esta Secretaria Executiva através dos ofícios de fls. 77/80.

SE, 03 de março de 1982.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 82  
-folha... de informação  
SAC. em 09 de Marco de 1982  
(a) Almeida

215/79

10/05  
420  
75  
u

São Paulo, 10 de março de 1982

of. 88.781/82  
Proc. 00848/82-SC

Senhor Diretor

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, foi aberto processo (nº 215/79-SC) de tombamento do edifício onde funciona a Pinacoteca de Estado, à Praça da Luz nº 2.

A preservação do edifício, em sua totalidade, está pois assegurada pelas disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único e 146, do Decreto nº 13.426, de 13 de março de 1979, que assim rezam:

"Artigo 142 - O tombamento de bens se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada "ex-officio".

Parágrafo Único - A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontra o bem em causa para os devidos fins.

"Artigo 146 - A abertura do processo de tombamento, quando da iniciativa do proprietário, ou a notificação deste nos demais casos, suscita desde logo, qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição dos bens em exame".



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

São Paulo, 18 de fevereiro de 1.982

MEMº DT DACH Nº 10/82

Senhor Diretor

82  
MSAC  
João Nilo Losso -  
09.03.82

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão

Através do presente, informo Vossa Senhoria, que na data de hoje, foi encaminhado à Divisão de Museus, o Ofício SE 77/82, que trata das obras executadas no edifício da Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

Atenciosamente,

João Carlos Couto de Magalhães  
Diretor Técnico Substº do

Departamento de Artes e Ciências Humanas

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
9 B MAR 1982  
SEÇÃO ATIV. CULT. (C)

Ilmº Senhor  
Aldo Nilo Losso  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva do CONDEPHAAT

AAML/mf.

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "an", "SH", and "76/11".*

*02-PP/216-209-TAAH93(UO.C) de abitemer*

*08/11/81*

Tendo recebido comunicação de que essa Escola vem efetuando reformas na área que ocupa no citado edifício, reformas essas que descaracterizam o imóvel, solicito-lhe o obséquio de recolocar nos respectivos lugares o material original devidamente retirado, suspendendo as obras de reforma que estiverem em andamento sem a necessária audiência do CONDEPHAAT.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

*SECRETARIA DE CULTURA*

*CONDEPHAAT*  
*16-8-81*

*ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO*

**ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO**  
**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA**

*Handwritten initials and date: "SH", "16/8/81", and a signature.*

A Sua Senhoria o Doutor LUCIANO O. FERREIRA GOMES CARDIM,  
DD. Diretor da Faculdade de Belas Artes.

c/c: CONDEPHAAT

Processo nº 215/79-DC

*Handwritten notes at the bottom: "NJA/en", "FO", and other illegible scribbles.*

50  
400  
Cópia do expediente de folhas 05/06 foi  
remetida a CONDEPHAAT e Proc. 215/79-SC

Seção de Expediente, 16/3/82

sendo recebido comunicação de que essa faco  
la vem estando reformada na área que ocupa no edifício  
reformas essas que se caracterizam o imóvel, solicito-lhe o opor  
duo de recolocar em seus respectivos lugares o material original in  
devidamente retirado, suscitando as obras de reforma que estã  
tem em andamento com a presença da CONDEPHAAT.

Stivo-me do anexo para renovar a Vossa Sa-  
morla os protestos de minha perfeita estima e distinta considerã

De Ordem de Senhor Secretário a o

ção?

CONDEPHAAT

São Paulo, 16-3-82

ANTONIO B. DELLA TORRE  
Chefe do Gabinete  
ANTONIO HENRIQUE CORREA BUENO  
SECRETARIO EXTRAORDINARIO DE CULTURA

24  
17/3/82  
A

A Sua Senhoria o Doutor LUCIANO O. FERREIRA CORREIA CARDIM,  
DD. Diretor da Faculdade de Belas Artes.

c/c: CONDEPHAAT

Processo nº 215/79-SC

Segue, juntada nesta data, folha de in-  
formação rubricada sob nº 07.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

77  
m

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. SC. n.º 00215/79 (a) .....

Interessado PINACOTECA DO ESTADO.

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT..

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fla nº 83/84 retornando  
a(o) Presidência.  
em 19 / 03 / 82  
*Parmena*  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (OCM.)

ASE

Aguardar no SAC.

24/03/82

*Julio Ontano*  
JULIO ONTANO  
PRESIDENTE

Aguarde-se na SAC em cumprimento ao despacho à fls. 85 do Sr. Presidente do E. Co legiado.

SE, aos 26 de março de 1982.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 80 85 78  
do Proc. Condephaat n.º 0341 / 73 (a) u

Interessado

Assunto

Em cumprimento à determinação do Sr. Presidente do E.Colegiado, à SAC para juntar ao processo respectivo documentação anexa, composta de manifesto dos alunos da Faculdade de Belas Artes, recortes de jornal e fotografias sobre a Pinacoteca e a referida Faculdade.

SE., 12 de maio de 1982.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA FACULDADE DE BELAS ARTES EM SOLENIDADE DE TOMBAMENTO  
NO PRÉDIO - 05. Maio. 82

à SE  
Instituição ao processo  
Artes, Pinacoteca

Liceu de Artes e Ofícios, Pinacoteca do Estado, Faculdade de Belas Artes, Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico e até mesmo cursinho pré-vestibular, vem ocupando este prédio há muito, espaço que hoje se coloca como um patrimônio tombado pelo CONDEPHAT. Fica claro a todos os cidadãos que o patrimônio é seu, é de todos nós.

79/11  
12/5/82  
PRESIDENTE

Na medida em que se reconhece o prédio como um patrimônio histórico e marco arquitetônico da cidade, percebe-se que a importância de sua preservação é trabalho de toda a população, inclusive - e principalmente - trabalho para os que hoje ocupam o prédio.

Queremos nos colocar à disposição para que se efetive esta preservação a todo momento, a partir de já. Queremos nos colocar diante da situação como agentes pró-memória, contra os abusos que estão sendo apresentados no espaço físico de nossa escola. O pavimento superior deste edifício é hoje, no estado em que se encontra, uma afronta para os estudantes como para qualquer pessoa que circule pela Faculdade de Belas Artes. Consideramos um absurdo que uma faculdade, a qual pretende formar arquitetos, adote - a fim de resolver seus problemas de ampliação do espaço - soluções ineficazes pois, além de não apresentarem quaisquer preocupações com aspectos plásticos e funcionais, para sua execução foram feitas várias depredações no edifício em questão.

Hoje, queremos protestar contra as obras no interior da escola, denunciando o fato de estarem por demais absurdas no que se refere às possibilidades de ampliação do espaço pré-existente. Sofremos o problema desse espaço diariamente, colocando-nos numa situação ironicamente desajustável pois, sem dúvida, pagamos por um dos cursos de arquitetura mais caros do país.

A Faculdade de Belas Artes de São Paulo é hoje uma empresa forte, com uma retaguarda política que aprova tudo o que tem feito. Contudo, o embargo das obras no pavimento superior deste prédio mostra a incompetência de sua administração em reconhecer o edifício como um patrimônio histórico da população e faz com que se denote, também por conta da administração, uma ignorância completa no que diz respeito às questões de bens culturais na área da arquitetura.

Gostaríamos de convidá-los todos, para um passeio rápido em nossas instalações. Verão que não temos mais as portas de cinco metros em pinho de riga, não temos mais as paredes com pé-direito de acordo com as características do projeto, não contamos com espaço suficiente para todas as atividades; tudo, enfim, parece um grande imprevisto, um canteiro de obras permanente, onde salas de aula dão lugar à tapumes e "me-

TOMBAMENTO

02  
82

ALMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AMSAU	22	Jos Fernando Fernandez Gleyicy	Jos f.f. Gleyicy 80/11
AMSAU	32	MARILITA GIULIANO	Marilita Giuliano
AMSAU	11	Eulalia Potela hegelbr.	Eulalia hegelbr.
AMSAU	8	LI'S STARCK MANTOANELLI	Luis Starck Mantoanelli
AMSAU	03	Anamaria Resseto	Anamaria Resseto
AMSAU	9	ELISA MARIA DA CÂMARA NERY	Elisa Maria da Camara Nery
AMSAU	24	MARA LUCIA M. NUNES	Mara Lucia M. Nunes
AMSAU	32	Marta Maria Haitel	Marta Maria Haitel
AMSAU	51	Valéria Oliva Taurino	Valeria Oliva Taurino
AMSAU	48	SUELI ALVES	Sueli Alves
AMSAU	40	ROSANE CRISTINA GOMES	Rosane Gomes
AMSAU	41	MARCIA GUISELIVE	Marcia Guiselve
AMSAU	05	CARMEN LÍVIA R. MAUSOR	Carmen Livia R. Mausor
AMSAU	39	RONALD MONREAL	Ronald Monreal
AMSAU	45	SILVIA DROGHETTI	Silvia Droghetti
AMSAU	56	Valéria Soares Minko	Valeria Soares Minko
AMSAU	07	CLAUDIA CAMPOS NETTO	Claudia Campos Netto
AMSAU	42	Rutty BAKOR	Rutty Bakor
AMSAU	48	P. FERNANDA A. JACQUES	P. Fernanda A. Jacques
AMSAU	49	Luzia Regina Grande	Luzia Regina Grande
AMSAU	55	Aida C. JELLOS	Aida Jellos
AMSAU	36	RICARDO S. BARBOZA	Ricardo S. Barbosa
AMSAU	33	MARLEA MARIA BORGENTA RIGUES	Marleia Maria Borgenta Riques
AMSAU	44	SILVANA CARNICELLI	Silvana Carnicelli
AMSAU	43	SAUDRA MORGADO DIAS LOPES	Sandra Morgado Dias Lopes
AMSAU	35	RACHEL URSEDO CELOS A. E SILVA	Rachel Urse do Celos A. E Silva
AMSAU	27	MARCIO FERNANDO VALADÃO	Marcio Fernando Valadao
AMSAU	20	LETICIA RIBEIRO GOUVELMI	Leticia Ribeiro Gouvelmi
AMSAU	53	VERA HELENA V. PASSOS DE JESUS	Vera Helena V. Passos de Jesus
AMSAU	15	JACQUELINE RODOVALHO	Jacqueline Rodovalho
AMSAU	26	Marcia Maria Spadoni	Marcia Maria Spadoni
AMSAU	23	Magal. Taulo	Magal. Taulo
AMSAU	50	VALERIA COPELLI	Valeria Copelli

TOMBAMENTO

88 03

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM3AU	31	MARIO HENRIQUE GUIZELINI	Mario Henrique
AM3AU	38	RENATO FERREIRA DE ARAÚJO	Renato Ferreira
AN3AP	15	FAÚCIO SASSO	Faúcio Sasso
AM3AV	16	LUIZ L. TOZZI	Luiz L. Tozzi
AM3AU	27	M. DO CARMO PEREIRA	M. do Carmo
AM3AU	4	DURVILE C. ALBUQUERQUE FILHO	Durvile
AM3AU	18	LUIS CARLOS OHARA	Luiz Carlos
AM3AV	42	SILVIO PEDROSO	Silvio Pedroso
AM3AU	02	Ana Cristina Azevedo	Ana Cristina
AM3AU	54	EDUARDO RAYZUK WAMY	Eduardo Rayzuk
AM3AU	30	MARINA ZIMBRES	Marina Zimbres
AM3AU	21	MARCIA MISA MORAES	Marcia Misa
AM3AU	36	REGINA ALEXANDRE SAUEIA	Regina Alexandre
AM3AU	44	SOLANGE X. ALMEIDA	Solange X. Almeida
AM3AU	35	NANCY BELLA COLLETA	Nancy Bella
AM3AU	37	REJANE BECAK	Rejane Becak
AM3AU	01	ALEXANDRE DELUJAICOY	Alexandre Delujaicoy
AM3AU	29	Marianelci Frangipani	Marianelci Frangipani
AM3DU	17	ARNALDO MELO	Arnaldo Melo
AM3AU	07	EMA PAULA B. VAZ DE SOUSA	Ema Paula B. Vaz de Sousa
AM3AU	32	MÁRIO LUÍS ATTAB BRAGA	Mario Luis Attab Braga
AM3AU	26	MARIACRISTINA G.M. DE AL.	Maria Cristina G.M. de Al.
AM3AU	28	Maria Ap. Alves de Souza	Maria Ap. Alves de Souza
AN3AU	42	PAULO CONTIM	Paulo Contim
AN3AU	5	Andre Luis Guimarães	Andre Luis Guimarães
AN3AU	59	REGINA DO GRAMA	Regina do Grama
AN3AU	19	JOSÉ ROBERTO COPPOLA	Jose Roberto Coppola
AN3AU	53	Lejio Dimistuk	Lejio Dimistuk
AN3AU	23	Lucilene Rodrigues	Lucilene Rodrigues
AN3AU	58	WILMA XAVIER SANTOS	Wilma Xavier Santos
AN3AU	11	CRACENIO D. L. COSTA	Cracenio D. L. Costa

# TOMBAMENTO

No 04  
C.

FORMA	Nº	NOME	ASSINATURA
ANGAU	18	JAIR CORREIA DE SOUZA	
ANGAU	04	APARECIDA X. KAWAHARA	
ANGAU	26	M <sup>te</sup> Fatima Rosa Martins	
ANGAU	01	Ana Maria Antunes Coelho	
ANGAU	08	CLAUDIO DULYNOTTI RODAS	
ANGAU	0	MARCIA MADRID GHIRAUDELLI	
ANGAU	34	VÂNIA R. PIERRI	
ANGAU	07	CLAUDIA MARIA DE PINO	
ANGAU	10	DECIO C. LIRA	
ANGAU	25	MARIA DE FATIMA PAVESUTTI	
ANGAU	09	DAYSE AP. PEREIRA DA CUNHA	
ANG. AU	34	J. Utoni Jobuice	
ANGAU	12	Clara R. Rosa	
ANGAU	20	KIYOKO ROSS KOHATSU	
ANGAU	16	FLAVIO LAURENZA FATIGATI	
ANGAU	33	RUNILDO FERRE FILHO	
ANGAU	17	Francisco Carlos Martins de Castro	
ANGAU	21	LUCIA NAOMI HIGA.	
ANGAU	23	MARCOS EDUARDO BERMUDEZ	
ANGAU	31	Robson Belini	
"	32	Roberto B. Boreen.	
ANGAU	27	NICOLAU WILLIAM FIGUEIREDO	
ANGAU	13	ENRIQUE CORRÊA DE GODOY	
ANGAU	14	RODOFEO CATULLO TZZO	
ANGAU	15	Eliane Helen Fortes	
ANGAU	16	Heuise Calmon	
ANGAU	17	VISITACION M. GARCIA	
ANGAU	36	Neide de Jesus	
ANGAU	43	Rogério	
ANGAU	10	CAIO S. HUZITA	
ANGAU	19	JOSÉ RAFAEL A.L. AMATO	

# TOMBAMENTO

8/05

FORMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AMZAU	14	Denise Bellardi	Denise Bellardi
AM2AU	59	VIVIANE MANZIONE RUBIO	Viviane M. Rubio
AM2AU	13	Denise Bayaud	<del>Denise Bayaud</del>
AM2AU	58	Dilceia S. Gomes	Dilceia S. Gomes
AM2AU	43	Mela Franziini	Mela Franziini
AM-2-A3	57	Sigina Martins de Souza	<del>Sigina Martins de Souza</del>
AM2AU	09	Célia Alba	Célia Alba
AM2AU	32	LUIS FERNANDO FIORIANO	Luís Fernando Fioriano
AM2AU	34	MARCELO NEIDA SODRINHO	Marcelo Neida Sodrinho
AM2AU	18	ELIZABETH C. RIBEIRO	Elizabeth C. Ribeiro
AM2AU	46	Regina Maria Venardi	Regina M. Venardi
AM2AU	45	Regina Fernandes Peres	Regina F. Peres
AM2AU	24	JENNY SU WONG	Jenny Su Wong
AM2AU	26	YUARA FERRARI	Yuara Ferrari
AM2AU	03	Angélica A. Janus Benatti	Angélica A. Janus Benatti
AM2AU	23	IRINA ALBARA	Irina Albara
AM2AU	17	Elisabete Prandi	Elisabete Prandi
AM2AU	30	LUIS Carlos Colello FERRO	<del>Luis Carlos Colello Ferro</del>
AM2AU	D.P.	Ana Luiza Bertelli	Ana Luiza Bertelli
AM2AU	38	Marina Heer Amaral	Marina Heer Amaral
AM2AU	54	Telma Fattori Nunes	Telma Fattori Nunes
AM2AU	48	Neri Rosa Ortiz	Neri Rosa Ortiz
AM2AU	60	ROSANA SCHIPA LEME	Rosana Schipa Leme
AM2AU	22	GILBERTO M. SODRINI	Gilberto M. Sodrin
AM2AU	36	Mouca de Saundes Jurelino	Mouca de Saundes Jurelino
AM2AU	10	Cesar Augusto Damasceno	Cesar Augusto Damasceno
AM2AU	6	ATHAYDE COSTES NETO	Athyde Costes Neto
AM2AU	5	ANTONIO PAULO MOURA CASTRO JR.	Antonio Paulo Moura Castro Jr.
AM2AU	19	Éblio Lourenço Paranhos	Éblio Lourenço Paranhos
AM2AU	15	<del>Denise C. Batista</del>	<del>Denise C. Batista</del>
AM2AU	35	MARALENIA DIAS CARVALHO SOARES	Maralénia Dias Carvalho Soares
AM2AU	42	Mouca Altemi	Mouca Altemi
AM2AU	56	Vera L. Niemeyer	Vera L. Niemeyer

83  
/u

TOMBAMENTO

06

FURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM2AU	52	Sonia Parisella	Sonia Parisella
AM2AU	49	Rosemary S. Ramos	Rosemary S. Ramos
AM2AU	33	Marcia Silva Garcia	Marcia Silva Garcia
AM2AU	27	Monica K. Kestel	Monica K. Kestel
AM2AU	51	SILVANA M. TONGHETE	Silvana M. Tonghete
AM3AU	34	MÔNICA ROSSI IULIO	Mônica Rossi Iulio
AN2AU	28	MÁRIO S. S. GURGUEIRA	Mário S. S. Gurgueira
AN2AU	03	J. ROBERTO L. ENIZARDO	J. Roberto L. Enizar do
AN2AU	25	MARCOS A. M. FERNANDES	Marcos A. M. Fernandes
AN2AU	24	MARCO AURELIO S.C	Marco Aurelio S.C
AN6AP	32	SAKAE Tokamoto	Sakae Tokamoto
AN6AP	20	Maria Eulídia de Mello Mafra	Maria Eulídia de Mello Mafra
ANGAP	22	Maria Inês de O. Sig.	Maria Inês de O. Sig.
ANGAP	14	MARCELO SAMPAIO	Marcelo Sampaio
ANGAP	25	PAULO DISPANTER	Paulo Dispantter
ANGAP	9	Francie PC. Vilhans	Francie PC. Vilhans
ANGAP	8	Franco dos S. Queres	Franco dos S. Queres
ANGAP	35	Veldir Tarcis de Lillo	Veldir Tarcis de Lillo
ANGAP	17	Maria Cecília Fröhlich	Maria Cecília Fröhlich
ANGAP	15	Luiz Carlos A. Fernandes	Luiz Carlos A. Fernandes
ANGAP	34	Sonia Mary Marques	Sonia Mary Marques
ANGAP	19	Laura Elisabeth Both Felício	Laura Elisabeth Both Felício
ANGAP	31	Roseli Kobenez	Roseli Kobenez
ANGAP	18	M. Talbono	M. Talbono
ANGAP	27	Regina F. Avila	Regina F. Avila
ANGAP	21	Maria Fernando Maion Abujamir	Maria Fernando Maion Abujamir
ANGAP	29	Rosa Isliu	Rosa Isliu
ANGAP	10	Janeth M. Franzon	Janeth M. Franzon
ANGAP	07	GISLENE MARIA DE ABREU	Gislene Maria de Abreu
AN3AU	41	PAULA VALERIA R. GIANINI	Paula Valeria R. Gianini
AN3AU	27	MARCUS VENICIOUS DA COSTA PEDRINHA	Marcus Venicuous da Costa Pedrinha
AN3AU	12	EVANDRO ANDREONI	Evandro Andreoni
AN3AU	60	Marta Aramis Di Spito	Marta Aramis Di Spito

84  
M

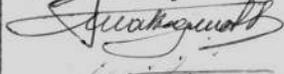
TOMBAMENTO

87 07  
C.

FURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM5AU	04	ANA STELLA GONÇALVES de BARRAS	Juz Stella S. Barros
AM5AU	54	Washington Ramos Filho	W.R.F. 85/12
AM5AU	30	MARIA TERESA G. SIMÕES	Maria Teresa G. Simões
AM5AU	41	Roseli Aparecida Ginart	Roseli Aparecida Ginart
AM5AU	19	Lovínia Ortega de Abreu	Lovínia Ortega de Abreu
AM5AU	46	Sonia Maria Voltani de Lima	Sonia Maria Voltani de Lima
AM5AU	21	LÍLIA CUNHA	Lília Cunha
AM5AU	34	MÔNICA WEBER	Mônica Weber
AM5AU	16	KATIA IRENE M. GALVÃO	Katia Irene M. Galvão
AM5AU	17	Kiyomi IIZUKA	Kiyomi Iizuka
AN2AU	42	Rogério Curi nchoi	Rogério Curi nchoi
AN2AU	14	GERAUDO BERSANI PUCO	Geraudo Bersani Pucó
AN2AU	37	RENATO SANDRINI	Renato Sandrini
AN5AU	45	SILVANA FRANCO	Silvana Franco
AN5AU	44	SERGIO V. RIBERA	Sergio V. Ribera
AN5AU	14	ELDI FARIA	Eldi Faria
AN5AU	18	GONÇALO S. GARCIA RODRIGUES	Gonçalo S. Garcia Rodrigues
AN3AU	44	Quirino Afonso	Quirino Afonso
AN5AU	52	FÁBIO TAKADA	Fábio Takada
AN5AU	26	M. Elizabeth Mauri	M. Elizabeth Mauri
AN5AU	35	PAULO A. BRINDO	Paulo A. Brindo
AM1AU	11	CLAUDIA DE CASTRO VAEDA	Claudia de Castro Vaeda
AM1AU	45	ROSALIA BRAND CORRÊA	Rosalie Brand Correia
AM1AU	47	Rosemary Duque de Paiva	Rosemary Duque de Paiva
AM1AU	26	Ivone Lúcia de Oliveira	Ivone Lúcia de Oliveira
AM1AU	25	GONÇALVES	Gonçalves
AM1AU	19	Eduardo Selen	Eduardo Selen
AM1AU	38	Michel Isac Metzger	Michel Isac Metzger
AM3AU	3	ALEXANDRE C. MAIA	Alexandre C. Maia
AM1AU	20	Ekaterina Cardelli	Ekaterina Cardelli

TOMBAMENTO

88 08

FURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
ANSAU		FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES	Francisco de Oliveira Soares
"	48	WAGNER STRACHICINI	
ANSAU	40	ROSANA RIVELLES PIERRI	R.P.
ANSAU	37	Percio Ricardo Bonente	
ANSAU	22	Luiz Antonio de B. Pecroni	
ANSAU	50	YASSUNORI IDE	
ANSAU	49	USMIR T. SATURNI	Usmir T.
ANSAU	09	Angela R. Fontana de Costa	Angela R. de Costa
ANSAU	42	SANDRA FOSQUE	Sandra Fosque
AM1-AU	55	Wilson SPINARDI JUNIOR	Wilson Spinardi Jr.
AM1AU	02	ADRIANA BARBOSA DIMAN	Adriana
AM1AU	08	ANDRÉA MESQUITA	Andréa
AM1AU	30	LÍGIA MARIA DE MIRANDA PINTO	Lígia Maria de Miranda Pinto
AM1AU	1	ADRIANA BALISTA	Adriana
"	56	ELIANE C HENRIQUE	Eliane C.H.
AM6AU	33	RENATA POLCAN	Renata Polcan
AM6AU	35	SÉRGIO M. ABRÃO	Sérgio Moser Abrão
AM6AU	40	VIVIANE ESBIZARO	
AM6AU	24	Maria Regina da Silva	
AM6AU	15	<del>Wagner de Souza</del>	<del>Wagner de Souza</del>
AM6AU	21	<del>Wagner de Souza</del>	<del>Wagner de Souza</del>
AM6AU	20	Maria da Graça Moretti	moretti
AM6AU	05	DIRLENE CANDIA F. DA CRUZ	Dirleu C.F. da Cruz
AM6AU	06	Eliane Pasotti	
AM6AU	07	ELIZABETH V. UMEZAKI	Elizabeth
AM6AU	37	SYLVANA P. BILLIA	Sylvana P. Billia
AM6AU	26	Miniam de A. Banetto	Miniam de A. Banetto
AM6AU	1	Joa Quistberg	
AM6AU	03	CID FORGHIERI	Cid Forghieri
AM6AU	14	GUSTAVO RAFAEL I DEREZENDE	
AM6AU	13	LUCIA G. RUSSO	Lucia G. Russo
AM3AU	17	Luiz ANTONIO CAROPRESO	Luiz Antonio Caropreso

86  
u

TOMBAMENTO

7589 09

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM6AU	22	MARIA EMANUELA FALEIROS FREITAS	Maria Freitas
AM6AU	2	DNA VICIS M. A. A. VEIROS	DNA
AM6AU	34	SERGIO WIZ TOLEDO LEMOS	Sergio Lemos
AM6AU	18	MARCIO DA COSTA PEREIRA	Marcio
AM6AU		LEDA M. MENDES	Leda
AM6AU	21	MARID DE LOUDES S. D. MENDES	Marid
AM6AU	36	SILVIA MELLO BELCHIOK	Silvia
AM6AU	31	PAULETTE VAISBERG	Paulette
AM6AU	32	Regiane Oliveira Ribeiro	Regiane
AM6AU	39	VALÉRIE MARTIN	Valerie
AM6AU	16	MÁRCIA MIRANDA GONCALVES	Marcia
AM6AU	18	Elcécilia Rodrigues	Elcécilia
AM6AU	3	ANA MARIA MOYSES	Ana Maria
AM6AU	10	CECÍLIA RODRIGUES VALENTE	Cecilia
AM6AU	15	HANS JORG W. H. SALAAR	Hans Jorg

87/11

TOMBAMENTO

90 10

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
ANIAU	56	TERESA MARIA MORAES PIRES	Teresa Maria Moraes Pires
ANIAU	36	MARGARETH MATIKO UEMURA	Margarita Uemura
ANIAU	51	RUBENS FERREIRA SILVA	Rubens Ferreira Silva
ANIAU	41	Carlos A. Cappato	Carlos A. Cappato
ANIAU	09	Aylton Silva Affonso	Aylton Silva Affonso
ANIAU	07	Antônio Augusto Dias Galvão	Antônio Augusto Dias Galvão
ANIAU	38	Maria Emilia Moraes	Maria Emilia Moraes
ANIAU	45	BENINACIO N. DONCONI	Beninacio N. Donconi
ANIAU	24	GUNNAR MYRDAL TERCEIRO	Gunnar Myrdal Terceiro
ANIAU	27	Mª Lourdes	Mª Lourdes
ANIAU	26	João Carlos Tibaldi	João Carlos Tibaldi
ANIAU	55	SOLANGE SAUERIO	Solange Sauerio
ANIAU	48	Raynal P. Post	Raynal P. Post
ANIAU	62	FERNANDO BRONDI	Fernando Brondi
ANIAU	49	RICARDO HIRO FUSIWARA	Ricardo Hiro Fusiwarra
ANIAU	22	FRANCISCO OTAVIO DE S. RAATS	Francisco Otavio de S. Raats
ANIAU	14	Denise Moreira Canb	Denise Moreira Canb
ANIAU	60	WILLIAM MORGES CASTILHO	William Morges Castilho
ANIAU	10	Benedicta Augusta de Andrade	Benedicta Augusta de Andrade
ANIAU	16	Eduardo Mazzoni	Eduardo Mazzoni
ANIAU	33	Luiz Antonio Fusari	Luiz Antonio Fusari
ANIAU	20	Fernando Cesar S. Rodriguez	Fernando Cesar S. Rodriguez
ANIAU	12	Celso de Lina	Celso de Lina
ANIAU	05	Angela K. Hiramatsu	Angela K. Hiramatsu
ANIAU	53	RODRIGO SCHIZO	Rodrigo Schizo
ANIAU	03	Alexandre D. Galdi	Alexandre D. Galdi
AN3AU	03	Afredo Paulo Coppini	Afredo Paulo Coppini
AN3AU	48	Roberto Kelenkerian	Roberto Kelenkerian
AN3AU	36	Dorelus Oliveira	Dorelus Oliveira

TOMBAMENTO

~~81~~ 11  
E

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AN2AU	8	Diame MARIA CARDOSO LEAO	Diame <span style="float: right;">81 u</span>
AT3BC	44	Regina Spaurdio	<u>Regina Spaurdio</u>
AT3BC	23	Siga Paula Peim	<u>Siga Paula Peim</u>
AM3AU	39	ROBERTO YUNES	<u>ROBERTO YUNES</u>

TOMBAMENTO

~~98~~ 92 12  
C

FORMA	Nº	NOME
AN3AU	16	JORGE H. GARCIA CALES
AN3AU	50	ROSANA DA SILVA ACUES

ASSINATURA  
Jamir Barro  
Ribeiro

90  
/u

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM2AU	42	ROSALIA BRAND CORRÊA	Rosalia Brand Louia 91/11
AM2AU	32	Búcia Helena Inacio	Búcia H. Inacio 11/11
AM2AU	44	Rosemary Dague de Pasva	Rosemary Dague de Pasva
AM2AU	8	Anadne Ap. da Silva	Anadne A. Silva
AM2AU	56	Ana Paula de G. Moreira	Ana Paula de G. Moreira
AM2AU	54	WILSON SPINARDI JR.	WILSON SPINARDI JR.
AM2AU	30	LILIANA ROEMER	Liliana R.
AM2AU	37	MICHEL ISAC METZGER	MICHEL ISAC METZGER
AM2AU	36	MARIA HELENA CEUZ	MARIA HELENA CEUZ
AM2AU	3	ALEXANDRE C. MAIA	ALEXANDRE C. MAIA
AM2AU	5	ANA MARIA FASANELLA	ANA MARIA FASANELLA
AM2AU	24	IVANA M. Bianchi	Bianchi
AM2AU	57	JEAN PAUL Almeida	JEAN PAUL Almeida
AM2AU	12	Claudia M. Martins	Claudia M. Martins
AM2AU	11	Vanessa Almeida	Vanessa Almeida
AM2AU	15	Cristina R. Santos	Cristina R. Santos
AM2AU	40	RITA DE CÁSSIO SOLEMI	RITA DE CÁSSIO SOLEMI
AM2AU	7	ANDRÉA NESQUITA	ANDRÉA NESQUITA

TOMBAMENTO

~~13~~ 13  
100

FORMA	No	NOME	ASSINATURA
AM6AP	10	Denise Dal Pino	<del>Denise Dal Pino</del> 92
AM6AP	13	Cleide Maria Ferreira	Cleide Maria Ferreira
AM6AP	03	Atílio Cesar de Serrera	A. Serrera
AM6AP	29	maria Rita Fugulin	maria Rita Fugulin
AM6AP	14	ERNESTO J. MORAES	E. Moraes
AM6AP	07	Dalva Maria Braga	Dalva Braga
AM6AP	37	Regina Ap. D. Prado	Regina Prado
AM6AP	18	IVANI POPIC	I. Popic
AM6AP	9	Debra C. Jacintho	Debra C. Jacintho

100  
208 14

PINACOTECA

FAC. DE BELAS ARTES.

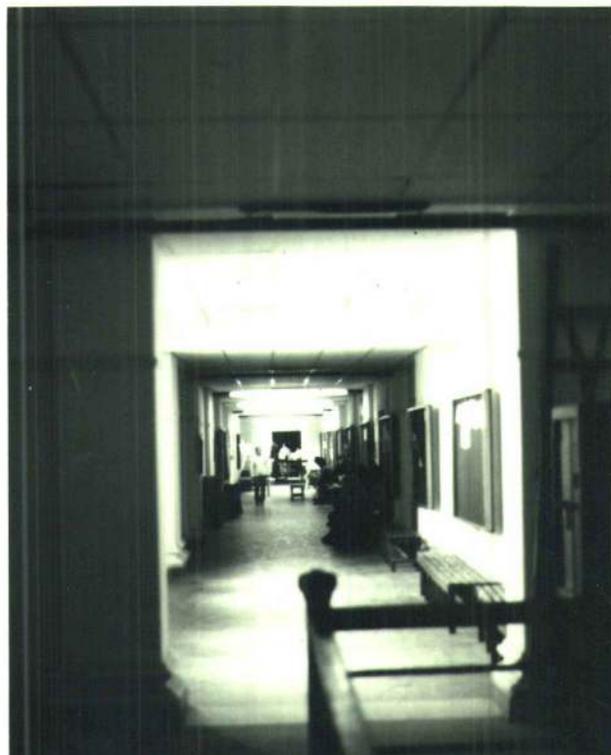
93  
u



UMA PORTA NAS INSTALAÇÕES DA PINACOTECA HOJE.



UMA PORTA NAS INSTALAÇÕES DA FEBASP HOJE.



UMA SALA DE AULA TRANSFORMADA EM  
DUAS OBRAS NA FEBASP.



1- ACESSO AO NÍVEL  
SUPERIOR ("MEZANINO").

2- SALA DE AULA DO  
NÍVEL SUPERIOR

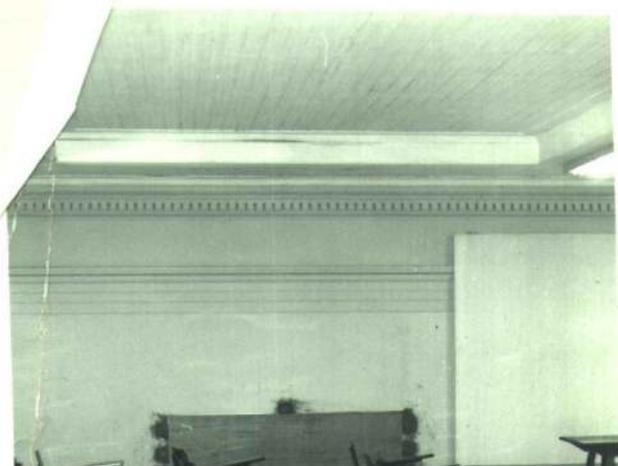
3- IDEM

4- SALA DE AULA DO  
NÍVEL INFERIOR.

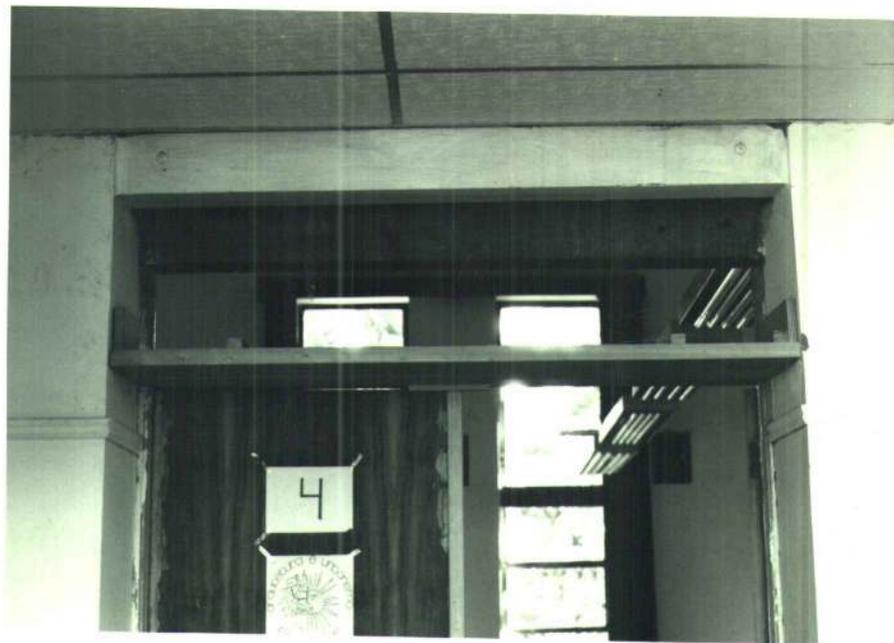
- NÃO HÁ VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO SUFICIENTE TANTO NO NÍVEL INFERIOR COMO NO SUPERIOR. AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NÃO EXISTEM. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO NÃO ESTÃO NOS LOCAIS INDICADOS. O ACESSO À SALA SUPERIOR NÃO OFERECE CONDIÇÃO PARA CASOS DE EMERGENCIA, POIS A LARGURA DA ESCADA É MÍNIMA.



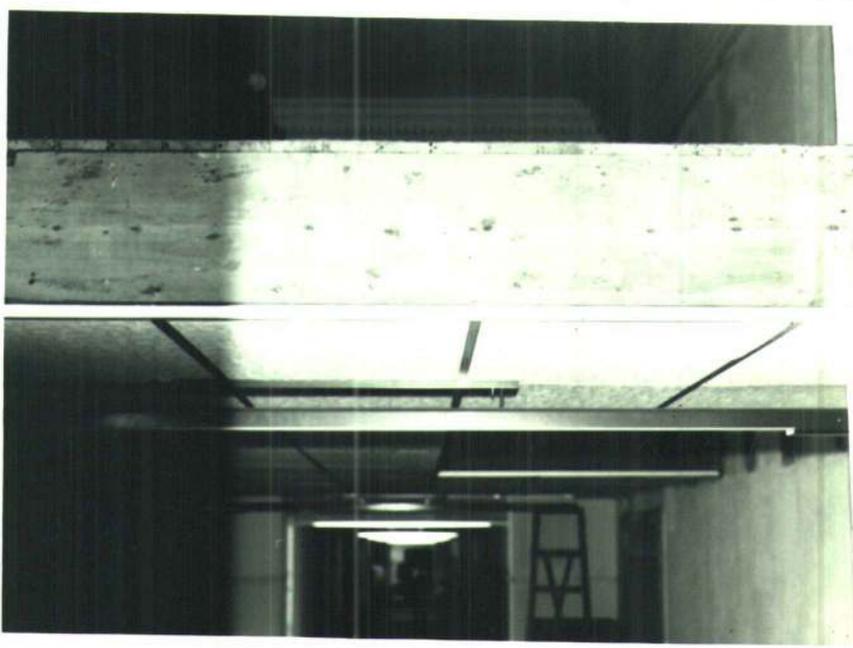
2



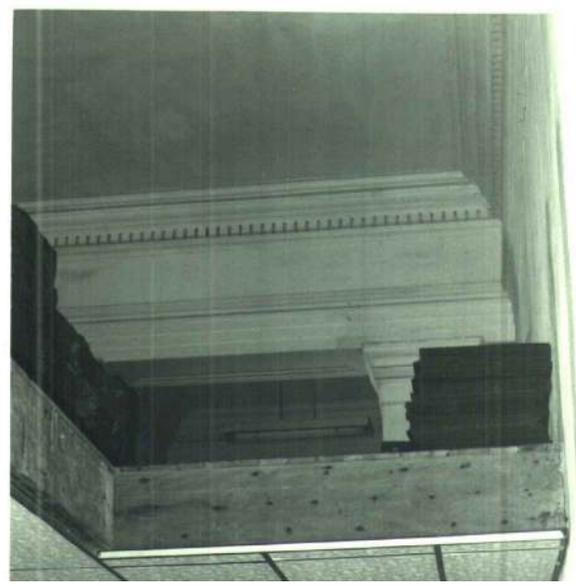
16  
~~103~~  
~~98~~  
95  
/w



→  
UMA PORTA  
SECCIONADA  
SALA 4 - FEBASP

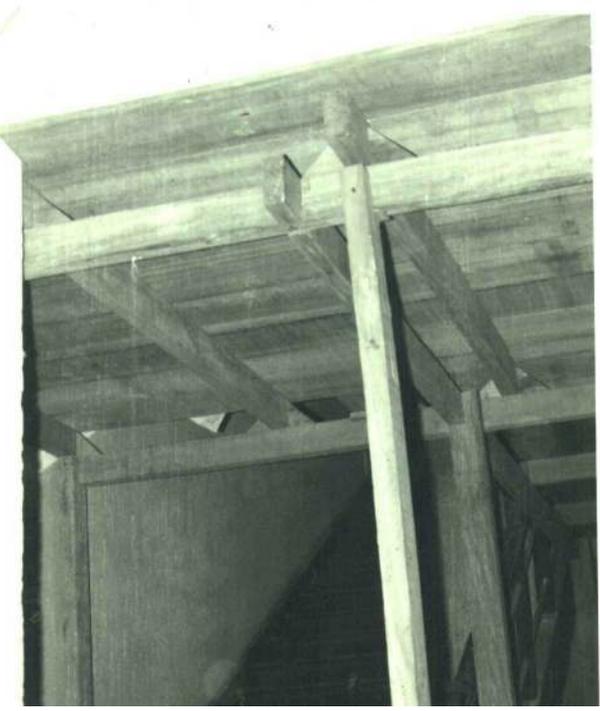
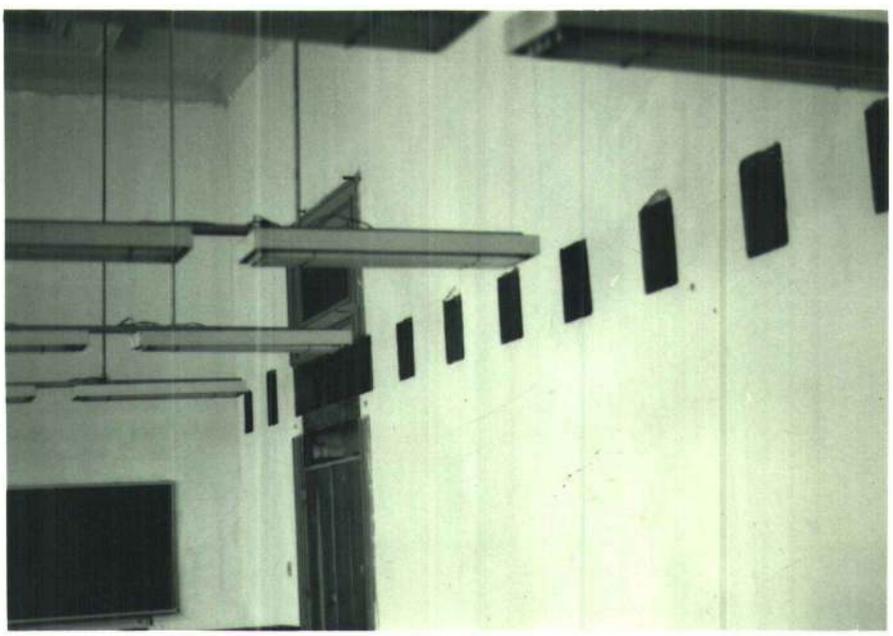
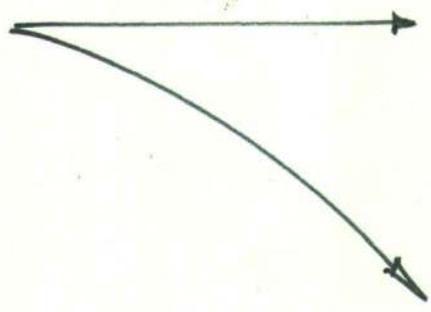


→  
O CORTE NO  
PÉ DIREITO ORI-  
GINAL. UM PAVI-  
MENTO DIVIDIDO  
EM DOIS



194  
C  
98  
96  
W

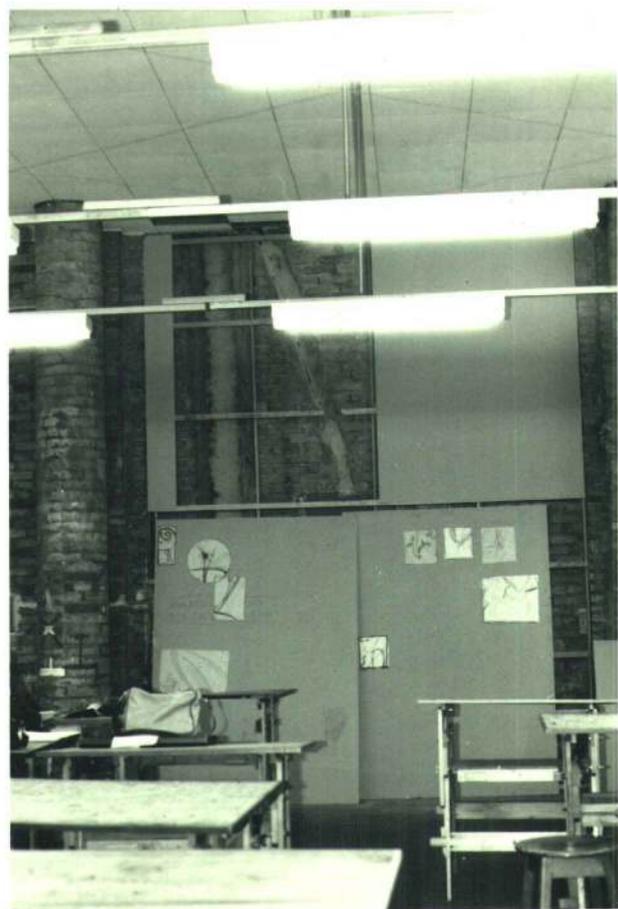
UMA DAS SALAS DE  
DULA COM AS OBRAS  
PARALIZADAS. OS  
BURZACOS NAS PARE-  
DES DEVERIAM  
SUPPORTAR AS VIGAS  
PARA OS "MEZANINOS".  
AS PORTAS SECCIONADAS  
TEM DESTINO DES-  
CONHECIDO.





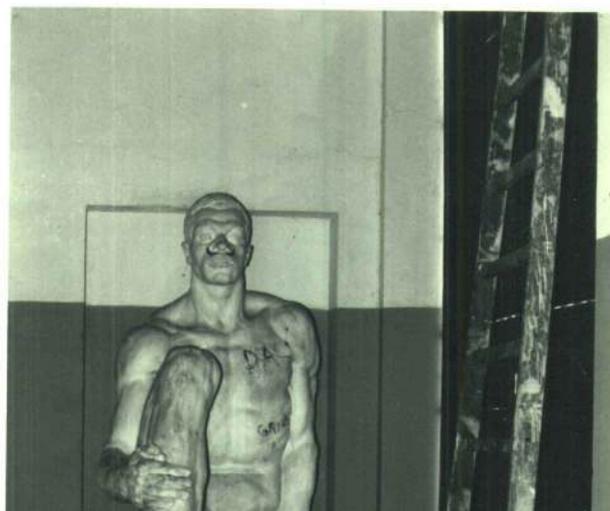
105  
C  
99  
97  
u

SALA 12  
FEBASP



RECENTEMENTE FORAM REALIZADAS OBRAS NESTA SALA PARA QUE NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FOSSEM INTRODUZIDAS. A NECESSIDADE DESSAS INSTALAÇÕES NÃO É CONHECIDA. AS PAREDES SÃO DESTRUÍDAS PARA DAR LUGAR A CAIXAS DE CHAVES, ETC. PARA COBRIR OS BURACOS, TENTAM VEDAR AS PAREDES COM TAPUMES DE MADEIRA.

UMA DAS PORTAS DE SAÍDA DA FEBASP (HÁ DUAS) ESTÁ INTERDITADA.



100 18 100 / 100 100 / 100

# Tombado o prédio da Pinacoteca

Faculdade que ocupa andar superior estava alterando o projeto original

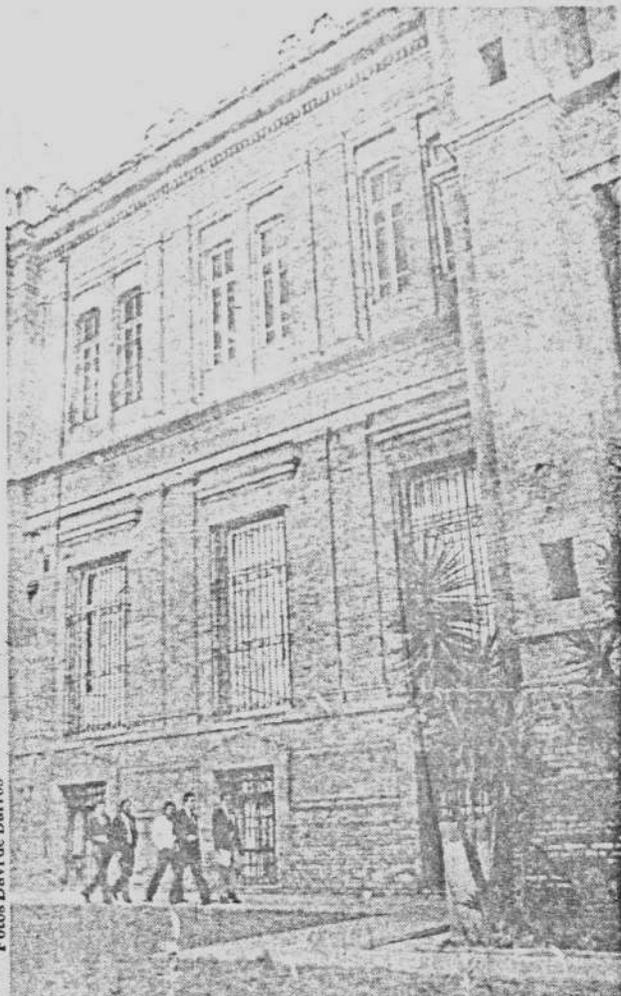
O prédio neoclássico projetado por Ramos de Azevedo para abrigar o Liceu de Artes e Ofícios, na avenida Tiradentes, e que desde 1905, ainda inacabado, passou a sediar a Pinacoteca do Estado, foi tombado ontem pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (Condephaat).

Durante a solenidade, presidida pelo secretário da Cultura do Estado, Cunha Bueno, o diretor-técnico da Pinacoteca, Fábio Magalhães, lembrou o valor histórico, cultural e arquitetônico do edifício, ressaltando a importância de sua preservação, pois as constantes modificações promovidas pela Faculdade de Belas Artes, que ocupa o andar superior, o estão descaracterizando.

"Os proprietários da Faculdade estavam mais interessados em seus objetivos privados do que na preservação de um patrimônio cultural da humanidade", frisou, acrescentando que as obras para instalação de mais salas de aula — embargadas pela pronta comunicação da Pinacoteca aos órgãos estaduais — realizavam-se à revelia do processo de tombamento.

Após a assinatura do tombamento, Cunha Bueno justificou a iniciativa, afirmando que o prédio da Pinacoteca "retrata a história e a cultura de uma época", constituindo-se num patrimônio arquitetônico dos mais raros. Segundo ele, o tombamento não significa o simples relacionamento do prédio no catálogo dos bens a serem preservados, mas também "a sua manutenção dentro das linhas em que foi projetado, com a liberação de créditos para a sua restauração e isenção de taxas e tributos".

Indagado sobre como uma instituição particular pode ocupar parte de um prédio do Estado, Cunha Bueno disse não entender "como isso



Fotos Davi de Barros

O estilo neoclássico vem sofrendo constantes modificações.



O prédio abriga a Pinacoteca do Estado desde 1905.

pôde acontecer. A Faculdade já está neste prédio há 40 anos e até agora não entendi como.

O que sei é que está em tramitação um processo judicial para definir a propriedade do andar superior".

Um grupo de alunos da Faculdade que assistiu à solenidade disse considerar um absurdo que uma escola poderosa financeiramente e que cobra altas taxas queira aumentar o número de classes, distorcendo as características do prédio. Vários deles se comprometeram a agir como fiscais, "denunciando qualquer obra que venha a ser executada em desacordo com o projeto original".



Cunha Bueno assina o tombamento "do prédio que retrata a cultura de uma época".

*Handwritten notes:*  
197  
101  
99  
u

# Ontem foi a vez da Pinacoteca do Estado

O secretário da Cultura, Antonio Henrique Cunha Bueno, e o presidente do Condephaat, Ruy Othake, procederam ontem ao tombamento do prédio da Pinacoteca do Estado do imóvel que abriga a estação da Luz e de cinco casas da Vila Economizadora, também na Luz, doadas a entidades culturais. Com o tombamento estas construções ficam protegidas da destruição e descaracterização arquitetônica.

O significado da medida, para a Pinacoteca do Estado, segundo seu diretor, Fábio Magalhães, tem dois aspectos importantes: a inscrição do prédio no livro do tombamento garante a permanência e conservação do acervo de 4 mil obras no edifício. O segundo aspecto é poder buscar a recuperação da integridade do espaço do imóvel, pertencente ao Estado, onde funciona uma escola particular, com fins lucrativos.

A capacidade de exposição da pinacoteca é de 400 obras, o restante das esculturas, pinturas e gravuras do acervo permanecem guardadas.

## PROTESTO

A situação da Faculdade de Belas Artes de São Paulo, que ocupa o pavimento superior da pinacoteca, foi alvo de protesto efetuado ao secretário Cunha Bueno pelos alunos de arquitetura. Classificaram as condições da escola "uma afronta para os que estudam arquitetura". Já não existem mais as portas de 5 metros em pinho de riga, sem o pé direito da construção original, transformada em um campo de obras permanente.

Cunha Bueno respondeu aos alunos pedindo que eles ajudassem a fiscalizar esse prédio, como todo bem tombado da cidade. O tombamento não é incompatível com a utilização do bem tombado. No caso da Faculdade de Belas Artes, existe um processo em andamento, aguardando decisão judicial.

Para o secretário, preservar o patrimônio é um trabalho complexo. Existe a necessidade de criar mecanismos para que isto se efetive: incentivos fiscais para possibilitar ao proprietário a manutenção do imóvel; linhas de crédito junto à Caixa Econômica Federal, BNH e Caixa Econômica Estadual para restauração e preservação, e isenção de cobrança de Imposto Predial.

No ato de tombamento do prédio da Pinacoteca do Estado, Vera Hermany Coutinho de Oliveira efetuou a doação a acervo do quadro "Cena de Família", de Antonio Augusto Pinto Almeida Jr. que retrata Adolfo Pinto, um dos fundadores da Pinacoteca, e onde a própria Vera Hermany aparece retratada, ainda menina. Ela assinou o termo de tombamento como testemunha. Assinaram também, Arnaldo Pinto e Pietro Maria Bardi, que ocupa agora a Comissão de Artes Plásticas da Secretaria.

## BOMBA

Uma ameaça de bomba foi transmitida por telefone à Pinacoteca às 9.30 da manhã. Por isto uma guarnição do DOPS compareceu ao prédio projetado por Ramos de Azevedo, que foi um dos fundadores da Pinacoteca juntamente com Sampaio Viana e Freitas Valle, em 1905. Os agentes não encontraram qualquer indício de explosivo e se retiraram logo após a cerimônia. Segundo o diretor Fábio Magalhães, esta não foi a primeira ameaça deste tipo que a Pinacoteca do Estado recebe ao longo de sua história.

## VILA ECONOMIZADORA

Se a edificação onde se aloja a Pinacoteca do Estado representa um marco do estilo neoclássico, do final do século, as 5 casas tombadas em Vila Economizadora, também no bairro da Luz, traduzem o estilo de construção típico do período de expansão industrial de São Paulo. Suas 15 casas foram construídas de 1908 a 1915 por João Ugliengo. Apesar de morarem poucos operários nas casas de 3 dormitórios, sala e cozinha, os moradores pagam aluguéis que chegam a 16 mil cruzeiros.

Conviverão com estes habitantes da Vila Economizadora cinco entidades: Associação Brasileira de Preservação Ferroviária, Associação dos Cantores e Compositores Sertanejos, Associação Internacional de Artes Plásticas, Casa do Poeta Lampião de Gás de São Paulo e a Associação Filatélica da Grande São Paulo.

O Condephaat deverá tomar hoje, às 11 horas, a hospedaria dos Imigrantes, na Mooca. Se aprovado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico, a Igreja de São Cristóvão também deverá ser tombada, em futuro próximo, evitando-se seu desaparecimento iminente.

# Tombamentos no Interior

Na tentativa de preservar os mais significativos testemunhos históricos e arquitetônicos da vida paulista, o Condephaat, Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, vem realizando uma obra relevante, que bem merece o decidido apoio dos governantes, para que não se limite ao simples elenco dos bens culturais.

Não tem levado por vezes a bom termo alguns dos seus projetos, porque são incompletas e ineficazes as leis de proteção ao nosso patrimônio. De outro lado, faltam à entidade os recursos técnicos e financeiros que deveriam garantir uma ação contínua e profunda a favor da preservação dos poucos documentos do gênero que ainda nos restam. O que é de lastimar.

Apesar de não ter sido até hoje devidamente aparelhado, o Condephaat vem realizando obra utilíssima conforme demonstram os tombamentos ultimamente realizados nesta Capital (Pinacoteca do Estado e Estação da Luz) e no Interior, onde certos prefeitos e vereadores ignoros têm deixado destruir o que teria de ser para sempre conservado, a fim de ilustrar o passado como explicação do presente e projeção do nosso futuro.

Recentemente, a entidade tombou a fortaleza de Itapema, uma das mais antigas do Brasil, pois foi construída no século XVI, no estuário de Santos. Mas, para que o vetusto edifício perdure como padrão de um passado de que nos podemos orgulhar, não basta o tombamento — é preciso que se faça também a sua conservação. Urgentemente e de forma a respeitar o traço arquitetônico primitivo.

Foi igualmente tombada, há tempos, a Ponte Pênslil, em São Vicente, que data da segunda década deste século e é, de fato, um belo espécime em seu gênero. Medida de proteção foi também adotada com relação à velha basílica de Nossa Senhora da Aparecida, cuja história remonta a 1717, quando três pescadores encontraram, no rio Paraíba, a imagem da Padroeira do Brasil; a primitiva igreja é de 1745, reconstruída no século passado, e não pode ser abandonada, embora as solenidades religiosas hajam sido transferidas para a nova basílica, aos domingos e dias santos.

Paralelamente, o Condephaat tomou providências para conservação da fazenda Salto Grande, em Americana; da Usina Curumbataí, em Rio Claro; da estação da Central do Brasil, em Cachoeira Paulista; da Casa dos Camargos, em Guaratinguetá, e da estação ferroviária de Campinas, com sua famosa placa: "Trens para o Interior". E anuncia-se para breve o tombamento do Teatro D. Pedro II, atingido por um incêndio, e da Estação Barracão, em Ribeirão Preto. Diligências necessárias, diríamos. Mas que não devem limitar-se ao papel, isto é, à simples decretação de que foram incorporados ao inalienável patrimônio paulista, porque, se não forem urgentemente restaurados, esses históricos casarões vão cair, apesar da boa vontade do Condephaat.

28.5.6 / OTAVIO S. DE ODDI S. O

## ADO O PRÉDIO DA PINACOTECA DO ESTADO

mento em curso, demonstrando, segundo Fábio Magalhães, "que os proprietários da Faculdade estavam mais interessados em seus objetivos privados do que na preservação de um patrimônio cultural pertencente à comunidade".

Antes da assinatura do tombamento e do rápido discurso pronunciado pelo secretário da Cultura, a Pinacoteca recebeu, em doação de Vera Hermand, Coutinho de Oliveira, a "Cena de Família", obra de Antônio Augusto Pinto Almeida Junior, que compunha o acervo artístico do espólio de Carmem Pinto Hermand.

### CREDITOS PARA A PRESERVAÇÃO

Após a assinatura do tombamento, Cunha Bueno justificou a iniciativa afirmando que o prédio da Pinacoteca do Estado retrata a história e a cultura de uma época, constituindo um patrimônio arquitetônico dos mais raros; "motivo pelo qual queremos preservá-lo".

Segundo o secretário da Cultura, o tombamento não significa o simples relacionamentado dessa obra ao catálogo dos bens que devem ser preservados, mas sim "meios efetivos para a sua manutenção nas linhas com que foi projetado, através de créditos para sua restauração e isenção de taxas e tributos".

Após a solenidade, acompanhado pelos diretores da Pinacoteca, pelo presidente do Conselho de Defesa, arquiteto Rui Ortigueira, e pelos artistas, plásticos que participaram do



Cunha Bueno entrega a entidades cinco casas do início do Século, restauradas

prédio da Pinacoteca do Estado e que não se coaduna com as linhas do projeto original do edifício neo-clássico.

### AÇÃO JUDICIAL

Indagado sobre como é possível uma instituição particular utilizar um prédio estadual sem contrato ou autorização, e, além disso, tentar realizar obras que descaracterizariam suas linhas arquitetônicas, Cunha Bueno afirmou que "como vocês, eu não entendo como isso pode acontecer. A Faculdade já está neste prédio há 40 anos e até agora não entendi como. A única coisa que sei — ressaltou — é que existe um processo judicial em tramitação para definir a prioridade do andar superior do

prédio e, que, quando fomos alertados sobre as obras que a Faculdade pretendia realizar, adotamos providências legais e impedimos que elas se concretizassem.

"Quanto à propriedade do andar superior, e se a Faculdade realmente tem direito de utilizá-lo, cabe à Justiça definir. Porém, com o tombamento pelo patrimônio histórico, mesmo que a Justiça venha reconhecer qualquer direito da Faculdade, esta não poderá utilizá-lo distorcendo suas linhas, pois, legalmente, ficará obrigada a preservá-lo".

### VILA OPERARIA TAMBEM ETOMBADA

Após o tombamento do prédio

da Pinacoteca do Estado, o secretário da Cultura, juntamente com sua comitiva e alguns dos artistas plásticos, seguiu para a rua Economizadora, também no bairro da Luz, onde um grupo de cinco casas de uma vila de operários construída entre 1908 e 1915 e tombado pelo Patrimônio Histórico, foram reconstruídos e entregues a título de comodato, a entidades culturais e artísticas.

A vila foi construída pelo empresário João Uglencio para abrigar seus operários e, nos discursos que se seguiram à entrega das cinco casas às entidades, Cunha Bueno ressaltou que "nós não tombamos só obras monumentais, mas todas as que dizem respeito à História e ao desenvolvimento de São Paulo".

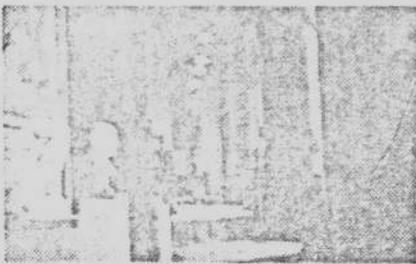
Entre as entidades que receberam as casas de operários restauradas estão a Casa do Poeta — Lamplão de Gás; Associação de Artes Plásticas; Associação Brasileira de Preservação e Associação dos Compositores e Cantores Sertanejos.

As casas da Vila Economizadora são sólidas e amparadas com três dormitórios, sala, cozinha e banheiro e, além das cinco agora ocupadas por entidades artísticas, existem outras, de propriedade de particulares, de propriedade do Estado, que continuam em: hoje alugadas para trabalhadores vinculados à família Uglencio.

100  
100  
100

*Estação da Luz e Pinacoteca do Estado de São Paulo, dois edifícios que o Condephaat tombou nos últimos dias.*

*O prédio que Ramos de Azevedo projetou para o Liceu de Artes e Ofícios tem agora a proteção do Estado, onde funciona a sua pinacoteca.*



*O prédio é um testemunho da arquitetura na virada do século, quando a taipa dava lugar ao tijolo. Segundo o diretor Fábio Magalhães, a Pinacoteca é um monumento ao tijolo, que é evidente em sua construção. Apesar do tombamento, os problemas ainda existem.*



No prédio de tijolos da Pinacoteca do Estado, um exemplo raro da arquitetura neoclássica

## Pinacoteca, tombamento, problemas

FEDERICO MENGOZZI

Um prédio em estilo neoclássico abriga exemplos de arte acorrentada à ortodoxia acadêmica e trabalhos ligados às tendências mais contemporâneas. O passado e o futuro dividem o mesmo espaço da Pinacoteca do Estado de São Paulo, como para lembrar uma história de tempos recentes nas artes brasileiras, em que as conquistas estéticas do século XX conviviam com as formas menos criativas do século anterior. Os opostos estão conservados no prédio da Pinacoteca. A partir da última quarta-feira, quando foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico — Condephaat —, o próprio prédio está conservado para as gerações futuras, testemunha que é de uma arquitetura que abandonava a taipa pelo tijolo. E não apenas isso, também uma demonstração de que os mestres italianos conseguiram fazer com essa tecnologia e em observação ao projeto original do arquiteto Ramos de Azevedo, destinado ao Liceu de Artes e Ofícios. Fábio Magalhães, diretor técnico do museu, explica a importância do tombamento para a memória da cidade:

O tombamento do prédio complementa outros da mesma área, um dos sítios histórico-arquitetônicos mais importantes da cidade, com a Estação e o Jardim da Luz, o Museu de Arte Sacra, o Quartel da Polícia Militar. O prédio revela toda a epopéia da implantação do tijolo e é um monumento a essa tecnologia, pre-

no projeto original — a portada da Pinacoteca, revestida, dá uma idéia de como seria o prédio. O tombamento torna inviável até mesmo uma hipotética retomada do projeto de Ramos de Azevedo. O que é correto. Seria o mesmo que terminar uma pirâmide inacabada.

Para que a área da Luz não fosse descaracterizada ainda mais, denuncia Magalhães, que também é professor de história da arquitetura, seria necessário o tombamento da Igreja de São Cristóvão e do prédio anexo, um antigo seminário, ameaçados de demolição, já que o templo tem sofrido sucessivos desabamentos. "A má vontade do clero é evidente. A ameaça de demolição parte do pressuposto de que os prédios estão irremediavelmente condenados. E isso não é verdade. Um projeto de restauração é possível, mas eles continuarão desmoronando caso nada seja feito. Uma decadência maldosa para o último elemento que falta salvar na região." Se essa pode ser considerada uma luta externa, indireta, da Pinacoteca — ou de seu diretor —, a nível interno e direto existem outras que dificultam o trabalho para que ela continue a representar algo no panorama das artes de São Paulo. Verbas? Sempre um problema, comum a todas as instituições museológicas da cidade. Na parte superior, a vizinhança incômoda e verdadeiramente ameaçadora da Faculdade de Belas Artes, particular e instalada há décadas no local, sem que — afirma Magalhães — recolha impostos ou pague aluguel ao Estado. Aliás, é o Estado

ampliar a área que ocupa no prédio do Estado, permitiu, de forma irregular, que se descaracterizasse o espaço superior do prédio. Essas obras se deram à revelia do processo de tombamento, demonstrando que os proprietários da Faculdade de Belas Artes estão mais interessados em seus objetivos privados do que na preservação de um patrimônio cultural que pertence à comunidade."

O tombamento significará um fim nessas alterações e a retomada das formas originais do prédio, descaracterizado no pé direito, nas janelas, nas paredes, pelas atividades da escola, com mais de mil alunos. A ocupação remonta aos tempos de Ademar de Barros como interventor e tem-se mantido graças a privilégios e ligações dos proprietários da escola. Apesar de o próprio secretário de Estado da Cultura, Antonio Henrique Cunha Bueno, ter afirmado no dia do tombamento oficial que não sabia "como eles estão aí", parece que existem documentos em que se reconhece a sua ocupação. Hoje, a escola representa para o prédio falta de manutenção e risco de incêndio. Ontem, representou mais, a própria vinculação da Pinacoteca ao academismo, já que ela foi colocada sob a sua guarda, conservação e responsabilidade. Magalhães assinala o absurdo: "Uma escola particular dirigia uma pinacoteca estadual". Ela se tornou então uma "tumba cultural", anacronismo que permaneceu até 1965, quando as coisas começaram a mudar. No ano de seu tombamento, a Pinacoteca do Estado de São

21  
109  
103  
101  
u

ve 22

# Pinacoteca do Estado

BOLETIM ESPECIAL DE TOMBAMENTO

5 DE MAIO DE 1982

102  
/N



A Pinacoteca do Estado empenha-se na luta pela preservação de seu edifício e de suas características históricas desde a gestão de Walter Wey, mas, na verdade, o processo de tombamento só foi encaminhado ao CONDEPHAAT há poucos anos pela então diretora Aracy Amaral.

Para a Pinacoteca do Estado o dia 5 de maio de 1982, data de oficialização do tombamento pelo CONDEPHAAT do edifício neo-clássico, projetado por Ramos de Azevedo para o Liceu de Artes e Ofícios, marca uma etapa importante na trajetória e na vida do museu, garantindo a continuidade histórica desse espaço cultural.

O edifício tem sofrido constantes alterações efetuadas pela Faculdade de Belas Artes que, no seu afã de ampliar a área que ocupa no prédio do Estado, permitiu, de forma irregular, que se descaracterizasse o espaço superior do prédio.

Essas obras se deram à revelia do processo de tombamento em curso, demonstrando que os proprietários da Faculdade de Belas Artes estão mais interessados em seus objetivos privados do que na preservação de um patrimônio cultural que pertence à comunidade.

A Pinacoteca advertiu em tempo ao Estado sobre as alterações que estavam sendo processadas no pavimento superior do edifício, provocando sua interdição. Mesmo assim, antigas portas foram seccionadas e o pé direito aviltado, exigindo ainda que sejam tomadas providências para que o edi-

fício volte a ter a mesma característica dos espaços proje-  
tados e para que se recupere a dignidade que apenas o Esta-  
do tem preservado.

103  
u

A Pinacoteca do Estado agradece ao Secretário de Estado da  
Cultura, Deputado Cunha Bueno, pelo seu interesse pessoal  
no tombamento do edifício, o que demonstra a sua sensibili-  
dade, adesão e compromisso com as causas culturais.

FÁBIO MAGALHÃES

Diretor Técnico da Pinacoteca do Estado



ANTONIO DIOGO DA SILVA PARREIRAS  
(Niterói, RJ, 1860 - 1937)  
Faisagem (Ventania), 1888  
Óleo sobre tela  
150 x 100 cm  
Tombo nº 1892  
Doação: Julieta Noronha

## histórico

Fundada em 1905 por Freitas Valle, Ramos de Azevedo, Sampaio Viana e Adolfo Pinto, a Pinacoteca do Estado foi instalada no prédio inacabado do Liceu de Artes e Ofícios, projeto de Ramos de Azevedo, na Avenida Tiradentes, ao lado do Jardim da Luz. Seu acervo inicial foi constituído de doações, entre elas obras de Almeida Júnior, Pedro Alexandrino e Oscar Pereira da Silva.

Nos seus primeiros anos a Pinacoteca ocupou uma única sala e só começou, de fato, a funcionar a partir de 1911. Até então a simples reunião de algumas pinturas não chegava a identificá-la como uma entidade autônoma em relação às inúmeras atividades promovidas pelo Liceu de Artes e Ofícios. Em 21 de novembro de 1911 foi promulgada a lei 1271 que definiu as diretrizes do museu estatal, embora de forma ainda vaga. Entretanto, nos seus poucos artigos ficaram estabelecidas as idéias básicas que nortearam o museu: os problemas de exibição e de conservação das obras, a entidade como núcleo de aprendizado para estudantes de arte, a abertura do acervo para visitas guiadas de escolares e, nesse item presente, a preocupação da formação do hábito de apreciação de arte para novas gerações.

Um mês depois de regulamentada a sua existência, inaugurava-se, a 24 de dezembro de 1911, a primeira grande exposição coletiva de São Paulo, intitulada "I Exposição Brasileira de Belas Artes", que permaneceu aberta por um mês. Assim a capital paulista assistia pela primeira vez

grande mostra, até então privilégio da capital federal. No final de 1912 ocorreria ainda a "II Exposição Brasileira de Belas Artes", que não teria, porém, sequência. No ano seguinte, no dia 7 de setembro de 1913, abriu-se no prédio do Liceu a importante "Exposição de Arte Francesa" que despertou enorme interesse, influenciando no meio artístico local. Desde sua fundação até 1921 a Pinacoteca foi um órgão pertencente à mesma direção do Liceu de Artes e Ofícios, sendo Ramos de Azevedo seu diretor. Entretanto, não se tem notícias exatas sobre quem teria dirigido a Pinacoteca entre 1921 e 1930.

A Pinacoteca foi durante anos a entidade depositária de algumas obras de artistas "pensionistas do Estado", como José Wash Rodrigues, Brecheret, Anita Malfatti, Alípio Dutra, Túlio Mugnaini, entre outros, que se beneficiavam de bolsa estatal, devendo, em troca, dar contas de seus progressos, trazendo desenhos e cópias, dentro de uma rígida orientação acadêmica.

Assim, através de doações, foi aos poucos enriquecido o acervo da Pinacoteca, sem nenhuma orientação definida para a constituição de sua coleção.

A partir de 1930 a Pinacoteca permaneceu fechada por dois anos. O edifício do Liceu de Artes e Ofícios, nos anos conturbados dessa década, sofreu várias alterações. No último trimestre de 1930 o edifício foi subitamente ocupado pela Primeira Legião vinda do Paraná e foi transformado transitoriamente num alojamento militar.

O prédio sofreu, em seguida, um desvirtuamento de sua função como espaço cultural: a Secretaria de Segurança Pública requisitou toda a ala direita, com 16 salas e duas lon-

104  
u

gas galerias, ocupadas na parte superior pela Pinacoteca do Estado, para dar lugar ao Grupo Escolar Prudente de Moraes.

Em 1932, de julho a setembro, em decorrência da revolução paulista, o Liceu foi novamente ocupado, desta vez pelo Batalhão Santos Dumont. Durante esse período a Pinacoteca correu o risco de desaparecer. Seu acervo foi dispersado, tendo sido distribuído os seus quadros, bronzes e mármore por várias repartições públicas. Com a criação do Conselho de Orientação Artística a Pinacoteca obteve do governo um prédio para alojar sua coleção, reunindo as obras que estavam dispersas.

A antiga sede do Diário Oficial, na rua 11 de Agosto foi transformada em museu e, mais tarde, em função da desapropriação desse edifício, a Pinacoteca retornou, a 25 de fevereiro de 1947 ao prédio do Liceu de Artes e Ofícios, na Avenida Tiradentes, que permanecia inacabado.

No período em que a Pinacoteca ocupou as dependências do Diário Oficial, o museu teve que dividir seu espaço com a Escola de Belas Artes de São Paulo e, por determinação governamental, a Pinacoteca do Estado foi colocada sob guarda, conservação e responsabilidade dessa escola até 1939. Essa vinculação à direção da Escola de Belas Artes identificou a Pinacoteca com as correntes mais conservadoras e reacionárias da arte em nosso país. Desvinculada da vida cultural e alheia aos movimentos que faziam nossa história artística, a Pinacoteca do Estado transformou-se numa instituição anacrônica.

Esse anacronismo permaneceu durante as gestões posteriores até 1965, período em que o museu se identificou totalmente

com o academismo. Até mesmo a criação do Museu de Arte de São Paulo e do Museu de Arte Moderna, no final da década de 40, que alteraram profundamente concepções museológicas, não foi percebida pela Pinacoteca, que permaneceu alheia a seu tempo.

105  
u

Em fins de 1970 a Pinacoteca do Estado foi novamente fechada por precariedade de condições e a então Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, à qual estava afeta, determinou uma reforma completa em suas instalações.

partir de 14 de setembro de 1973 foi definitivamente aberta ao público.



## doadores

A coleção da Pinacoteca do Estado de São Paulo, com aproximadamente quatro mil obras, está hoje entre as mais importantes do país.

Formada quase inteiramente por trabalhos de artistas brasileiros e artistas estrangeiros que produziram no Brasil, a coleção da Pinacoteca permite ao visitante uma visão abrangente das artes plásticas brasileiras nos séculos XIX e XX. Apesar de contar com a presença de obras de arte de grande significado e importância para nossa história da arte, a Pinacoteca não conseguiu ainda suprir graves lacunas existentes em sua coleção, como é o caso da ausência de obras de Vicente do Rego Monteiro, Guignard, Pancetti, entre outros.

Entretanto, a coleção existente só pode ser formada graças à generosidade de artistas e colecionadores. A maior parte do acervo da Pinacoteca é proveniente dos seguintes doadores:

ADRIANO COLANGELO  
ALBERTO BONFIGLIOLI  
ALEX FLEMING  
ALFREDO MESQUITA  
ALFREDO VOLPI  
ANNA DE AZEVEDO MARQUES  
ANATOL NAFTAL WLADISLAW  
ANITA CATARINA Malfatti  
ANTONIO BONTEMPO  
EDSON CARLOS RODRIGUES - dito TUNEU  
EDSON MALUF  
ALTIPIO BARRIO DE SOUZA LOPES

BENJAMIM DE MENDONÇA  
BERNARDO MIGUEL KRASNIANSKY ADLER  
CÂNDIDA ROSA MOREIRA BORGES  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES DE MOURA  
CASA DOS LEILÕES  
CLÁUDI JOSÉ TOZZI  
CRISTIANO ALCKMIN MASCARO  
DANIELLE OPPI  
DERVILLE ALEGRETTI  
EDUARDO RAUL PETENELLO  
ELIANA ANGHINAH  
ÉRICO STICKEL

Espólio DÁRIO VILLARES BARBOSA  
Espólio HENRIQUE BERNARDELLI  
Espólio FRANCISCO EMYGDIÓ PEREIRA  
Família MÁRIO ZANINI  
Família Prof. Dr. PIRAJÁ DA SILVA  
Família TARSILA DO AMARAL  
FRANCISCO SPARTACO CERRUTTI; HUMBERTO  
CERRUTTI E WANDA CERRUTTI  
FUNDAÇÃO DA CASA DAS CRIANÇAS DE OLINDA  
GALERIA LUISA STRINA  
GERALDO DE BARROS  
GERALDO MEDEIROS NETO  
GERDA BRENTANI  
GIUSEPPE BACCARO  
HARRY FOURPONE  
HELENA PEREIRA DA SILVA OHASHI  
HILDA FIGUEIREDO  
HUMBERTO AUGUSTO MIRANDA ESPINDOLA  
IZAR DO AMARAL BERLINCK  
JOÃO SUZUKI  
JONIER MARIN  
JOSE BENEDITO FONTELES - dito BENE FONTELES  
JOSE DE MOURA RESENDE FILHO  
JOSE DE SOUSA DE OLIVEIRA FILHO - dito MACA-  
PARANA  
JOSE FERNANDES LEMOS  
JULIETA BUENO DE ANDRADE NORONHA  
KENTINHA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A  
LEON FERRARI  
LEONETTA CECCHI PIERACCINI  
LEONOR MENDES DE BARROS  
LÓRIS ZANOTTA MACHADO  
LUIS SACILOTTO  
LUIZ MORRONE  
MÁRCIO LEVYMAN  
MARGOT ELEXOR  
MARIA BRASIL ESTEVES  
MARIA DO CARMO GROSS NITSCHÉ - dita CARMELA  
GROSS  
MARIA CECÍLIA MAURÍCIO DA ROCHA  
MARIA ODILIA DE OLIVEIRA PENNA  
MARIA TOMASELLI CIRNE LIMA  
MAURÍCIO FRIDMAN  
MAX POCHON S/A COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES  
MICHELE ANNIE BRIL  
MILTON MARQUES  
MÓVEIS TEPERMAN S/A  
MYRA LANDAU  
NORBERTO NICOLA  
OLÍMPIA FIGUEIRA

106  
u

OLNEY KRÖSE  
PAULO ROBERTO LEAL  
PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA  
PIETRO MARIA BARDI  
SARA PALMA PERISSINOTTO e IZELDA DIVA PALMA  
PERISSINOTTO  
SÉRGIO FERRO PEREIRA  
SONIA HELENA GUARITA  
SOPHIA DUMONT VILLARES DA SILVEIRA CINTRA  
SOPHIA TASSINARI  
THEREZA DE TOLEDO LARA  
THOMAZ MARINHO DE ANDRADE  
UBIRAJARA MOTTA LIMA RIBEIRO  
VALQUÍRIA INÉS CHIARON  
VERA HERMANNY DE OLIVEIRA COUTINHO  
VINÍCIO STEIN CAMPOS  
WALDOMIRO DE DEUS SOUZA  
YARA MARIA FORTE COHEN



FLÁVIO MOTTA  
(São Paulo, SP, 1916)  
Retrato Diante do Espelho, 1973  
Tinta acrílica sobre aglomerado  
90,5 x 60,5 cm  
Tombo nº 3038  
Aquisição Governo do Estado

# funcionários

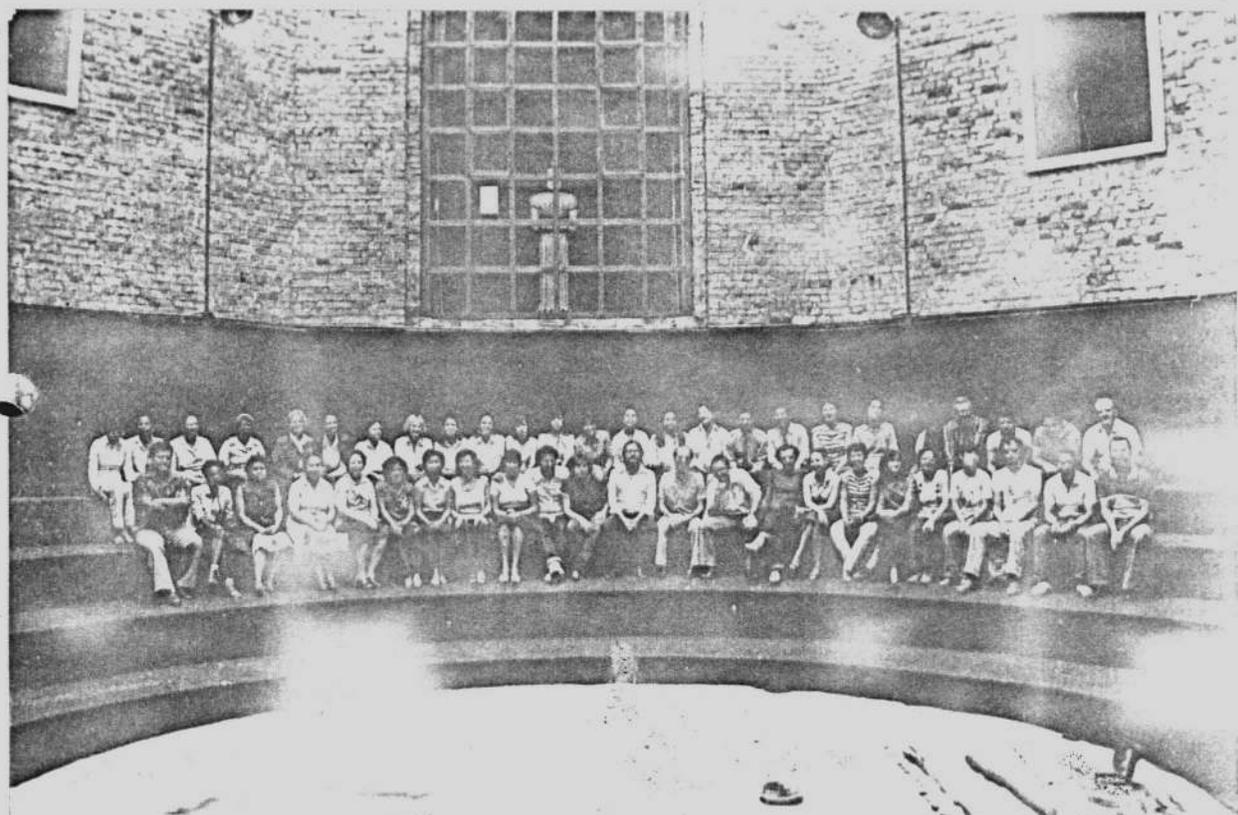
Na ocasião do Tombamento do prédio da Pinacoteca do Estado eram os seguintes os funcionários do museu:

ALZIRA RENESTO MATHEUS  
ANA ANGÉLICA ALBANO MOREIRA  
ANDELINA DE SOUZA DAMASIO  
ANTONIO CARLOS TIMACO  
ANTONIO HÉLIO CABRAL  
ARMIA CINO  
BABY MOTTA  
BENEDITO ANTONIO DA SILVA  
CALÓGERO RENATO BRANCATELLI  
CÂNDIDO RICARDO DA SILVA  
CARLOS COSTA AMARAL JUNIOR  
CLAUDETE TEREZINHAS GAVENA  
CRISTINA GUARINIELLO A. MOREIRA  
DALTON PEDRO SALA JUNIOR  
DEBORA REGIANE SALARO  
DENISE GRINSPJUN  
EDENILDO PEREIRA DA ROCHA  
EDUARDO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
ELZA GUARINIELLO MOZZELLI  
ERMANTINA NETTO DE JESUS  
FÁBIO CARDOZO DE MELLO CINTRA  
FÁBIO LUIZ PEREIRA DE MAGALHÃES  
FERNANDO LEMOS  
FRANCISCA MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SOUZA  
FUMICO IRENE SATO  
GERALDINO DOS SANTOS  
GRACINDA APARECIDA FERREIRA  
GUSTAVO RAFANTI DE REZENDE  
HEVERTON FERNANDES IRENO  
HUMBERTO LICCIARDI  
HUMBERTO DOS SANTOS QUERINO  
IRACILIA LOURDES DA SILVA  
IVANILDE RIBEIRO DA SILVA  
IVONE CÂNDIDA DA SILVA  
IVONE GOMES RIDOLFI  
JOÃO MOREIRA DA SILVA

JOSÉ RICARDO DA SILVA  
JOSEFA FERREIRA DAS NEVES  
JUAN CARLOS SOMA RENART  
JUDITE SILVA SOUZA  
LEOCÁDIA CONCEIÇÃO PEREIRA  
LISBETH REBÉLO GONÇALVES  
LOURDES ROCHA DE ALMEIDA  
LÚCIA HELENA CAETANO  
LUCILA DE SÁ CARNEIRO  
LUISS WEISS  
MAGALY SIDNEY CANEDO  
MANDEL LUPPI  
MARCELO NITSCHÉ  
MÁRCIO LEVYMAN  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
MARIA CÂNDIDA LANG DI PIETRO  
MARIA CAROLINA MORAES  
MARIA DAS DORES FRANÇA (VERA)  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MARIA DIVANIR DOS SANTOS  
MARIA ISOLETE DO NASCIMENTO  
MARIA LUIZA MORAES A. GONÇALVES GRIMA  
MARIA NAZARETH MARQUES DOS SANTOS  
MARIA REGINA BARROS SAWAYA  
MARIA REINILDES SANTOS  
MARIA ROSITA GOUYEIA  
MARIA TERESA GRIMACIO  
NAIR STANCANELLO DE CAMILLO  
NEUSA PAES LANDIM DOS SANTOS  
NIKOLAS CHARILAOS VLAVIANOS  
OLERCIDES PEREIRA DO CARMO  
PAULO PORTELLA FILHO  
RAULINDO BATISTA PESSOA  
RUBENS FERNANDES JUNIOR  
RUY OHTAKE

SELMA REGINA DA SILVA  
SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO  
SILVIA ARAUJO MACHADO  
SONIA GUARITA  
SONIA VIRGINIA DE MATTOS  
TERESA CRISTINA TOLEDO DE PAULA  
TERESA TOME

107  
VALERIA VIRGINIA E. FONSECA  
VANDA MARTA DE SOUZA  
VITÓRIA DANIELA BOUSSO  
WALDEMAR DEMETRIO  
WALTER DI FELIPPO  
WALTER LUIZ LOPES MIRANDA  
ZENILDA CARVALHO QUEIROZ





HENRIQUE BERNARDELLI  
(Valparaíso, Chile, 1857 - Rio  
de Janeiro, RJ, 1936)

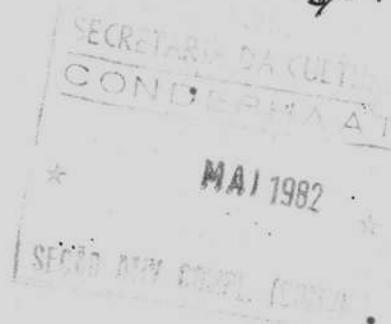
Figura

Óleo sobre tela

Diâmetro: 81 cm

Tombo nº 467

Transferido do Museu Paulista



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 5 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

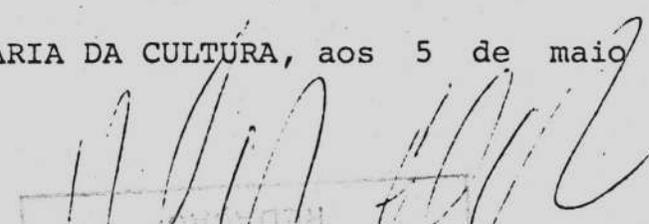
### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico e arquitetônico o EDIFÍCIO ONDE A PINACOTECA DO ESTADO se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes nº 141, nesta Capital. Trata-se de fino exemplar remanescente de construção em estilo neo-clássico do final do século, projeto do engenheiro, arquiteto Ramos de Azevedo, figura exponencial de nossa arquitetura na época, e peça indispensável para a integridade do conjunto monumental que vai da Estação Sorocabana até o Convento da Luz, em nosso centro urbano.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 5 de maio de 1982

  
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

~~105~~ 24  
M2  
  
109  
u

D. O. E., Seç. I, São Paulo, 92 (093), sexta-feira, 21 maio 1982

# CULTURA

Secretário: JOÃO CARLOS MARTINS

## Gabinete do Secretário

### Resolução 24, de 5-5-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico e arquitetônico o Edifício onde a Pinacoteca do Estado se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes, 141, nesta Capital. Trata-se de fino exemplar remanescente de construção em estilo neo-clássico do final do século, projeto do engenheiro, arquiteto Ramos de Azevedo, figura exponencial de nossa arquitetura na época, e peça indispensável para a integridade do conjunto monumental que vai da Estação Sorocabana até o Convento da Luz, em nosso centro urbano.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

106  
110  
u

Folha de informação rubricada sob n.º 25  
do P. CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a)

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aque  
le órgão através do CONDEPHAAT.

Ao Snr. Conselheiro

Prof. Eduardo Kneiss de Mello

para relatar *vistas*

S. Paulo 21/05/82

*Ruy Ohtake*  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 2526  
do Proc. CONDEPHAAT. 00215/79 (a)

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT.

No pedido de Tombamento da Pinacoteca do Estado, formulado pela própria Instituição de Cultura, e assinado por Aracy Abreu Amaral, Diretora Técnica, há, além desse desejo, advertências graves a serem consideradas. Os atos praticados pela direção da Escola de Belas Artes de S. Paulo, situada no andar superior do prédio da Pinacoteca: ela removeu portas de pinho de Riga, fez novas divisões internas nas salas etc. O fato foi denunciado até pelos próprios alunos (pp.77 a 87 e segs.).

O mais trágico, no entanto, são as advertências que partem da direção da Pinacoteca do Estado: a infiltração de águas, provocada pela ação indireta da Escola; e a sobrecarga de energia elétrica, que poderá provocar incêndios.

É inconcebível que num próprio do Estado permaneça uma entidade particular, com fins lucrativos, ainda mais, sem pagar aluguel. Diante desta situação anômala e inconcebível, que se soma ao grave perigo em que se encontram o prédio e as obras de arte conservadas em seu interior, proponho a adoção de imediatas medidas legais para a avaliação da real situação do prédio e a tomada de medidas necessárias à adequada conservação e utilização do próprio estadual tombado.

  
EDGARD CARONE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

108 115

7627

112  
/u

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a) .....

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aque  
le órgão através do CONDEPHAAT.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

Ata nº 519 - Sessão de 04/08/82

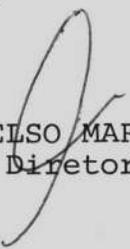
O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade solicitação do Senhor Relator Dr. Edgard Carone para que seja feita uma vistoria, pelo STCR, no prédio da Pinacoteca, visto denúncias de descaracterização no imóvel.

GP., 09 de agosto de 1982

  
RUY OHTAKE  
Presidente

Ao STCR atendendo solicitação do Sr. Presidente  
do Conselho, contida na síntese de fls. 26.

CONDEPHAAT/SE., 12 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi

Arg. Reinaldo  
para vistoria e informar  
W. Vicentini  
17-8-82

À arquitetura hlnia para  
informar.

  
17-8-82.

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 28

do PROC. CONDEPHAAT nº 00215/79 (a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO

Assunto: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Ao

Arquiteto Reinaldo

Com relação a descaracterização do prédio tombado do Antigo Liceu de Artes e Ofícios temos a informar que tramita paralelamente a este processo, o de nº 22183/82, que trata da aprovação de projeto de ampliação do 2º pavimento, ocupado pela Faculdade de Belas Artes.

Para devidamente informar aquele processo vistoriamos o prédio avaliando como é grave a situação de des caracterização do mesmo. A estes aspectos, somam-se aqueles de descuidos de conservação que passam a comprometer inclusive o acervo da Pinacoteca do Estado. Percebemos também através da análise das justificativas de intervenção do proprietário, que se evidencia sua não compreensão do valor cultural do edifício.

Anexamos a seguir a este processo cópia da informação do processo nº 22183/82, assim como das minutas de ofícios a serem expedidos a fim de se efetivarem as necessárias providências.

STCR, em 17 de agosto de 1982

*Silvia Ferreira Santos Wolff*  
SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

Arquiteto

.. /md'



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

110 117  
28  
114  
m

Folha de informação rubricada sob n.º

do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado

Assunto

À SAC autar e protocolar os xerox dos documentos de fls. 2 a 27, de 34 a 51 e de 66 a 73, frente e verso, do processo AR-SE/PMSP nº 33-001.486-82 \*98, em seguida encaminhar ambos os processos ao STCR para análise e manifestação.

CONDEPHAAT, aos 22 de julho de 1982.

CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mtr

Ao Arq. Reinaldo  
para realizar  
o projeto  
29-7-82

Ao

Arquiteto Reinaldo

O projeto do edifício que hoje abriga a Pinacoteca do Estado e a Faculdade de Belas Artes é do Engenheiro Ramos de Azevedo. A construção iniciou-se em 1897 e a fundação se deu em 1905, com o prédio parcialmente con-



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>30</sup>.....

PROC; CONDEPHAAT 22183 82

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

Assunto: Aprovação de projeto de reforma c/aumento de área do Prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na Praça da Luz nº 2, esq.c/à Av. Tiradentes nº 141-Capital.

cluído.

" O edifício da Pinacoteca do Estado de constitui em raro exemplo, em nossa cidade do neoclassismo em nossa arquitetura, por um projetista que foi estimulador dessa tendência entre nós em fins de século e inícios deste, quando acelerou seu curso um projeto desenvolvimentista para a cidade de São Paulo " ARACY AMARAL, 1979, fls. 3 - Processo nº 00215 - CONDEPHAAT -Secretaria de Estado da Cultura.

Como exemplar de um período arquitetônico o edifício deve manter suas características espaciais básicas que permitam a leitura e compreensão desta arquitetura. É apenas com esta dimensão que se pode dizer que qualquer edifício está sendo preservado como remanescente arquitetônico de algum período. Há exemplos de preservação em que o que interessa é apenas o volume ou as fachadas do edifício, como referência urbana- não é o caso deste edifício- aqui interessam todos os aspectos, a referência urbana e o valor espacial intrínseco.

A preservação das características espaciais básicas pode permitir adaptações necessárias a uma melhor utilização presente, desde que não destrua a referência ao estágio anterior do edifício.

Após este breve apanhado de como se deve situar a preservação do edifício tombado do antigo Liceu de Artes e Ofícios, passamos a analisar o projeto de ampliação de espaço apresentado pela Faculdade de Belas Artes



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 31  
PROC. CONDEPHAAT 22183 82  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

Assunto :

Aprovação de projeto de reforma c/aumento de área do prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na Praça da Luz nº 2, esq. c/á Av. Tiradentes nº 141-Capital.

para o segundo pavimento deste edifício.

Para tal fim o requerente apresenta uma proposta de mezanino, que segundo o nosso entender não é um mezanino e sim a criação de um novo andar, ainda que limitado apenas a parte da área ocupada pelo segundo pavimento.

Segundo o Dicionário de Arquitetura Brasileira Corona e Lemos, Mezanino designa o pavimento intermediário encaixado entre dois pisos, havendo necessariamente comunicação interna entre todos eles. No caso do projeto apresentado o novo pavimento é todo vedado, já que se encosta às paredes existentes, o que prejudica completamente a leitura do espaço interno original, de amplas dimensões.

Além desta característica prejudicial mais evidente com relação à compreensão do espaço como um todo, ficam através deste projeto prejudicadas as envasaduras de portas e janelas, cortadas pelo novo piso; as paredes, nas quais se engastarão vigas de apoio e a cobertura na qual pretendem fazer clarabóias, ainda que no projeto estas não estejam bem especificadas.

Considerando os aspectos analisados, verificamos que o projeto apresentado diverge conceitualmente das premissas relativas à preservação de monumentos históricos e particularmente de como deverá proceder-se a preservação deste edifício.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>32</sup>.....

do Proc. CONDEPHAAT 22183/82

n.º ...../..... (a).....

Interessado

CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

Assunto

Aprovação de projeto de reforma c/aumento de área do prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na Praça da Luz nº 2, esq. c/à Av. Tiradentes nº 141-Capital.

Passamos a relatar a seguir o que podemos constatar através de vistorias ao edifício realizados nos dias 6 e 11 deste mes:

1. As obras já estão iniciadas e embargadas e conforme se podia prever pela análise do projeto, interferem gravemente na leitura geral do espaço.
2. Que já foram retiradas a maioria das portas originais, de pinho de riga, e substituídas por outras precárias. Com o início das obras foram seccionados os batentes e escavadas as paredes a fim de futuramente se engastarem as vigas de apoio ao novo piso.
3. Que alguns descuidos no segundo pavimento vem prejudicando aquele ocupado pela Pinacoteca colocando em risco seu acervo representativo de vários períodos da cultura brasileira.

A cada lavagem no piso superior, ou vazamento nos encanamentos escorre água pelas paredes nas quais se apoiam os quadros. É possível observar manchas de água em diversas paredes e no carpete em alguns pontos.

A sobrecarga elétrica também ocasiona sérios riscos. Sábado último, dia 7, iniciou-se um processo de derretimento de fios elétricos.

Após esta exposição da situação geral do edifi-



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 33  
PROC: CONDEPHAAT 22183/82

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

Assunto

Aprovação de projeto de reforma c/aumento de área do prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na Praça da Luz nº 2, esq. c/à Av. Tiradentes nº 141- Capital.

cio temos a dizer que a comparação dos pavimentos ocupados pela Belas Artes e pela Pinacoteca nos fornece um quadro doloroso de como se encontra em estado precário o segundo andar em questão.

Tendo em vista todos estes aspectos relacionados, temos a propor que:

1. Seja negada a aprovação do projeto;
2. Seja solicitada à FEBASP:
  - a remoção do novo pavimento, já construído
  - a recolocação das portas e restauração dos batentes
  - a impermeabilização do piso de forma que este não seja mais lavado;
3. Sejam solicitados ao DOP laudos minuciosos com relação às instalações elétricas e hidráulicas do edifício, assim como das condições da cobertura, sistema de escoamento de águas, situação das calhas etc. Segundo o resultado destes laudos, que sejam solicitadas à FEBASP as providências necessárias à segurança do prédio e de seu acervo;
4. Seja estudada neste CONDEPHAAT uma proposta alternativa de ampliação do espaço para o segundo pavimento, após a restauração do mesmo. Esta proposta poderá incluir mezaninos que não prejudiquem a compreensão geral do espaço, providos de estruturas autônomas e construídos em cada sala, ocupando apenas porcentagem de cada uma delas e com acessos independentes.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do. PROC. CONDEPHAAT n.º 22183,82

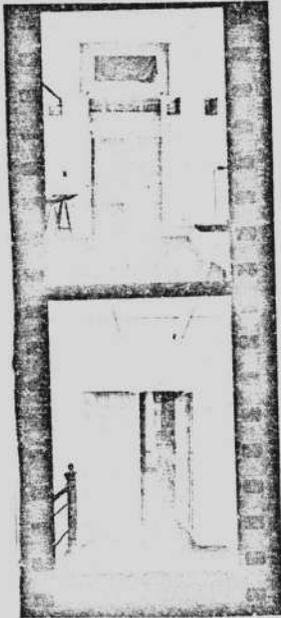
(a)

115  
112  
119  
M

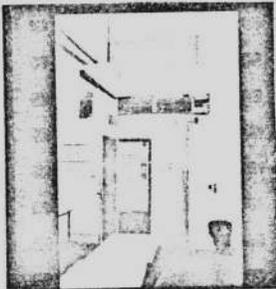
Interessado : CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

Assunto: Aprovação de projeto de reforma c/ aumento de área do prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na praça da Luz, nº 2, esq, c/ã Av. Tiradentes nº 141-Capital.

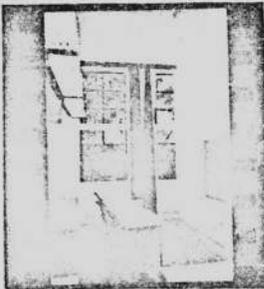
Anexamos a seguir os contatos das fotografias executadas na vistoria do dia 11 passado.



PORTA NA PINACOTECA



PORTAS NO 2º PAV - FAC. BELAS ARTES  
ESTADO ATUAL



JANELAS NO 2º PAV.  
SECCIONADAS PELAS  
INTERVENÇÕES



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

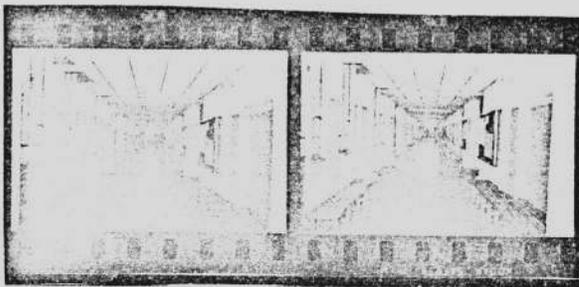
do PROC. CONDEPHAAT. 22183/82

(a) \_\_\_\_\_

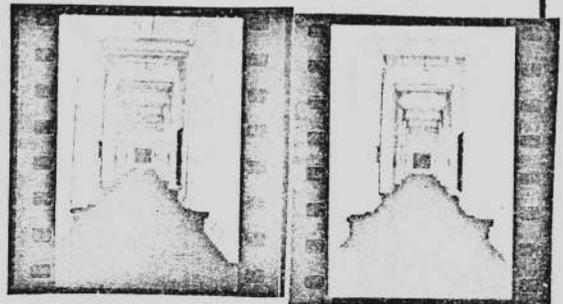
116 123  
62  
120  
u

Interessado : CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

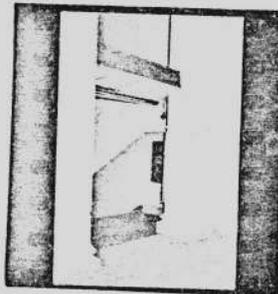
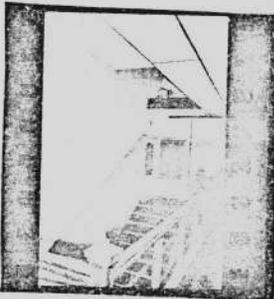
Assunto: Aprovação de projeto de reforma c/ aumento de área do prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na praça da Luz, nº 2, esq, c/ã Av. Tiradentes nº 141-Capital.



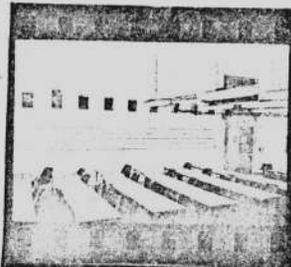
CIRCULAÇÃO NO 2º PAV. FAC. BELAS ARTES  
SECCIONADA PELAS INTERVENÇÕES



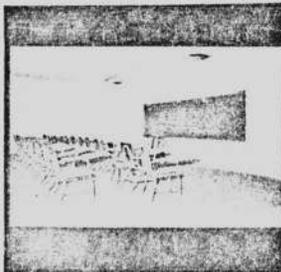
CIRCULAÇÃO NA PINACOTECA



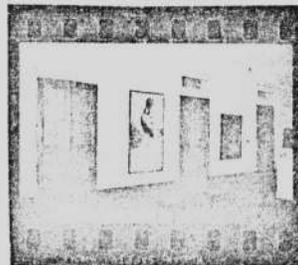
DETALHES DA CERA DO NOVO PISO.



BURACOS NAS PAREDES  
AGUARDANDO AS FUTURAS VIGAS



SALA DE AULA  
NO NOVO PISO CRIADO  
PELA FAC. BELAS ARTES



SALA DE EXPOSIÇÕES  
DA PINACOTECA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

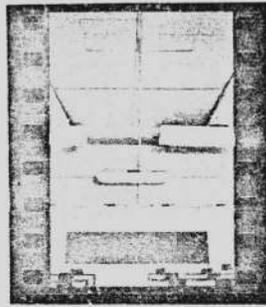
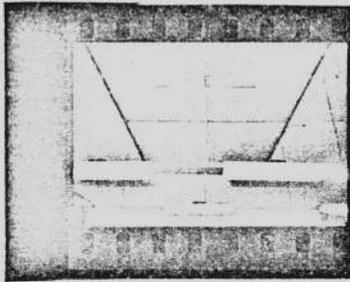
Folha de informação rubricada sob n.º

do PROC. CONDEPHAAT 22183/82

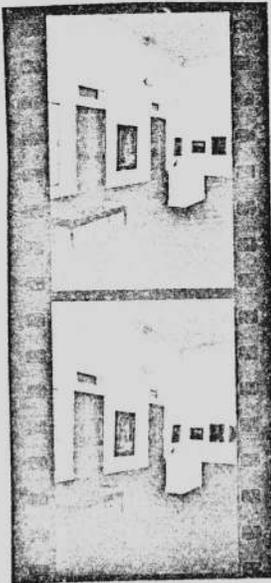
(a)

Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

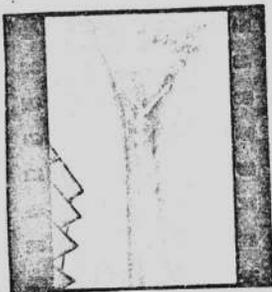
Assunto: Aprovação de projeto de reforma c/ aumento de área do prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na praça da Luz, nº 2, esq, c/ã Av. Tiradentes nº 141-Capital.



ALTERAÇÕES NO TETO DO 2º PAV.  
- DESCARACTERIZAÇÃO DO FORRO



SALA DE EXPOSIÇÕES DA PINACOTECA



INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO TETO DA PINACOTECA,  
OCASIONADA POR VAZAMENTO NAS BELAS ARTES



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

38

do PROC: CONDEPHAAT 22183/82 (a)

Interessado :

CARLOS ALBERTO GOMES CARDIM FILHO

Assunto:

Aprovação de projeto de reforma c/aumento de área do Prédio da Faculdade de Belas Artes de São Paulo e a Pinacoteca do Estado de São Paulo, situado na praça da Luz nº 2, esq.c/à Av. Tiradentes nº 141-Capital.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, em 13 de agosto de 1982

*Silvia Ferreira Santos Wolff*

SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF  
Arquiteto

na Vintura Técnica.

Em atendimento à solicitação contida à pg 26  
vix, realizamos vistoria no edifício que  
abriga a Faculdade de Belas Artes e Pinacoteca  
do Estado, nos dias 06 e 11 do corrente mês por  
ocasião de vistoria de aprovação de projeto de  
ampliação da área do 2º pavimento da FEBASP,  
processo Condephaat nº 22183/82.

Encaminhamos o presente com relatório de  
vistoria contendo propostas para a recuperação  
dos elementos arquitetônicos prejudicados com as

.. /md

Obras realizadas pela FEBASP, bem como para o atendimento da solicitação de ampliação da área das salas de aula da mesma.

STCA, 18-8-82

Ululufely

Sr. Diretor da SE

Segue em anexo as presentes cópias das informações (fls 28 a 33) do processo 22183/82 que trata de pedido de aprovação para reformas no andar da ~~Pilular~~ FEBASP, que atende ao solicitado.

Uly Vicenti  
19-8-82

Sr. Presidente do Conselho

À vista dos termos da síntese de fls. 26, encaminhamos à consideração de Vossa Excelência os presentes autos, ao qual foram juntadas à fls. 28 a 33 cópias das informações do Serviço Técnico contidas no processo nº 22.183/82, que trata do pedido de aprovação de reforma do edifício que abriga a FEBASP, que atende o solicitado.

CONDEPHAAT/SE., 23 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P.S.C n.º 00215/79 (a)

Pinacoteca do Estado

Interessado

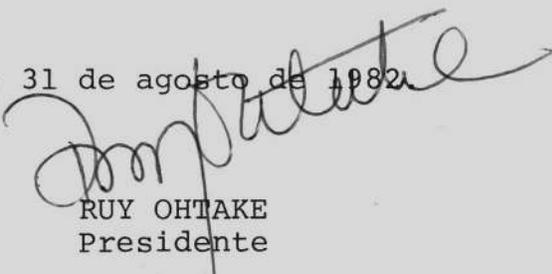
Assunto

Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Ao Sr. Cons<sup>o</sup> Edgard Carone

Encaminhamos relatório de vistoria à fls. 27 à 35, efetuada pelo Serviço Técnico.

GP., 31 de agosto de 1982

  
RUY OHTAKE  
Presidente





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 21 de setembro de 1982.

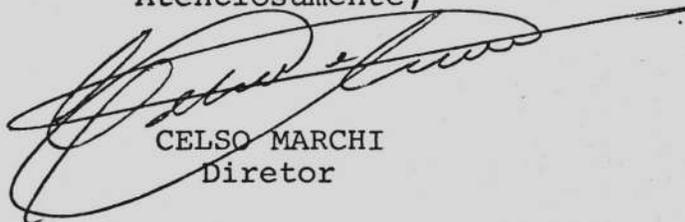
Ofício SE-974/82  
P.SC Nº 00215/79

Senhor Diretor Técnico

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício onde a Pinacoteca do Estado se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes nº 141, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio último.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
PROFº MAURICIO FRIDMAN  
DD. Diretor Técnico da  
Pinacoteca do Estado  
Av. Tiradentes, 141  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01101

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

121 128 40  
125  
m

São Paulo, 21 de setembro de 1982.

Ofício SE-975/82  
P.CONDEPHAAT Nº 00215/79

Senhor Administrador

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício onde a Pinacoteca do Estado se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes nº 141, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio último.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. VICTOR DAVI  
DD. Administrador da  
Regional AR-SÉ - PMSP  
Av. do Estado, 924  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01108

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 21 de setembro de 1982.

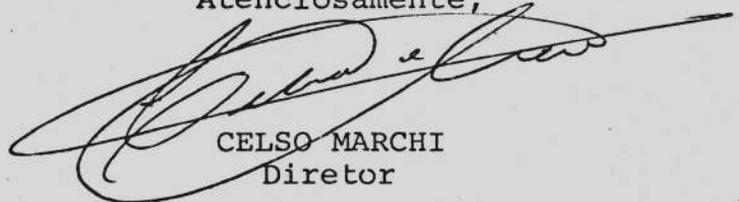
Ofício SE-976/82  
P. SC Nº 00215/82

Senhor Diretor Técnico

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício onde a Pinacoteca do Estado se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes nº 141, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio último.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. JOÃO CARLOS COUTO DE MAGALHÃES  
DD. Diretor Técnico Substituto do  
Departamento de Artes e Ciências  
Humanas da Secretaria da Cultura  
Rua Líbero Badaró, 39 - 5º andar  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01009

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

130  
2/2  
123

São Paulo, 21 de setembro de 1982. <sup>127</sup>/<sub>u</sub>

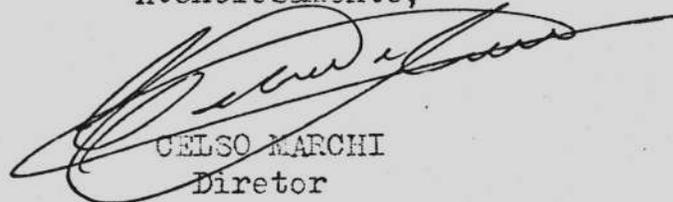
Ofício SE-977/82  
Proc. SC nº 00215/79

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício onde a Pinacoteca do Estado se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes nº 141, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio último.

Aproveitamos a oportunidade para a apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhora  
DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P  
Av. Paulista nº 2193 - 3º andar  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01310



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 21 de setembro de 1982.

Ofício SE-978/82  
Proc. SC nº 00215/79

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício onde a Pinacoteca do Estado se encontra atualmente instalada, sito à Avenida Tiradentes nº 141, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio último.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor\*

DR. LUCIANO O. FERREIRA GOMES CARDIM  
DD. Diretor da Faculdade de Belas Artes  
de São Paulo  
Praça da Luz nº 02  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01120



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 44

P. CONDEPHAAT n.º 00215 / 79

(a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO

Assunto: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Ao Snr. Conselheiro

Prof. Ulpiano de Bzeira Menezes  
para relatar

S. Paulo 04/10/82

Ag. N.º 10/82

P/º processo da  
FEBAASP.  
SP 11/11/82  
AZIZ NACIB AB'SÁBER  
PRESIDENTE

São Paulo, 09 de novembro de 1.982.

126 183

A 12 de maio de 1.982, uma comissão formada por alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Belas Artes de São Paulo dirigiu-se à presença do então presidente do CONDEPHAAT, Arquiteto Ruy Ohtake, a fim de encaminhar um documento no qual constam os seguintes itens:

1. Discurso realizado por um representante do corpo discente da Faculdade de Belas Artes quando da participação dos alunos na cerimônia de tombamento do prédio utilizado por essa entidade;
2. Abaixo - assinado dos alunos que apoiam efetivamente o movimento de preservação, onde constam 350 assinaturas, sendo 320 do curso de Arquitetura e 30 do curso de Artes Plásticas;
3. Fotografias que registram a atual situação do segundo pavimento do prédio com as obras de ampliação do espaço.

O citado movimento de preservação diz respeito a todos o alunos e professores desta faculdade e está acontecendo para garantir a efetivação do processo de tombamento do prédio, concretizado a 05 de maio de 1.982.

Reiteramos agora nosso protesto em favor da preservação do bem tombado, tendo em vista a continuidade das intervenções preparatórias à instalação dos futuros mezzaninos, tendo sido já realizado o embargo pela PMSP.

O movimento busca concretizar a todos, principalmente a administração da escola, que não só as obras devem cessar, como também as transformações já realizadas devem dar novamente lugar às verdadeiras características do edifício.

São as seguintes as atuais condições do edifício, as quais nos fazem protestar:

- Más condições de iluminação e ventilação nas salas de aula com a construção dos mezzaninos.
- Falta de instalações sanitárias adequadas.
- Desrespeito ao código de edificações quanto a altura mínima para salas de aula nos mezzaninos.
- Precariedade das instalações, com perigo de incêndio.

125 114 134 131  
- Ausência das portas originais e aberturas nas paredes para colocação das vigas de madeira dos futuros mezzaninos.

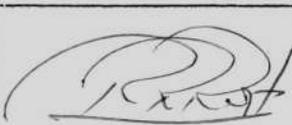
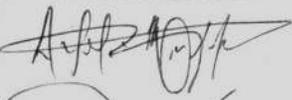
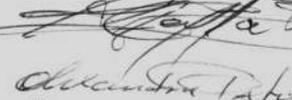
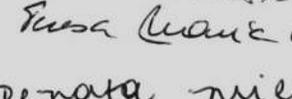
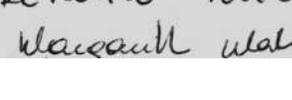
No edifício em questão, encontra-se um curso de Arquitetura, onde o exemplo de antipreservação de um patrimônio histórico é demonstrado claramente aos futuros arquitetos.

Creemos que a descaracterização ocorrida é devida à irresponsabilidade e total falta de conscientização da entidade mantenedora da Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

A FEBASP deveria preservar o edifício tombado em favor do Governo do Estado de São Paulo e de toda população; a necessidade de espaço para a instalação de um maior número de salas de aula no prédio, não é justificativa para descaracterizá-lo. O suprimento deste fato poderia ser resolvido com o aluguel ou compra de outro imóvel, tendo a entidade mantenedora condições para tal.

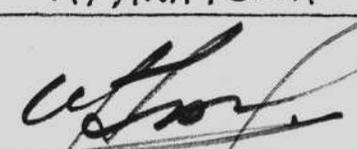
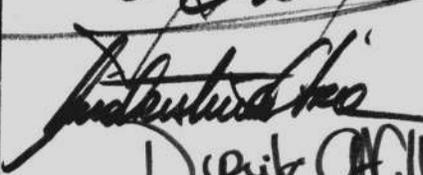
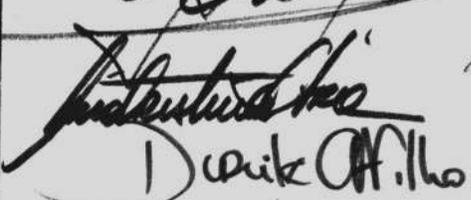
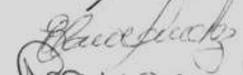
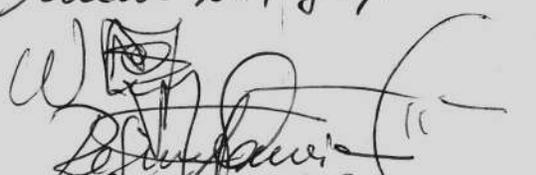
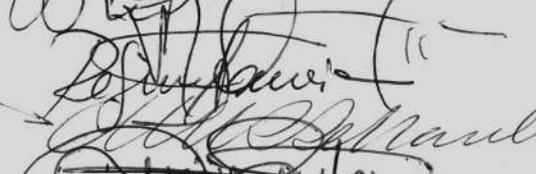
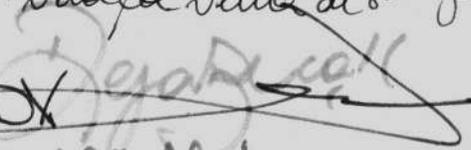
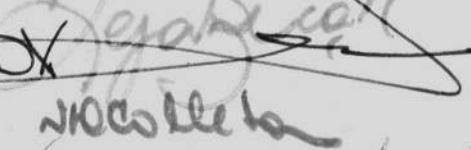
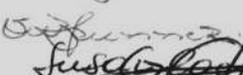
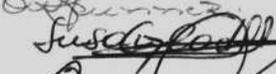
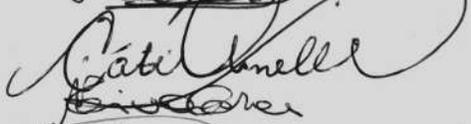
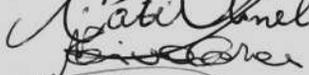
Por outro lado, questiona-se a mais adequada ocupação para o prédio: se a continuação das atividades das duas instituições: Pinacoteca do Estado e Faculdade de Belas Artes, ou apenas de uma delas.

Agradecemos a atenção dispensada e esperamos o seu acolhimento com relação ao nosso protesto em defesa da Preservação do Patrimônio Histórico.

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
ANZDU	46	REYNAL ROMOS ROSE	
ANZAU	04	ANGELIA MARIA CAHO VASQUES	
ANZAU	19	FRANCISCO OTAVIO DE SOUSA RAISS	
ANZAU	08	BENEDITA AUGUSTA DE ANDRADE	
ANZAU	56	WILLIAM MOREIRA CASTILHO	
ANZAU	AC	Carlos A. CAPPATO	
ANZAU	58	ALEXANDRE PAULO I. NETTO	
ANZAU	52	TERESA MARIA MORAES PIRGS	
ANZAU	45	RENATA MILANESI	
	24	MARGARETH NATIKO UEMURA	

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AN1EA	28	Marietela Gaudio	Marietela Gaudio
AN1EA	39	<del>Juliana Mendes</del>	Silvome B. Martins 132
AN1EA	51	Cristina K. Kague	Cristina K. Kague 14
AN1EA	03	Beatriz de Cassia Santinelli	Beatriz de Cassia Santinelli
AN1EA	36	Shirley - Conceição	Shirley - Conceição
AN1-EA	16	JUSSARA BADAZO LOUREIRO	JUSSARA BADAZO LOUREIRO
AN1-EA	41	Selauci Ape de Oliveira	Selauci Ape de Oliveira
ON1EA	21	Marcel. Stoenen	Marcel Stoenen
AN3AU	12	Fortunato S. BERNARDES	Fortunato S. Bernardes
AN3AU	18	JOSE MUÑOZ ROMERO	Jose Muñoz Romero
AN1AU	35	LUIZ + ABÍLIO LOPES	Luiz + Abílio Lopes
AN1AU	34	LUIS AUGUSTO P. MEYER	Luiz Augusto P. Meyer
AN1AU	50	RAUL ROSENBERG	Raul Rosenberg
AN1AU	16	Dirce C. Rebouças	Dirce C. Rebouças
AN1AU	51	SILVIA BAUCHIGLIONE	Silvia Bauchiglione
AN1AU	28	Jose Humberto	Jose Humberto
AN1AU	30	JUAN ANTONIO P. PUJANTE	Juan Antonio P. Pujante
AN1AU	42	MARIA DA PENHA VIEIRA DOS SANTOS	Maria da Penha Vieira dos Santos
AN1AU	58	Susana Ponte	Susana Ponte
AN1AU	18	EDUARDO M. OLIVEIRA	Eduardo M. Oliveira
AN1AU	46	NELSON M. PEREIRA	Nelson M. Pereira
AN1AU	14	Cláudia Landolfi Patrello	Cláudia Landolfi Patrello
AN1AU	12	CLAUDIA LANDGRAF	Claudia Landgraf
AN1AU	02	AMAURO ANGELINO	Amauro Angelino
AN1AU	38	MARCELO NOVELLI	Marcelo Novelli
AN1AU	15	DANIEL CATELLI AMOR	Daniel Catelli Amor
AN1AU	56	Silvio Gintoshi Mitsugui	Silvio Gintoshi Mitsugui
AN1AU	17	DEMISE LEAL	Demise Leal
AN1AU	26	LIÃO Y. MATSUI	Lião Y. Matsui
AN1AU	54	Ronaldo Wilson B. Filho	Ronaldo Wilson B. Filho
AN1AU	5	Domènec C. J.	Domènec C. J.
AM6AU	49	JALERIA COPELLO	Jaléria Copello
AM6AU	12	Julalia P. Negreiros	Julalia P. Negreiros
AM6AU	13	GILDA DE A. PIMENTEL MENDES	Gilda de A. P. Mendes

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM4AU		EDUARDO TOMINAGA	<i>Eduardo Tominaça</i>
AN3AU		Geraldo Beyrão Filho	<i>Geraldo Beyrão Filho</i>
AN3AU		MARCO AURELIO	<i>Marco Aurelio</i>
AN3AU		ROGERIO CURI NAHAS	<i>Rogério Curinahas</i>
AN3AU	46	Sérgio A. de Oliveira	<i>Sérgio A. Oliveira</i>
AN3AU		ELAINE MARIA SARAIKA	<i>Elaine Maria Saraika</i>
AN3AU		VANDERLY MANTOVANI	<i>Vanderly Mantovani</i>
AN3AU		Ricardo S. Kuschide	<i>Ricardo S. Kuschide</i>
AN3AU	25	MARCOS A. MACHES FERNANDES	<i>Marcos A. Machês Fernandes</i>
AN3AU			
AN3AU	48	SIOMARA THOMAZ	<i>Siomara Thomaz</i>
AN3AU	14	HARRY FINGER	<i>Harry Finger</i>
AN3DU	21	LEONARDO R. PANCONI	<i>Leonardo R. Panconi</i>
AN3AU	28	MARIA P. MORAIS VAZ	<i>Maria P. Moraes Vaz</i>
AN3DU	20	JULIO ANTONIO COLLAGE	<i>Julio Antonio Collage</i>
AM3AU	4	ATHAYDE CASTOS NETO	<i>Athyde Castos Neto</i>
AN3AU	3		<i>Celso de Menezes Castro</i>
AN7DU	21	MARIA ANTONIA VAREAS DE FARIA E SANTOS ALVES - <i>professora</i>	<i>Maria Antonia Vareas de Faria e Santos Alves</i>
AN6AU	30	MURO ANTONIO MIRANDA	<i>Muro Antonio Miranda</i>
AN2AU	43	REGINALDO PONCONI	<i>Reginaldo Ponconi</i>
AN6AU		FRANCISCO OLIVEIRA SOARES	<i>Francisco O. Soares</i>
AN2AU	48	RUBENS FERREIRA	<i>Rubens Ferreira</i>
AN6AU		LETICIA RIBEIRO GUCHIELMI	<i>Leticia Ribeiro Guchielmi</i>
AN4AU	34	Quirino de Phoenix	<i>Quirino de Phoenix</i>
AN3AU	26	Marcos Barros Scarvalho	<i>Marcos Barros Scarvalho</i>
AN4DU	30	NELSON GONCALVES REBELO	<i>Nelson Rebelo</i>
AN4AU	20	maria Ap. A. Souza	<i>Maria Ap. A. Souza</i>
AN4AU	50	Carls E. B. Nauad.	<i>Carls E. B. Nauad.</i>

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM4AU	44	WILAMIR AMARO	
AM4AU	2	Ana A tra	<del></del>
AM4AU	4	DURVILE C. A. FILHO	
AM4AU	18	MARCIA MAIX MORAES	marcia maix moaes
AM4AU	49	JUSSARA BUENO	jussara bueno
AM4AU	35	Selma R. Ricci	
AM4AU	07	ELAINE SANCHEZ	
AM4AU	37	SAMOE M. ALMEIDA	Samoe Almeida
AM4AU	21	MARIA DO CARMO PEREIRA	
AM4AU	06	EDUARDO AQUINO	
AM4AU	23	Marianela Frangipani	Marianela Frangipani
AM4AU	25	MARIO Luis BRAGA	Mario Luis Braga
AM4AU	19	MARCOS MARTINS LOPES	Marcos Martins Lopes
AM4AU	43	WAGNER COZZOLINO	
AM4AU	29	REGINA ALEXANDRE SWEIS	
AM4AU	20	MAGALI M. RIBEIRO DE MARCHI	Magali M. Ribeiro de Marchi
AM-4-AU	03	DENISE DOS SANTOS	
AM4-AU	13	LILIAN REGINA DA COSTA	
AM4AU	40	VANIA MARIA DOS SANTOS	Vania Maria dos Santos
AM4AU	26	MARTA CHIOSSI	Marta Chioffi
AM4AU	39	Suely Takabayashi	Suely Takabayashi
AM4AU	38	SONIA AP. BRAGA	Sonia Ap. Braga
AM4AU	41	VERA LOPES VIEIRA DE SOUZA	Vera Lopes Vieira de Souza
AM4AU	30	REJANE BECAK	
AM4AU	01	ALEXANDRE TELIACHOV	
AM4AU	28	NANGI BELLA ULETA	Nangi Uleta
AM4AU	42	VERA CREMASCHI SAMPAIO	Vera Cremaschi Sampaio
AM4AU	10	HELENA ABRAHAM GOLDENSTEIN	Helena Abraham Goldenstein
AM4AU	22	MARIA PAULA ROSCH	Maria Paula Rosch
AM4AU	16	LUIZA HELENA C. RODRIGUES	Luiza Rodrigues
AM4AU	36	SOLLUGE M. BRUNNER	
AM2AU	51	SUSAN GLADYS DE A. BARROS	
AM2AU	09	Cátia Quicia Ap. Anello	Cátia Anello
AM2AU	60	NEUS CHER	
AM2AU	57	BILLIAMER DUELL	

130  
134  
u

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AN4AU	42	JORGE GARCIA	Jorge Garcia
AN4AU	42	SERGIO H. C. SIMIPUK	Sergio H. C. Simipuk
AN4AU	14	Jose Roberto COPOLA	Jose Roberto Copola
AN4AU	36	RENAN MEDAU	Renan Medau
AN4AU	50	ROSANA DA SILVA ALVES	Rosana da Silva Alves
AN4AU	35	Raimundo de Abreu Nogueira	Raimundo de Abreu Nogueira
AN4AU	10	GILBERTO TANAKA	Gilberto Tanaka
AN4AU	15	Jose Roberto Pimenta Forsh	Jose Roberto Pimenta Forsh
AN4AU	37	Roberto Kalemkerman	Roberto Kalemkerman
AN4AU	—	MARCUS VENICIUS	Marcus Venicius
AN4AU	8	EVANDRO ANDREONI	Evandro Andreoni
AN6AU	43	SANDRA FOSQUE	Sandra Fosque
AN6AU	10	CECÍLIA RODRIGUES VALENTE	Cecilia Rodrigues Valente
Bnzca	06	Celia Aparecida Sauto.	Celia Sauto
AM4AU	37	RODOLFO ANDRÉ REIST	Rodolfo Andre Reist
AN4AU	45	Wilma X Santos	Wilma X Santos
AN6AU	06	Angelina Felício Graciano	Angelina Felicio Graciano
AM6AU	45	Sonia Maria Voliani de Lima	Sonia Maria Voliani de Lima
AM6AU	29	maria Jureza G. Simon	Maria Jureza G. Simon
AM6AU	18	LAVÍNIA O. DE ABREU	Lavinia O. de Abreu
AM6AU	39	ROSANE CRISTINA GOMES	Rosane Cristina Gomes
AM6AU	03	ANA STELLA G. BARROS	Ana Stella G. Barros
AM6AU	46	Sonia Regina Moreira	Sonia Regina Moreira
AM6AU	6.	CELSE STIFELMANN	Celso Stifelmann
AM6AU	28	MARIA ISABEL DE SOUZA PERELLES	Maria Isabel de Souza Perelles
AM6AU	37	Rodrigo Rodrigues	Rodrigo Rodrigues
AM6AU	15	Isaqueline Rodovello	Isaqueline Rodovello
AM6AU	06	CARMEN LÍVIA MANSOR	Carmen Livia Mansor
AM6AU	02	Alessandra Marinho Oliveira	Alessandra Marinho Oliveira
AM6AU	57	Valéria Soares Mota	Valeria Soares Mota
AM6AU	27	MARIA FERNANDA A. S. S. S. S.	Maria Fernanda A. S. S. S.
AM6AU	48	TANIA REGINA GRANDE	Tania Regina Grande
AM6AU	01	AIDA, DA CONCEIÇÃO LEMOS	Aida da Conceicao Lemos

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM6AU	05	Aucudsona Rossetto	<del>Assinatura</del>
AM6AU	46	SILVANA MARIA H. CARNICELLI	Silvana Carnicelli
AM6AU	23	MARA LUCIA M. NUNES	Mara Lucia M. Nunes
AM6AU	08	CLAUDIA CAMPOS NETTO	Claudia Campos Netto
AM6AV	32	MARTHA M. REGENTA	Martina Regenta
AM6AU	31	Marta M. Haikel	Marta Maria Haikel
AM6AU	47	SUELI ALVES	Sueli Alves
AM6AU	50	VALÉRIA OLIVA TAURINO	Valéria
AM6AU	40	Roseli Aparecida Giarat	Roseli Aparecida Giarat
AM6AU	41	Rutty Baker	Rutty Baker
AM6AG	26	MARCIO VALADÃO	Marcio Valadão
AM6AU	52	VERA H. PASSOS DE JESUS	Vera H. Passos de Jesus
AM6AU	42	SANDRA MORGADO DAS LOPES	Sandra Morgado das Lopes
AM6AU	44	Silvia Drognetta	Silvia Drognetta
AM6AU	30	MONICA WEBER	Monica Weber
AM6AU	33	MARILITA BRULIANO	Marilita Bruliano
AM7AU	14	Lucia G. Russo	Lucia Russo
AM7AU	16	LUCIA D. C. JOARES	Lucia Dias dos Santos
AM7AU	38	VALÉRIE MARTIN	Valérie Martin
AM7AU	5	DIRENE CANDIA F. DACRUZ	Direne Candia F. da Cruz
AM7AU	1	ANA QIKSBORG	Ana Qiksborg
AM7AU	32	Rijane O. Ribeiro	Rijane O. Ribeiro
AM7AU	37	Sylvana T. Billie	Sylvana T. Billie
AM7AU	28	NEUZA M.F. BARRANCOS	Neuza M.F. Barrancos
AM7AU	36	SILVIA KESUO BELCHUCK	Silvia Kesuo Belchuck
AM7AU	21	MARIO DE LOURDES MENDES	Mario de Lourdes Mendes
AM7AU	30	PATRICIA H.E.P. RUIES DE MARCO	Patricia de Marco
AM7AU	18	MARCIO DA COSTA PEREIRA	Marcio da Costa Pereira
AM7AU	13	LEDA M <sup>te</sup> AMARAL	Leda Amaral
AM7AU	10	Graciela T.E. Kallas	Graciela
AM7AU	06	Eliane Pasotti	Eliane Pasotti
AM7AU	26	MARIE HATIZUKA	Marie Hatizuka
AM7AU	07	ELIZABETH YORIKO UMEZAKI	Elizabeth Umezaki

133  
150  
137  
14

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AM7AU	25	Maria Regina da Silva	<i>Maria Regina da Silva</i>
AM7AU	40	Thelma Thuzizka Sauer	<i>Thelma Sauer</i>
AM1AU	23	Jacqueline M. Loures Faro	<i>Jacqueline M. Loures Faro</i>
AM1AU	16	Onio Aleantara Fulas	<i>Onio Aleantara Fulas</i>
AM1AU	59	CRISTINA C. MATTINI	<i>CRISTINA C. MATTINI</i>
AM3AU	15	Emilio Cesar Loren	<i>Emilio Cesar Loren</i>
AM1AU	43	ORLANDO SERGIO DUARTE	<i>Orlando Sergio Duarte</i>
AM1AU	2	ALAN ALBERTO OPLUSTIL	<i>Alan Alberto Oplustil</i>
AM1AU	36	MAURÍCIO M. CARRIERI	<i>Maurício M. Carrieri</i>
AM4AU	8	EMA PAULA B.U. SOUSA	<i>Ema Paula B.U. Sousa</i>
AM7AU	16	MÁRCIA MIRANDA GONCALVES	<i>Márcia Miranda Gonçalves</i>
AM1AU	44	RICARDO L. VASCOCELLOS	<i>Ricardo L. Vascoceiros</i>
CM2EA	14	Jose Eduardo de Andrade	<i>Jose Eduardo de Andrade</i>
AM2AU	41	RODRIGO LOPES CECCINO	<i>Rodrigo Lopes Ceccino</i>
AM1AU	53	Guimaraes Lescher	<i>Guimaraes Lescher</i>
AM1AU	56	Vanica M. A. DIO	<i>Vanica Maria Assis Dio</i>
AM1AU	4	Ana claudia Alves de Se	<i>Ana claudia Alves de Se</i>
AM1AU	48	Silvana maruffa	<i>Silvana maruffa</i>
AM1AU	43	HÓNICA VILACA GARCIA	<i>Hónica Villaca Garcia</i>
AM1AU	12	Dalton Prisco Bates	<i>Dalton Prisco Bates</i>
AM3AU	06	Celia alba	<i>Celia alba</i>
AM3AU	15	DIÓGENES DA CUNHA BAGGIO	<i>Diógenes da Cunha Baggio</i>
AM3AU	52	TELMA FATTORI NUNES	<i>Telma Fattori Nunes</i>
AM3AU	60	Mauricio Queiroz Costa	<i>Mauricio Queiroz Costa</i>
AM3AU	22	IRINA ADARO	<i>Irina Adaro</i>
AM3AU	28	LUIZ FERNANDO GIORDANO	<i>Luiz Fernando Giordano</i>
AM-3-AU	55	Suzina Martins de Souza	<i>Suzina Martins de Souza</i>
AM3AU	45	Franco Albuquerque	<i>Franco Albuquerque</i>
AM3AU	19	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	<i>Fernando de Souza Junior</i>
AM3AU	36	Maria Teres Martha de Pinho	<i>Maria Teres Martha de Pinho</i>
AM3AU	41	Ruizosa Loureiro de Silva	<i>Ruizosa Loureiro de Silva</i>
AM3AU	56	Odorico P. Gomes	<i>Odorico P. Gomes</i>
AM3AU	57	VIVIANE M. RUBIO	<i>Viviane M. Rubio</i>
AM3AU	13	Dominique Bellandi	<i>Dominique Bellandi</i>

138 48/1

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AN III AU 822	47	Silvana S. Fernandes Lucas	
AN III AU 822	41	RICARDO PELEGRINO Eche	
AN 3 AU 822	38	Fátima V.M. Oliveira	
AN 3 AU 822	45	Região Sanchez Magus	
AN 3 AU 822	7	Diana maria Cardo deav	
AN 3 AU 822	9	Elians Senhorelli Frederico	
AN 3 AU 822	16	José Carlos C. Fernandes	
AN 3 AU 822	23	Maria Lúcia Cossio dos Santos	
AN 3 AU 822	49	SOLANGE A. R. SANTIAGO	
AN 3 AU 822	39	OMAR ISMAIL A. FERREIRA	
AN 3 DU 822	10	Pedro de Senjo A. Dias	
AN 3 DU 822	35	Otávio Alvarez Moura Lo	
AN 6 AU 822	5	Ângela da Silva Leme Franco	
AN 6 AU 822	36	PAULO A. BRINDO	
AN 6 AU 822	16	Felix Barreto de Souza	
AN 6 AU 822	42	Roseli D'Avanzo	
AN 6 AU 822	33	Neusa M. Chibana	
AN 6 AU	25	Magali Lopes de Oliveira	
AN 6 AU	27	M. Elizabeth Passer	
AN 6 AU	50	WASNER STRACHICINI	
AN 6 AU	42	EDSON TANI	
AN 6 AU	14	ELOI FARIA	
AN 6 AU	37	PAULO CESAR GRECCO	
AN 6 AU	38	Reacio Ricardo Bomenje	
AN 6 AU	41	ROSANA RIVELLES PIERRI	
AN 6 AU	22	Luiz Antonio de Barros Peironi	
AN 6 AU	09	BRUNO CASTRO	
AN 6 AU	44	SERGIO VEGAS	
AN 6 AU	11	DEISE BITINAS	
AN 6 AU	51	Fole	
AN 6 AU	49	ULDMIR T. SATURNI	
AN 6 AU	31	MILTON. L. BERTOLOTTI	
AN 6 AU	8	ARNALDO GOMES	
AN 6 AU	18	Conçalo Sarmençã Garcia Rodrigues	
AN 6 AU	46	SOLANGE REGIANI	
AN 6 AU	16	KATIA IRENE Mo GAVÃO	
AN 6 AU	17	Kiyomi IIZUKA	

TURMA	Nº	NOME	ASSINATURA
AN2AU	44	REINALDO L. CRUZ	Reinaldo L. Cruz
AN2AU	18	Francisco C. Santos	F. C. S.
AN2AU	14	EDUARDO MANZANO	Eduardo Manzano
AN2AU	11	CARMEM LUCIA SAMPAIO	Carmem L. Sampaio
AN2AU	32	LUIS CARLOS DE SOUZA	Luis Carlos de Souza
AN7AU	01	SINA MARIA ANTUNES COELHO	Sina Maria Antunes Coelho
AN7AU	23	MARA DE FATIMA NOSS MARTINS	Mara de Fatima Noss Martins
AN7AU	10	DECU CARDOLO DE LIRA	Decu Cardolo de Lira
AN7AU	04	APARECIDA KAZUE KAWAHARA	Aparecida Kazue Kawahara
AN7AU	22	MARIA DE FATIMA BENESOTTI	Maria de Fatima Benesotti
AN7AU	8	CLAUDIO A. RODRIGUES	Claudio A. Rodrigues
ANIEA	10	Fátima Ramos	Fátima Ramos
ANIEA	11	GISELIA RAMOS	Giselia Ramos
ANIEA	23	MARIA HELENA MELELO	Maria Helena Melelo
ANIEA	50	WLADIMIR CANDINI	Wladimir Candini
ANIEA	08	Edcio Henrique	Edcio Henrique
ANIEA	35	RUTE B. OLIVEIRA	Rute B. Oliveira
ANIEA	42	Thelma de Oliveira	Thelma de Oliveira
ANIEA	27	Maira de Arambuja	Maira de Arambuja
ANIEA	15	JOSÉ GUTENBERG SOLEDDO	José Gutenberg Soleddo
ANIEA	04	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO	José Alves de Oliveira Filho
ANIEA	38	SILVIA REGINA V. C. COELHO	Silvia Regina V. C. Coelho
ANIEA	44	Valerie Wente de Silva	Valerie Wente de Silva
ANIEE	13	<del>Joachim Dantas</del> JOAQUIM DANTAS	Joachim Dantas
ANIEA	18	Jenny Sanchez do Gedei	Jenny Sanchez do Gedei
ANIEA	53	HANIT J. TISA IDO	Hanit J. Tisa Ido
ANIEA	25	Maria Teresa de Carvalho	Maria Teresa de Carvalho
ANIEA	52	Jose Ruy de S. Mello	Jose Ruy de S. Mello
ANIEA	46	Vania Juli Coliz	Vania Juli Coliz
ANIEA	02	ANTONIO SERGIO DE A. BRANCO	Antonio Sergio de A. Branco
ANIEA	29	Monica Leonard Corradi	Monica Leonard Corradi
ANIEA	15	Valmir Aparecido Reis	Valmir Aparecido Reis

139



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

136

143  
140  
u

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. Condephaat n.º 00215/79

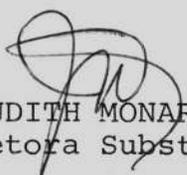
(a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO

Assunto: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT

À Sessão Técnico Auxiliar para inscrever o bem em questão no Livro do Tombo competente.

CONDEPHAAT., 18 de abril de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

Inscrito no Livro do Tombo Histórico,  
sob o nº 224, p. 62, em  
19/01/87

  
MARIA RITA MANCINI  
Bibliotecária de Seção  
Técnica - substituta



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do PROC. CONDEPHAAT 14335 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

*a que? Achou?*  
EDIFÍCIO DA PINACOTECA DO ESTADO

O terreno junto ao Jardim Público de São Paulo, atual Jardim da Luz, defronte ao antigo Seminário Episcopal, foi doado para construção do prédio pelo Governo do Estado por título de 10 de março de 1897, ano do início da construção do atual edifício que alojaria o "Novo Liceu"; e sob o título de "Reformas do Ensino", a diretoria do Liceu de Artes e Ofícios/ em 1895, espera que esta instituição seja o primeiro passo para futura "Escola de Belas Artes de São Paulo".

Em 1900 o edifício está em condições de instalar os seus cursos da instrução primária e artística, posteriormente o Ginásio do Estado (1901) e a Pinacoteca, que foi inaugurada em 15 de novembro de 1905.

O projeto de construção devem-se ao engenheiro Ramos de Azevedo, que foi o estimulador do estilo neoclássico em nossa arquitetura em fins do século e início deste.

quanto às técnicas construtivas podemos dizer que : as colunas, pilastras e paredes são de alvenaria de tijolos ; as vigas que sustentam as lajes são de trilhos de ferro separadas e cobertas por fileiras de tijolos; o piso é em mármore/ branco nas áreas nobres ou lajotas de cerâmicas, nas salas é / tabuado de madeira; as portas são de madeira trabalhada; as janelas são de metal e vidro ou madeira e vidro; o telhado é em telhas francesas.

Em 1946 o edifício, sito à Av. Tiradentes nº 141 ,



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

142  
/n

Folha de informação rubricada sob n.º

do PROC. CONDEPHAAT 14335/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

passa à alojar no pavimento superior uma entidade particular/ a "Faculdade de Belas Artes de São Paulo", o andar térreo, ainda acolhe a Pinacoteca e os serviços de Preservação Artística/ e Cultural.

Segundo Aracy Abreu Amaral, ex-diretora de Pinacoteca o uso deste prédio do Estado pela Faculdade de Belas Artes há longos anos sediada neste edifício tem dificultado a sua correta preservação, conservação e restauração.

É possível constatar tal alegação ao observarmos / o parecer técnico do arquiteto Ricardo Viggiane sobre o grau/ de alteração do edifício: "O prédio encontra-se parcialmen- / te alterado. No andar superior ocupado pela Faculdade de Belas/ Artes, foram feitas algumas alterações sem o menor critério / como a construção de Mezzaninos e escadas de madeira para se / paração de ambientes e para guiches; pisos de borracha e fôrro de eucatex, azulejos em algumas paredes internas (bar)...".

Outras reformas foram executadas, mas em relação / à Pinacoteca; a maior foi o anexo construído num dos pátios / internos, onde funcionam os banheiros, outra alteração foi a / construção de um anfiteatro no pátio central mas que não com / promete a volumetria do edifício.

Ainda em relação a seu estado de preservação o maior problema enfrentado é o da infiltração de água, que tem como / causa a chuva e a lavagem do andar superior, provocando inclu / sive rachaduras em alguns pontos da parede outro risco rela / tivo a seu acervo artístico e à segurança do prédio é em função da sobrecarga de energia que sobre ele recai.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

143  
W

Folha de informação rubricada sob n.º ~~508~~ 139

do PROC. CONDEPHAAT 14335 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aque  
le órgão através do CONDEPHAAT.

*[Signature]* 12/05/81  
HISTORIOGRAFA

*Angela Cristine Samoul*

BIBLIOGRAFIA:

- Processo CONDEPHAAT nº 14335/69 de 21 de maio de 1979 sobre a Pinacoteca do Estado.
- SEVERO, Ricardo- O Liceu de Artes e Ofício, São Paulo, 1934.

Sr. Diretora Técnica,

Devo devidamente informado, de acor-  
do com despacho de folha 55.

*Albino* 12/05/81

Ho. Arz. Raphael Seidler  
para verificar quanto a instancias  
do processo, para posterior julgamento  
pelo E. Colegiado, preparando parecer.

Ulysses

14-5-89

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

144  
w

140

~~14~~

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00215/79 (a) .....

Interessado

Pinacoteca do Estado

Assunto

Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado a  
quele órgão através do CONDEPHAAT.

Senhora Diretora Técnica

O presente processo, encontra-se a nosso ver suficientemente instruído para as finalidades de tombamento do edifício da Pinacoteca do Estado.

As justificativas para o pedido encontram-se expostas às fls. 03 a 06, e a resenha histórica as fls. 56/58, complementa a ficha do IAC, executada conforme norma estabelecida por este órgão.

Assim sendo, só nos resta acrescentar, para concluir a apreciação arquitetônica já existente em várias informações do presente processo que o prédio da Pinacoteca além do seu valor intrínseco como documento importante da arquitetura pública da virada do século, dos quais é um dos raros remanescer em uso, é componente de um conjunto urbano cuja leitura já se encontra incorporada pela maioria dos cidadãos de São Paulo e que, a nosso ver, merece ser preservado "in Totum" tal seja o constituído pelo eixo de edificações monumentais e elementos paisagísticos que se inicia no antigo seminário Episcopal da Luz, abrangendo a Estação da Luz, o Jardim público defronte, o edifício que abriga atualmente o Departamento de Ordem Política e Social e o edifício Sede da antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

A medida subsequente ao tombamento seria sanar, as irregularidades, constatadas nos laudos constantes do processo e do IAC, através de intervenções técnicas de pequeno porte que tenham em vista eliminar os acréscimos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P.S.C n.º 00215/ 79 (a)

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

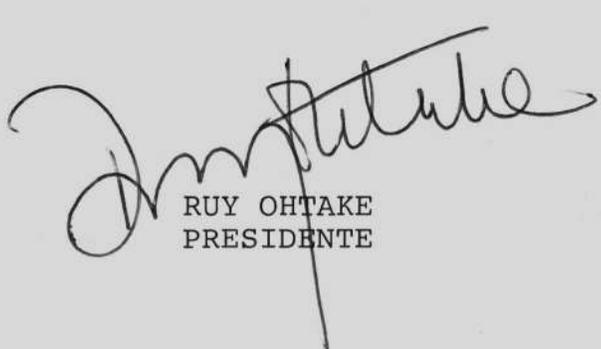
ATA Nº 481 SESSÃO DE 26/8/81

O Egrégio Colegiado, nos termos do parecer do Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, decidiu pelo tombamento do edifício que abriga a Pinacoteca do Estado, sito à Avenida Tiradentes, 141 e Pç. da Luz, nº2, nesta Capital.

À SE para:

- 1) Notificar os interessados.
- 2) Elaborar a Resolução de Tombamento.

G.P., aos 27 de agosto de 1981

  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

JM/scc





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

146  
u

Folha de informação rubricada sob n.º ~~145~~

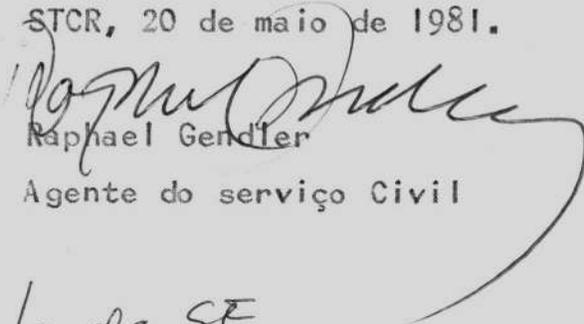
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

espúrios e as infiltrações de água altamente danosas ao bom funcionamento do monumento.

STCR, 20 de maio de 1981.

  
Raphael Gendler

Agente do serviço Civil

Sr. Diretor da SE

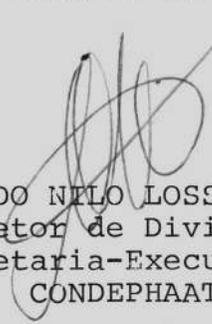
Solicita nos examinar  
o presente processo pelo  
E. Colegiado para  
julgar-me-to quanto ao  
tombamento.

W. Viconti  
20-5-81

Sr. Presidente do Conselho

Submetemos os presentes autos à consideração de V.Exa., tendo em vista as informações de fls.59/60, que atende o despacho proferido à fls.20.

SE., 20 de maio de 1981

  
ANDRÉ NELO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

Eduardo K de Mello

para relatar

S. Paulo <sup>25/05/81</sup>

  
STAKE  
PRESIDENTE

Voto pela aprovação do tombamento proposto, em vista do que representa esse imóvel, na evolução de nossa cultura

Segue ..... juntad... a ..... nesta data, <sup>documento</sup> sint... rubricad... sob n.º

folha... de informação

em

de

de 19...

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 01 de setembro de 1981

Ofício SE-401/81  
P. SC nº00215/79

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 26 de agosto do corrente, Ata nº 481 propos o Tombamento do edifício que abriga a Pinacoteca do Estado, sito à Avenida Tiradentes nº 141 e Praça da Luz nº 2, nesta Capital. (1981)

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos à aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. FÁBIO MAGALHÃES  
DD. Diretor Técnico da  
Pinacoteca do Estado  
Av. Tiradentes, 141  
SÃO PAULO - CAPITAL  
CEP 01101

JM/eb



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 02 de setembro de 1981

Ofício SE-409/81  
P. SC nº00215/79

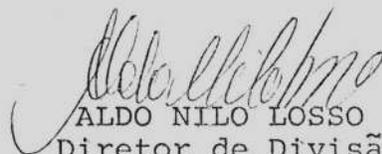
Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 26 de agosto do corrente, Ata nº 481 propos o Tombamento do edifício que abriga a Pinacoteca do Estado, sito à Avenida Tiradentes nº 141 e Praça da Luz nº 2, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 144 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos à aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

DR. GERALDINO DOS SANTOS  
DD. Diretor do Departamento de  
Artes e Ciências Humanas da  
Secretaria da Cultura  
Rua Líbero Badaró, 39 - 5º andar  
SÃO PAULO - CAPITAL



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~145~~ ~~145~~ 149  
do Proc. CONDEPHAAT 0021/5/79 (a)

Interessado

PINACOTECA DO ESTADO

Assunto

Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado  
aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Ao Sr. Raphael Fudler  
 Preparar resolução de  
 Tombamento.

Wylvisconi  
8-9-81

Senhor Diretor de

STCR -

Em atendimento ao  
supra solicitado, elabo-  
ramos e juntamos a  
contracapa, a minuta de  
Tombamento do Edifício  
de Paula -

STCR, 9/9/1981

Regina  
Agente Serv. Univ.

S. Diretor da SE

Encaminhamos, anexa a contra-capa  
minuta de Resolucao de Tombamento.

W. Visconti  
10-9-87

Sr. Presidente do Conselho

Tendo em vista a síntese  
de fls. 61, encaminhamos a V.Exa. os  
presentes autos, com a inclusa Resolu-  
ção de Tombamento do prédio que abriga  
a Pinacoteca do Estado, nesta Capital.

SE, 10 de setembro de 1981

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....

# FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

BACHARELADO EM ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA

RECONHECIDOS PELO DECRETO FEDERAL 7.399 DE 17 DE JUNHO DE 1941, D.O. 15/07/1941

LICENCIATURA EM ED. ARTÍSTICA — HAB. EM ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS E DESENHO

RECONHECIDOS PELO DECRETO FEDERAL 77.310 DE 17 DE MARÇO DE 1976, D.O. 18/03/1976

LICENCIATURA EM ARTES PRÁTICAS — HABILITAÇÃO EM ARTES INDUSTRIAIS

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL 77.039 DE 15 DE JANEIRO DE 1976, D.O. 16/01/1976

GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DO ENSINO DE 2.º GRAU

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL 78.472 DE 27 DE SETEMBRO DE 1976, D.O. 28/09/1976

ARQUITETURA E URBANISMO

AUTORIZADO PELO DECRETO FEDERAL 83.467 DE 21 DE MAIO DE 1979, D.O. 22/05/1979



ENTIDADE  
MANTENEDORA

**FEBASP**

Of.nº 2.420/81.

São Paulo, 25 de setembro de 1981.

SENHOR DIRETOR:

É na verdade, com profundo constrangimento, face a ausência completa do culto da responsabilidade, pelo que se deduz de seu precipitado conteúdo, que a Faculdade de Belas de São Paulo acusa o recebimento do Of. nº 259/81-D.T., datado de 17 de setembro p.p. e vem à presença de V.Sa., oferecer com os necessários esclarecimentos as indispensáveis considerações que se seguem:

a) - Em primeiro plano é desculpável que o Condephaat, em sua propositura altamente significativa e justa conforme se verifica no "xerox" anexo, mal informado ou bem informado em termos de paixões subalternas, tenha ciência que o edifício, "que abriga a Pinacoteca do Estado, esteja situado à Av. Tiradentes nº 141" o que é incontroverso. Mas, o complemento "e Praça da Luz nº 2", representa de fato acréscimo intempestivo de vez que esta área em sua totalidade constitui com absoluto e substantivo amparo legal a sede legítima da Faculdade de Belas Artes de São Paulo, estabelecimento isolado de ensino superior, com mais de meio século de funcionamento ininterrupto.

Este esclarecimento oportuno, imperativo e indispensável, que assume as proporções de uma afirmação irrefragável, possui substantivo respaldo jurídico conforme faz certa Escritura Pública e também Instrumento Particular de Escritura de permuta e outras avenças. Daí, vir sem dúvida, provocar singular estranheza o ofício em tela, ter sido encaminhado à Faculdade de Belas Artes de São Paulo, sem a indicação de sua localização certa e sede legítima, ou seja, Praça da Luz, nº 2.

b) - Outro sentido de apreciação, de aspecto relevante, reclama mais sérias reflexões.

A Faculdade de Belas Artes de São Paulo, sempre conduzida pelo seu

*Handwritten signature*

# FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

BACHARELADO EM ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA

RECONHECIDOS PELO DECRETO FEDERAL 7.399 DE 17 DE JUNHO DE 1941, D.O. 15/07/1941

LICENCIATURA EM ED. ARTÍSTICA — HAB. EM ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS E DESENHO

RECONHECIDOS PELO DECRETO FEDERAL 77.310 DE 17 DE MARÇO DE 1976, D.O. 18/03/1976

LICENCIATURA EM ARTES PRÁTICAS — HABILITAÇÃO EM ARTES INDUSTRIAIS

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL 77.039 DE 15 DE JANEIRO DE 1976, D.O. 16/01/1976

GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DO ENSINO DE 2.º GRAU

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL 78.472 DE 27 DE SETEMBRO DE 1976, D.O. 28/09/1976

ARQUITETURA E URBANISMO

AUTORIZADO PELO DECRETO FEDERAL 83.467 DE 21 DE MAIO DE 1979, D.O. 22/05/1979



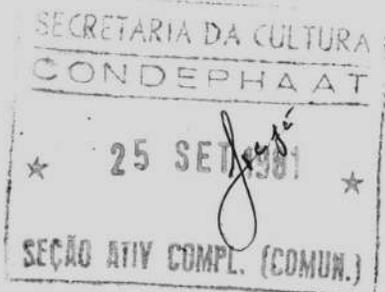
ENTIDADE  
MANTENEDORA

## FEBASP

espírito humanitário, inclinado para a transigência, deixando de lado a hipótese melancólica de qualquer tentativa de perversão lúcida no que se refere ao primeiro articulado, e certa de que na serenidade da ignorância está a força dos inconsequentes, lamenta ter que repelir em termos que não refletem economia de severidade, a legação até certo limite leviana de V.Sa., por ser a negação da verdade, a partir do momento em que afirma "que essa Faculdade possui dependências ocupando provisoriamente este edifício" - referindo-se à Faculdade de Belas Artes de São Paulo, nas infelizes expressões veiculadas no ofício em apreço.

c) - Finalmente, com relação ainda ao ofício formalizado por V.Sa., ou tra coordenada desastrosa reclama o indispensável reparo, sendo que esta evidentemente traduz, pela fragilidade jurídica de sua posição, a incapacidade de gerar qualquer efeito de ordem administrativa e funcional, uma vez que a Pinacoteca do Estado, face a sua estrutura departamental, junto à Faculdade de Belas Artes de São Paulo, não está hierarquicamente credenciada para o exercício desse mister. Há por certo que se distinguir a legitimidade de uma exigência de uma intromissão espúria.

Tendo em vista serem as considerações explicitadas disciplinadas pelo imperativo da verdade, na certeza de que o Condepmaat melhor informado levará a bom termo os seus elevados objetivos e, na esperança que em melhores dias não se renove a tragicidade dos lugares ocupados mas que infelizmente permanecem vazios, a Faculdade de Belas Artes de São Paulo pelo Diretor - que este subscreve, apresenta a Vossa Senhoria os seus votos de respeito.



Atenciosamente

LUCIANO O. FERREIRA GOMES CARDIM

DIRETOR

À SUA SENHORIA  
FÁBIO MAGALHÃES  
DD. DIRETOR DA PINACOTECA DO ESTADO  
AV. TIRADENTES Nº 141  
Em mãos

Obs.: Cópias encaminhadas:

- 1.) Ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura.
- 2.) Ao Diretor de Divisão-Secretaria Executiva - Condepmaat.

Proc. 00215/79

148

# FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

BACHARELADO EM ESCULTURA, GRAVURA E PINTURA  
 RECONHECIDOS PELO DECRETO FEDERAL 7.399 DE 17 DE JUNHO DE 1941, D.O. 15/07/1941  
 LICENCIATURA EM ED. ARTÍSTICA — HAB. EM ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS E DESENHO  
 RECONHECIDOS PELO DECRETO FEDERAL 77.310 DE 17 DE MARÇO DE 1976, D.O. 18/03/1976  
 LICENCIATURA EM ARTES PRÁTICAS — HABILITAÇÃO EM ARTES INDUSTRIAIS  
 RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL 77.039 DE 15 DE JANEIRO DE 1976, D.O. 16/01/1976  
 GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DO ENSINO DE 2.º GRAU  
 RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL 78.472 DE 27 DE SETEMBRO DE 1976, D.O. 28/09/1976  
 A R Q U I T E T U R A E U R B A N I S M O  
 AUTORIZADO PELO DECRETO FEDERAL 83.467 DE 21 DE MAIO DE 1979, D.O. 22/05/1979



ENTIDADE MANTENEDORA

## FEBASP

Of.nº 2.422/81.

São Paulo, 25 de setembro de 1981.

SENHOR DIRETOR:

A Faculdade de Belas Artes de São Paulo, estabelecimento isolado de ensino superior, com mais de meio século de funcionamento ininterrupto, por seu Diretor abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia do Of. nº 2.420/81, datado de 25 de setembro do corrente, que foi encaminhado ao Senhor Fábio Magalhães, Diretor Técnico da Pinacoteca do Estado.

Esclareço, outrossim, que para os devidos fins, nesta data foi também encaminhada cópia do ofício mencionado ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno.

Na convicção de que os esclarecimentos efetuados estejam satisfatórios, agradeço antecipadamente e aproveito da oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração.

Atenciosamente

LUCIANO O. FERREIRA GOMES CARDIM

DIRETOR

EXMO. SENHOR  
 DR. ALDO NILO LOSSO  
 D.D. DIRETOR DE DIVISÃO - SECRETARIA EXECUTIVA  
 CONDEPHAAT  
 Rua Líbero Badaró, nº 39 - 11º andar

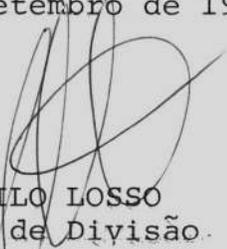
Em mãos



5.000 CO/80 4086

- 1 - À SAC para juntar ao processo nº 00215/79.
- 2 - A seguir encaminhar o presente ao Sr. Presidente do Conselho para ciência do teor deste ofício.

SE., 29 de setembro de 1981



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
PROC. SC do ..... n.º 00215 / 79 (a) .....  
*Handwritten: 149, 153, u*

Interessado PINACOTECA DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão através do CONDEPHAAT.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls nºs 65/67 e encaminhado(s)  
a(o) Secretaria Executiva  
em 30 / 09 / 81  
*[Signature]*  
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

~~XXXX~~

1- Ciente.

2- Devolva-se o processo ao Cel. Cassio GP, aos 08/10/81

Impetru

Segue ..... juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º 69.  
..... folha... de informação .....  
..... SAC ..... em 19 de 01 de 19.82  
(a) ..... Almeida ✓



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~158~~ <sup>154</sup> <sub>114</sub>

P.CONDEPHAAT n.º 00215 / 79 (a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO

Assunto: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão, através do CONDEPHAAT.

P A R E C E R

1. O presente processo foi aberto por solicitação da Diretora e do Conselho de Orientação da Pinacoteca do Estado, que propuseram o tombamento do edifício em que está instalado esse órgão público, sito à Av. Tiradentes nº 141, nesta Capital. A tramitação do processo foi normal, culminando com a aprovação do tombamento pelo E. Conselho e sua homologação pelo Sr. Secretário da Pasta, tendo a resolução de 5/5/82 sido publicada no D.O. de 21/5/82 (fls. 24; em tempo: a numeração deste processo é precaríssima e deve ser recebida com cautelas).
2. Resta em aberto, todavia, uma questão grave, já mencionada desde a inicial (fls. 4) e a seguir reiterada insistentemente em diversos relatórios, informações e pareceres (fls. 56, 59, 74, 75, 32, etc): o uso predatório que vem fazendo do segundo andar do prédio, uma sociedade civil privada, a Faculdade de Belas Artes de São Paulo, segundo a qual a área cuja entrada se encontra na Praça da Luz nº 2 "em sua totalidade constitui com absoluto e substantivo amparo legal a sede legítima" da instituição" (fls. 66).
3. A descaracterização avançada desse andar, com a construção de mezaninos, retirada de portas de pinho de Riga, seccionamento de batentes, desfiguração de paredes, sobrecarga elétrica (e outras condições de segurança insatisfatórias), infiltrações de água por descuido de conservação - tais são as principais afrontas ao edifício, confirmadas por vistoria técnica realizada a 6 e 11 de agosto do corrente (fls. 32, especialmente).



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 00215/79

(a)

Interessado: PINACOTECA DO ESTADO

Assunto: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão, através do CONDEPHAAT.

4. Aliás, parte dessas alterações teve continuidade mesmo após a FEBASP ter tomado ciência (ainda que, num primeiro momento, sem a notificação direta) da abertura do processo de tombamento do imóvel e, conseqüentemente, da necessidade de autorização do CONDEPHAAT para qualquer alteração pretendida (ver ofício do CONDEPHAAT, de 17/2/82, fls. SE-75/82, s/indicação de fls., e a notícia de obras em curso, dada pelo diretor da Pinacoteca, por ofício de 1/3/82, fls. 75). O pedido de autorização de reformas, posteriormente encaminhado pela FEBASP, não foi aprovado (processo 22183/82 fls. 67 e 68).

5. A situação impõe as seguintes considerações:

5.1. A necessidade de expansão da FEBASP, escola paga, tem-se feito às cegas, selvagememente, sem qualquer respeito pelos valores intrínsecos do prédio em causa. Até mesmo um abaixo-assinado endossado por 310 ~~alunos~~ de seus alunos, devidamente identificados (fls. 87-99) datado de 5/5/82, manifesta a contradição entre a descaracterização que a Escola vem acarretando a um edifício de interesse arquitetônico e a formação, que ela pretende, de Arquitetos. Por outro lado, a ocupação concomitante de um mesmo imóvel, por um órgão cultural do Estado e por uma entidade privada que se mantém pela cobrança de seus serviços, somente poderia acarretar as tensões que há tempos se vêm agravando. Este problema, porém, escapa à alçada do CONDEPHAAT. O tombamento não altera as relações de propriedade ou posse. À própria Pinacoteca e outros órgãos da Secretaria é que competiria não só examinar a fundamentação jurídica de situação tão anômala, mas tomar as providências que considerarem mais convenientes para o interesse público (por acordos, ação judicial ou ato desapropriatório, se couber). A esse respeito, pode apenas o CONDEPHAAT re-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *152*

do P. CONDEPHAAT n.º 00215/79 (a) *157*

Interessado : PINACOTECA DO ESTADO

Assunto: Propõe o tombamento do prédio onde se acha instalado aquele órgão, através do CONDEPHAAT.

conhecer, como desejável, a saída, do prédio, da FEBASP, à vista do padrão de agressão a seus valores, que ela vem de há muito demonstrando.

5.2. O que, isto sim, compete ao CONDEPHAAT é zelar pela observação das condições adequadas de preservação física do imóvel e tomar as medidas legais que seu descumprimento provocar.

6. Nestas condições, reitero as propostas constantes da informação relativa ao processo 22183/82 (aqui reproduzidas a fls. 33, itens 1-4), que referem a alterações posteriores ao tombamento. No caso de negativa, por parte da FEBASP, em acatar as determinações que lhe forem apresentadas pelo CONDEPHAAT, deverão ser aplicadas as sanções legais, previstas pelo art. 134 do Decreto de 16/3/79.

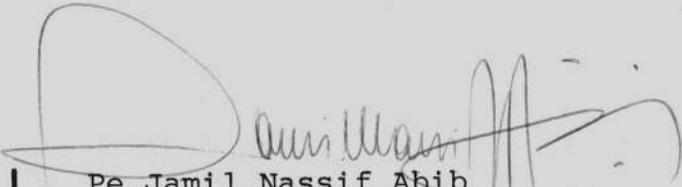
São Paulo, 9 de novembro de 1982

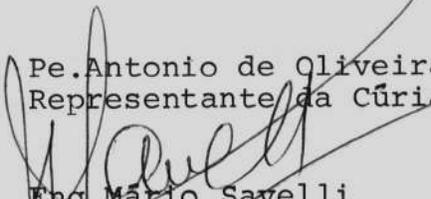
*Ulpiano Toledo B. de Menezes*  
ULPIANO TOLEDO B. DE MENESES  
Conselheiro

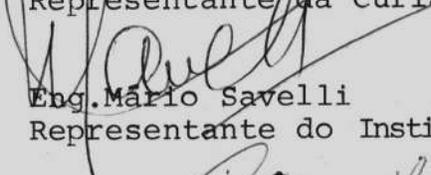
Representante do Departamento de História da USP

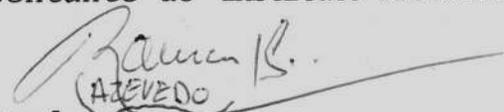
*Aziz Nacib Ab' Saber*  
Prof. Aziz Nacib Ab' Saber  
Representante da Divisão de Museus

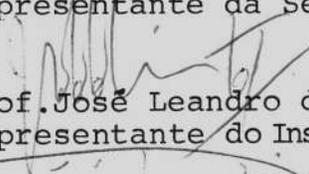
*Augusto Humberto V. Titarelli*  
Prof. Augusto Humberto V. Titarelli  
Representante do Departamento de Geografia da USP

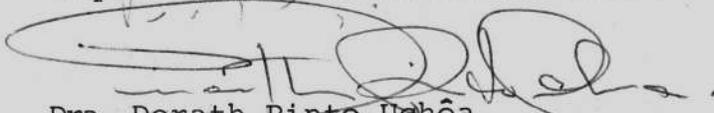
  
Pe. Jamil Nassif Abib  
Representante da C.N.B.B.

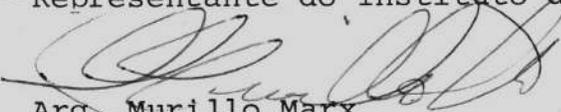
  
Pe. Antonio de Oliveira Godinho  
Representante da Cúria Metropolitana

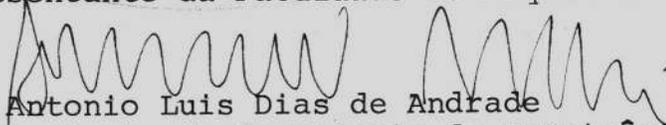
  
Eng. Mário Savelli  
Representante do Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga

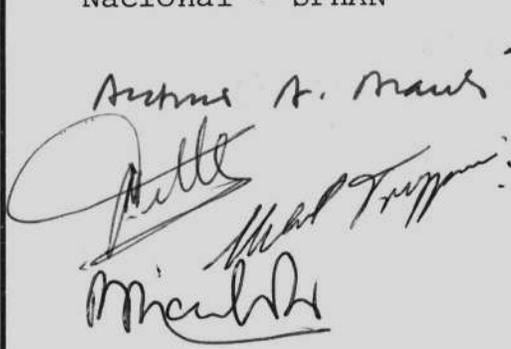
  
Jorn. Randau Marques  
Representante da Secretaria da Cultura

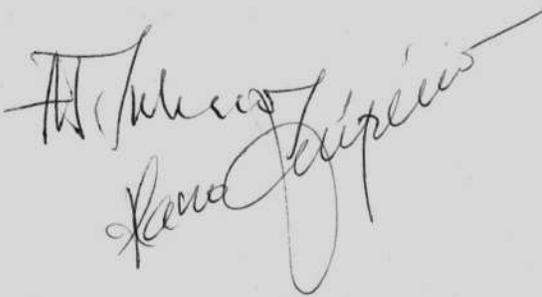
  
Prof. José Leandro de Barros Pimentel  
Representante do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo

  
Dra. Dorath Pinto Uchôa  
Representante do Instituto de Pré-História da USP

  
Arq. Murillo Marx  
Representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

  
Arq. Antonio Luis Dias de Andrade  
Representante da Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - SPHAN

  
Antonio A. Mauá

  
Helena Figueiredo

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 153

do.....n.º...../..... (a)..... 157

Interessado :

Assunto :

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 524-Sessão de 09/11/82

O CONDEPHAAT aprovou por unanimidade o parecer do Dr. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, e na presença do Digníssimo Senhor Secretário da Cultura do Governo do Estado de São Paulo sugeriu medidas a curto e médio prazos para resolver em definitivo a incompatibilidade declarada existente em termos de usos do antigo edifício de Artes e Ofícios, compartilhado por uma importante e bem cuidada Pinacoteca Estadual e um estabelecimento de ensino privado (FEBASP), em plena expansão e desdobramento de seus numerosos cursos, com uma exagerada ampliação de seu alunado (2000 alunos) em um espaço certamente restrito e não passível de ampliações descaracterizadoras.

Por se tratar de imóvel criteriosamente tombado pelo CONDEPHAAT, enquanto não se der uma solução mais adequada ao duplice e assimétrico uso do edifício tombado, ficam proibidas todas ou quaisquer obras de reformas internas ou externas, nos termos do parecer do Dr. Ulpiano T.B. de Meneses.

As diretrizes estabelecidas pela STCR (proc. 22183/82) para re-arranjar o sistema de mesininos inadequados feitos pela FEBASP somente serão liberadas para implantação após criterioso estudo da situação jurídica da FEBASP em relação ao aludido edifício.

158  
158  
ml  
158  
u

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO  
Cr\$ 1075

  
rubrica do funcionário

Nº DO REGISTRO

555242



NATUREZA VALOR DECLARADO

AR 400

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURAS

NOME DO DESTINATÁRIO *Dr. Carlos Alberto Paul Landim*  
*Falés - Diretor Presidente da FEBASP.*  
ENDEREÇO *Praça da Luz, 2 - 2º Pavimento*  
CEP. *01120* CIDADE *São Paulo* UF. *SP*

*feute - re ao processo  
respetivo*

*Coedfeut, 19/5/86*

  
JUDYFF MOURA  
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP 447/86

São Paulo, 15 de Maio de 1986.

Senhor Curador

Durante visita, que em companhia do Senhor Secretario Jorge Cunha Lima, fizemos ao prédio da Pinacoteca do Estado, onde funciona, a título precário, a Faculdade de Belas Artes de São Paulo - FEBASP -, foram constatadas inúmeras e graves irregularidades que estão pondo em risco todo o patrimônio.

Em anexo estamos encaminhando cópia do ofício dirigido à direção daquele estabelecimento de ensino, determinando providências urgentes para sanar as referidas irregularidades.

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, sejam determinadas providências no sentido de que as nossas determinações sejam cumpridas rigorosamente dentro do prazo estabelecido.

Valemo-nos da oportunidade para apresentarmos à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP 446/86

São Paulo, 15 de Maio de 1986

Senhor Diretor,

Recentes vistorias realizadas nas dependências da Faculdade de Belas Artes de São Paulo - FEBASP -, sito à Praça da Luz, nº 2, sendo a última contando com as presenças do Secretario de Estado da Cultura, Dr. Jorge da Cunha Lima e do Presidente do CONDEPHAAT Dr. Modesto carvalho, permitiram constatar o grave estado em que se encontra o Edifício do Antigo Liceu de Artes e Ofícios, bem tombado por este Conselho de acordo com Resolução nº 24 de 05/05/82 publicado no D.O. em 21/05/82.

A referida situação, além de descaracterizar completamente este precioso exemplar arquitetônico, o coloca em risco iminente de incêndio, o que constitui ameaça aos usuários, ao inestimável acervo artístico da Pinacoteca e ao bem tombado.

Diante disso, nos termos do artigo 134 do decreto 13426/79 determinamos:

1. a imediata remoção do material acumulado nos "mezzaninos" bem como a retirada de toda fiação elétrica provisória.
2. a imediata remoção de todos os "mezzaninos" instalados nas dependências ocupadas pela FEBASP, bem como das instalações a eles associadas, a exemplo de escadas de acesso, divisórias, tapumes, etc.
3. desobstrução de todos os corredores e espaços de circulação usados como local de permanência, de arquivo, depósito, etc.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

157  
157  
Cul  
164  
m

- restauração e recolocação imediata de todas as esquadrias mutiladas na ocasião da instalação dos "mezzaninos".

Tais, medidas, reiteradamente solicitadas desde o tombamento, são urgentes em face do risco que a atual situação encerra, deverão portanto ser procedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

RECEBI O ORIGINAL

SÃO PAULO, 16 DE MAIO DE 1.986.

Senhor  
Dr. Carlos Alberto Gomes Cardim Filho  
DD. Diretor Presidente da FEBASP  
Praça da Luz nº 2 - 2º pavimento.  
CAPITAL  
CEP: 01120

FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM 10/5/86  
SEM VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO

*Deusa Cruz de Oliveira*



À Presidência

Encaminhamos parecer do STC sobre  
Vistoria fêmea na Direccção do Estado, P/  
ciência desta Presidência & posterior encaminha-  
mento a ad. Juiz de Paz para as providências  
cabíveis.



19/9/86

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



159

163  
u

Do

Número

Ano

Rubrica

A seguir algumas fotografias que mostram o estado atual que se encontra a sede da Faculdade das Belas-Artes.

Fotografias tiradas em Julho/86 pelo arquiteto Marcos José Canidelo.



Flávio Luiz Marcondes Bueno de Moraes

FLÁVIO LUIZ MARCONDES BUENO DE MORAES  
ARQUITETO



160

164  
m

Do

Número

Ano

Rubrica





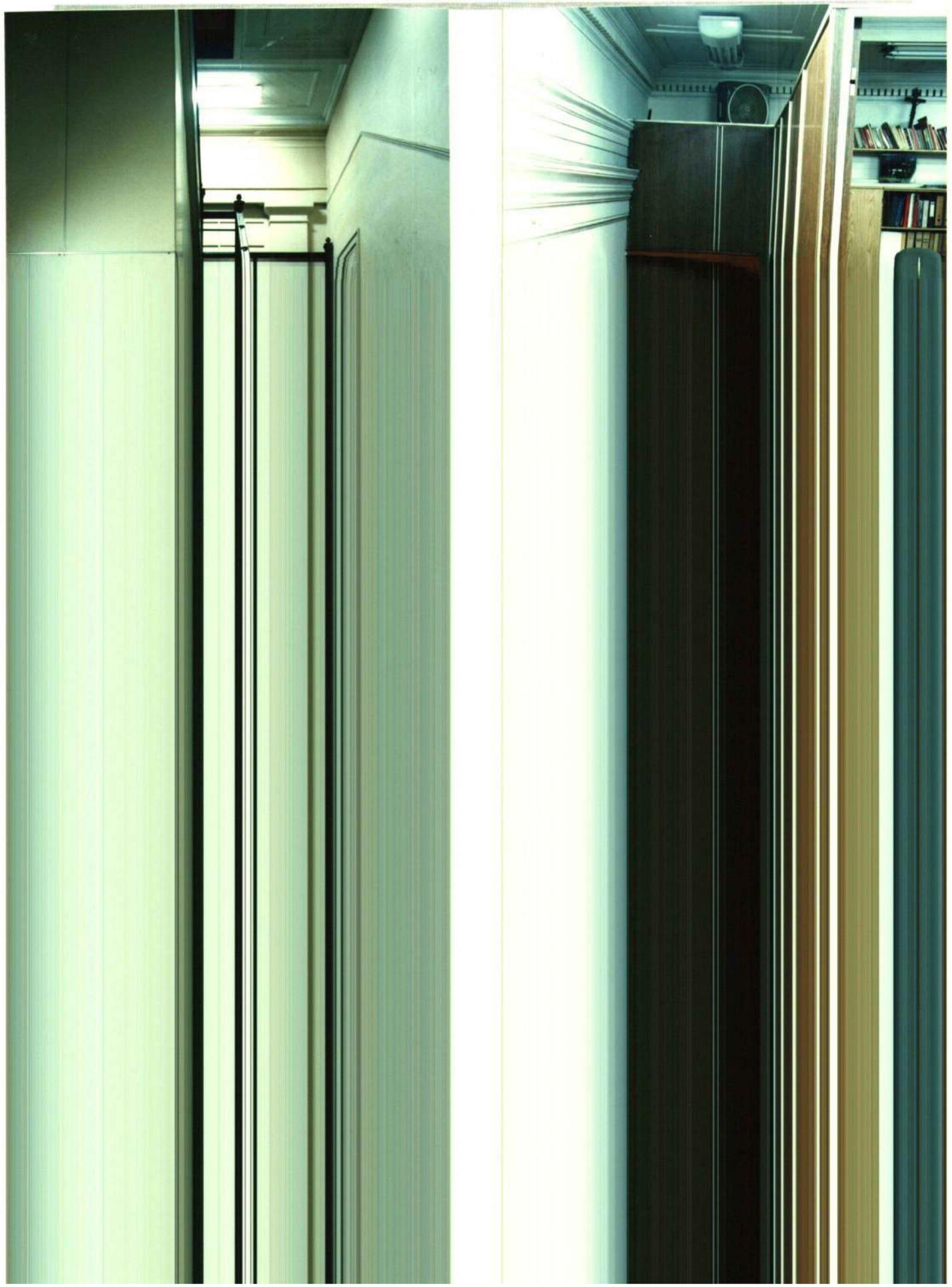
Do





*162*  
*166*  
*u*

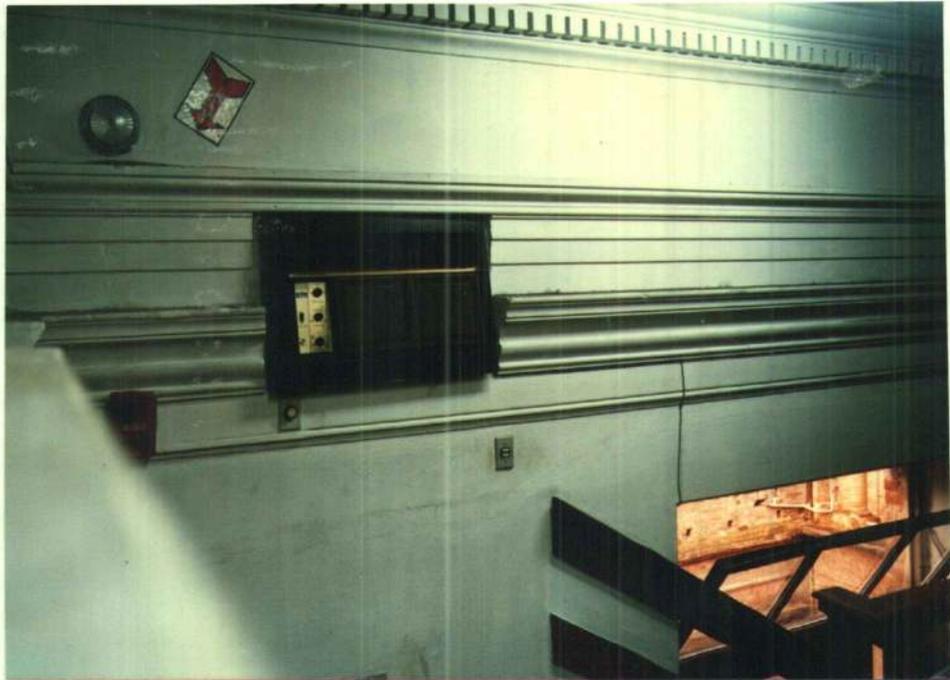
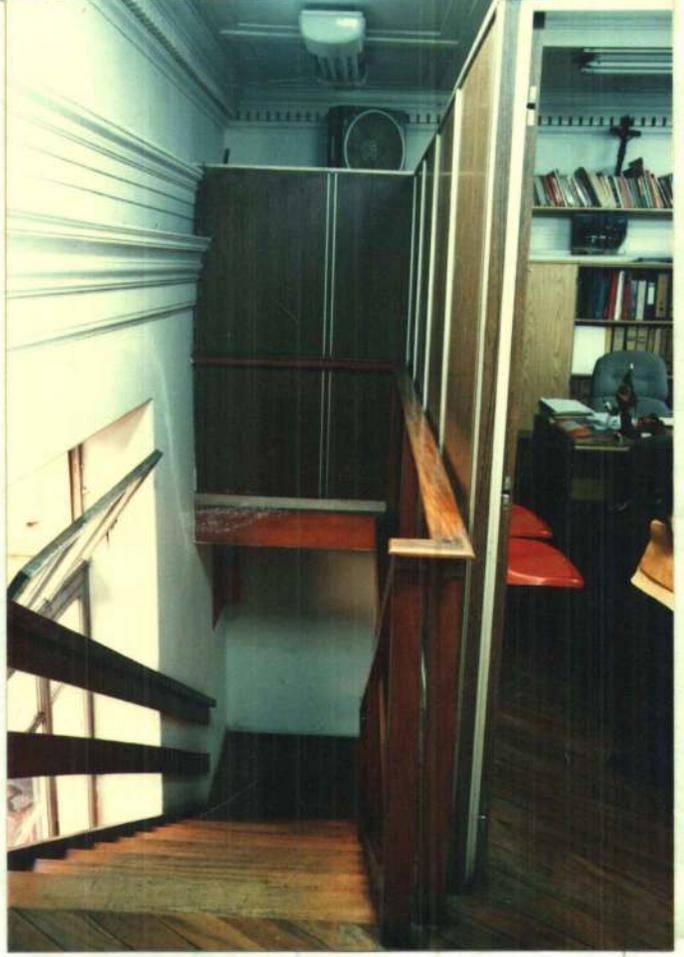
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





162  
166  
M

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





163

167  
u

Do

Número

Ano

Rubrica





167  
168  
/cc

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

